



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 051/2024
PROCESSO Nº 6753/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER CAIC PREFEITO RUBENS CRUZ I - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 051/2024, Processo 6753/2024 com data de abertura prevista para 21 de junho de 2024 está SUSPensa. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 18 de junho de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 052/2024
PROCESSO Nº 6754/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER PADRE MARIO CAVARETTI FILHO - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 052/2024, Processo 6754/2024 com data de abertura prevista para 21 de junho de 2024 está SUSPensa. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 18 de junho de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 053/2024
PROCESSO Nº 6786/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA EMEF CAIC PREFEITO RUBENS CRUZ - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 053/2024, Processo 6786/2024 com data de abertura prevista para 21 de junho de 2024 está SUSPensa. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 18 de junho de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 054/2024
PROCESSO Nº 6797/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER CAIC PREFEITO RUBENS CRUZ II - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 054/2024, Processo 6797/2024 com data de abertura prevista para 21 de junho de 2024 está SUSPensa. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 18 de junho de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AGENTE ESCOLAR – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
87º	334007991	BARBARA PRISCILA ALVES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 11/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

MERENDEIRO ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 11/2023

CLAS.	NOME
34º	ELIZANDRA DA CRUZ SCHIMIT
35º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
36º	VALÉRIA GOMES PIRES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

DECISÃO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 019/2024

PROCESSO Nº 6665/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PROFESSORA LOURDES APPARECIDA CARVALHO PRADA, SITUADA NA AVENIDA CARLOS ALBERTO FRAGNANI Nº 830, PARQUE RESIDENCIAL VALLE VERDE -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.000028/2024-15, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Vimos informar que se encontra no link abaixo, o inteiro teor da decisão da habilitação do processo licitatório em questão. Também poderá ser solicitado através do e-mail: documentoslicitacao@educararaquara.com.

<https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-educacao>

Araraquara, 18 de junho de 2024.

PRISCILA CRISTINA ZOVICO
Agente de Contratação

PRISCILA MOREIRA MAGNO DE SANTANA
Suplente

LUCIA ANTONIA DOS SANTOS
Equipe de Apoio



PROCURADORIA GERAL FUNDACIONAL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

Processo nº: **05/2023 - Processo Administrativo Disciplinar** - (Ref. Portaria D. E. nº 366/2023)

Procurador(a) Presidente: **Mara Augusto Dias – OAB/SP n. 335.348**

Empregado(a) acusado(a): **V.M.F.**, matrícula nº **360-3**. (Advogado: Rodrigo Tita, OAB/SP n. 399.414)

Vistos etc.,

Considerando que o afastamento da empregada acusada terá seu termo final verificado para o próximo dia 20 de junho de 2024, nos termos do art. 27, § 1º da Resolução n.17/2019 do Conselho Curador da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves ‘Vovó Mocinha’, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara, determino a prorrogação do afastamento pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Assinala-se que referido prazo deverá aferir como termo inicial, o primeiro dia subsequente ao término do prazo de afastamento já deferido no bojo deste processo, ou seja, com início em 21 de junho de 2024.

Intimem-se.

Araraquara/SP, 14 de junho de 2024

MARA AUGUSTO DIAS
Procuradora Fundacional Presidente
OAB/SP nº 335.348

Vistos. De acordo.
Defiro.
JOICE NOGUEIRA CALERA
Diretora Executiva Substituta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO

EDITAL SME Nº 008/2024
De 17 de junho de 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO-ATIVIDADE DE MEDIADOR(A)
PRESENCIAL DO POLO DE ENSINO MUNICIPAL SUPERIOR DE ARARAQUARA-
PEMSA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019 e as alterações previstas na Lei nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital SME nº 008/2024 para do Processo Seletivo para Mediador (a) do Polo de Ensino Municipal Superior de Araraquara publicado nos Atos Oficiais de 18 de junho de 2024, página 01, que passa a ter a redação a seguir especificada: Selecionar professores(as) da Rede Municipal de Ensino de Araraquara para o preenchimento de vaga de Mediador(a) Presencial para atuação com os(as) estudantes do Polo de Ensino Municipal Superior de Araraquara - PEMS, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria a ser publicada.

1.2- Inicialmente serão oferecidas 02 (duas) vagas e, posteriormente, demais vagas que possam surgir durante a validade do Processo Seletivo, estabelecida neste Edital.

2- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1- O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para Mediador(a) Presencial constará de 03 (três) etapas:

2.1.1-A primeira etapa, de caráter eliminatório, constará da análise e avaliação da Proposta de Orientação encaminhada pelo(a) candidato(a), relativa à Situação-Problema anexada neste Edital, feita pela Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação considerando os critérios estabelecidos neste Edital e dos documentos exigidos no ato da inscrição.

2.1.2- A segunda etapa, de caráter eliminatório, constará de avaliação do desempenho didático, referente ao desenvolvimento e arguição da Proposta de Orientação, baseada na situação-problema apresentada, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

2.1.3- A **terceira etapa**, de caráter classificatório, constará da análise de títulos e formação continuada, considerando os critérios estabelecidos no item 8, deste Edital.

3- DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO(A) MEDIADOR(A) PRESENCIAL

3.1- O Mediador(a) Presencial será responsável pelo apoio pedagógico, orientação e acompanhamento dos grupos de alunos da disciplina Projeto Integrador e de todas as atividades desenvolvidas presencialmente e online pelos grupos de estudantes no polo, sendo um instrumento que busca desenvolver nos estudantes a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudadas durante o curso de forma integrada, proporcionando a oportunidade de confrontar as teorias estudadas com as práticas profissionais existentes, para consolidação de experiência e desempenho profissionais

3.2- E, ainda, são requisitos para a atuação como Mediador(a) Presencial:

I. Ser docente da rede de escolas públicas e, como docente, com comprovada experiência de 3 (três) anos, no mínimo;

II. Ser graduado em: Pedagogia ou normal superior ou outra licenciatura;

III. Ter pós-graduação “lato sensu” na área da educação ou em área específica de sua formação;

IV. Ser aprovado em Processo Seletivo;

V. Desejável possuir Mestrado e Doutorado;

VI. Desejável experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano no ensino superior;

VII. Desejável experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na educação a distância;

VIII. Habilidade e conhecimento para usar tecnologias como: Microsoft Office 365 e/ou G Suite for Education (e-mail, agenda, documentos, planilhas, formulários, entre outros.);

IX. Desejável familiaridade em Ambiente Virtual de Aprendizagem;

X. Netiqueta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

XI. Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais e virtuais: de formação continuada, de planejamento pedagógico e de coordenação, bem como, ter disponibilidade para reuniões de alinhamento semanais com os supervisores de Mediação Univesp.

XII. Ter disponibilidade para trabalhar 83% (oitenta e três por cento) da jornada de trabalho semanal no Polo e 17% (dezessete por cento) online/remoto. A jornada de trabalho semanal mínima deve ser de 24 horas (20 horas no Polo e 4 horas online/remoto).

4- ATRIBUIÇÕES:

4.1- São atribuições do Mediador(a) Presencial:

4.1.1- Orientar o planejamento das atividades do Projeto Integrador com os grupos de alunos, segundo as orientações disponíveis no AVA.

4.1.2- Acompanhar e orientar as atividades pedagógicas e acadêmicas desenvolvidas pelas turmas que acompanha na UNIVESP.

4.1.3- Aplicar provas e fazer correções quando necessário.

4.1.4- Acompanhar o upload de provas e realizar o procedimento, quando necessário.

4.1.5- Realizar reuniões semanais com o supervisor da Mediação e/ou Coordenação.

4.1.6- Realizar reuniões periódicas com os grupos de estudantes para:

- Apresentar o curso, o Projeto Integrador, a plataforma e suas atribuições
- Propor o planejamento das atividades, segundo o modelo da UNIVESP
- Sanar as dúvidas dos grupos de estudantes
- Verificar as dificuldades encontradas pelos estudantes e, caso necessário, reportar ao supervisor de mediação.

4.1.7- Manter regularidade de acesso diário ao AVA e dar retorno às solicitações dos alunos ou supervisor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.1.8- Participar, sempre que solicitado, de reuniões, formações, treinamentos e encontros, nas modalidades presencial e virtual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

4.1.9- Cumprir o horário e entregar as atividades solicitadas no prazo estipulado.

4.1.10- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UNIVESP.

4.1.11- Estimular a reflexão e colaboração entre os alunos sobre as possibilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos, apontando vínculos entre a teoria e a prática profissional.

4.1.12- Respeitar os limites, bem como valorizar e estimular o desenvolvimento das potencialidades de cada aluno.

4.1.13- Utilizar os recursos do ambiente virtual de aprendizagem - AVA - em suas atividades, promovendo momentos de interação e colaboração e favorecendo a construção do conhecimento.

4.1.14- Utilizar as ferramentas da Microsoft para comunicação com o supervisor.

4.1.15- Estimular a construção e reconstrução do conhecimento pelos alunos, incentivando-os a adotar uma postura investigativa e crítica frente aos conhecimentos apresentados e fenômenos observados/vivenciados.

4.1.16- Oferecer apoio e incentivar os estudantes a utilizarem as tecnologias de informação e comunicação.

4.1.17- Auxiliar os alunos na compreensão e aproximação dos conhecimentos, utilizando-se de diferentes meios para o ensino dos conteúdos.

4.1.18- Reportar problemas ou conflitos encontrados no conteúdo ou com os alunos para o supervisor ou a coordenação da Mediação.

4.1.19- Respeitar e seguir os padrões, instruções e métricas estabelecidos pelo corpo docente da Univesp, bem como da coordenação e supervisão da Mediação.

4.1.20- Realizar atividades administrativas relacionadas à documentação escolar dos alunos, bem como, auxiliar nas demandas e documentações pertinentes à vida funcional dos membros da equipe do polo.

5- DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

5.1- As inscrições serão realizadas a partir **da data da publicação deste Edital até às 13:00h do dia 20/06/2024, via link.**

5.2- A inscrição será feita via link do Google Forms a ser encaminhado aos e-mails das escolas.

5.3- No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar seus dados pessoais, formação, **encaminhando os documentos exigidos, digitalizados**, para o e-mail do CEDEPE (inscricao.cedepe@educararaquara.com) conforme itens abaixo:

5.3.1- Vinculação à Educação Infantil, Ensino Fundamental/Educação Integral, Educação Especial ou Modalidade EJA, com experiência mínima de 3 (três) anos em rede pública de ensino (cópia da carteira de trabalho: folha de identificação e contrato de trabalho ou declaração feita pelo/a diretor/a de escola ou instituição educativa);

5.3.2- Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios da licenciatura exigida no item 3.2: diploma de graduação com licenciatura ou declaração atualizada (no máximo, datadas dos anos 2022, 2023 ou 2024) ou certificados de conclusão, com seus respectivos históricos escolares;

5.3.3- Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios da pós-graduação “lato sensu” na área da educação ou em área específica de sua formação, exigida no item 3.2: declaração atualizada (no máximo, datadas dos anos 2022, 2023 ou 2024) ou certificados de conclusão com seu respectivo histórico escolar;

5.3.4- Cópias digitalizadas dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área:

I- Os documentos a serem encaminhados para análise de títulos serão: diploma de pós-graduação em curso de mestrado e/ou doutorado ou declaração atualizada (no máximo, datadas dos anos 2022, 2023 ou 2024) ou certificados de conclusão com seus respectivos históricos escolares (mestrado e doutorado);

II- Os documentos a serem encaminhados para comprovação de participação em formações continuadas online e presenciais, como cursos e minicursos e apresentação oral em eventos acadêmicos (exceto participações na condição de ouvinte em palestras, colóquios, simpósios, congressos, workshop e demais eventos) serão: declaração/certificado emitido por instituições públicas ou privadas de ensino realizadas no período de 01 de janeiro de 2023 até 01 de junho de 2024, com duração mínima de 30 horas.

5.3.5- Proposta de Orientação referente à Situação-Problema anexada neste Edital, contendo, obrigatoriamente, a análise e a devolutiva a ser dada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

5.4- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo indeferida a inscrição dos(as) que não preencherem a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar a Proposta de Orientação da Situação-Problema e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 5.3 deste Edital.

5.5- Após o preenchimento e envio do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação digitalizada para o e-mail (inscricao.cedepe@educararaquara.com), o(a) candidato(a) receberá uma confirmação da sua inscrição no e-mail informado no formulário.

5.6- A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

5.7- Após o período de inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

5.8- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação, divulgadas nos Atos Oficiais e e-mails das escolas **a partir do dia 21 de junho de 2024**, juntamente com o cronograma da próxima etapa deste Processo Seletivo.

6- DA PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO

6.1 - A avaliação Proposta de Orientação da Situação-Problema será feita pela Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação em Portaria, com base nos critérios estabelecidos no Quadro 1:

Quadro 1. Critérios de avaliação da Proposta de Orientação

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Clareza nas orientações (didática)	3,5
Coerência com a necessidade de alteração da Orientação	2,5
Conhecimento das Normas ABNT e escrita acadêmica	2,0
Criatividade e Inovação na forma de orientar	2,0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

(recursos, formatos das devolutivas...)	
Total máximo:	10,0

6.2- Será classificado(a) para a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 7,0 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. A nota será calculada a partir da média aritmética, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

6.3- O(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado de cada etapa.

6.3.1- O recurso devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, através do e-mail: inscricao.cedepe@educararaquara.com até às 13:30h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado.

6.3.2- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

6.4- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todas as etapas desse Edital nos Atos Oficiais do município.

7 – DA SEGUNDA ETAPA: DESEMPENHO DIDÁTICO

7.1- Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá apresentar Proposta de Orientação entregue no ato da inscrição, demonstrando sua habilidade didática como Mediador(a) Presencial e conhecimento teórico, para análise e avaliação pela Comissão.

7.1.1- Esta etapa será realizada em formato on-line, através do link a ser encaminhado aos(às) aprovados(as) na primeira etapa deste Processo Seletivo.

7.2 - A apresentação da Proposta de Orientação deverá ter duração de, no mínimo, 20 (vinte) minutos até, no máximo, 30 (trinta) minutos.

7.3 - O desempenho didático será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro 2:

Quadro 2. Critérios de avaliação do desempenho didático - apresentação da Proposta de Orientação da Situação-Problema

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Fluência, clareza, didática e articulação entre as ideias apresentadas	3,0
Organização e desenvolvimento da orientação	2,0
Coerência	2,0
Uso das tecnologias	2,5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Cumprimento do tempo mínimo de 20 minutos e máximo de 30 minutos	0,5
Total máximo:	10,0

7.4- Será classificado(a) para a terceira etapa o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 7,0 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. A nota será calculada a partir da média aritmética, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

7.5- O(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado de cada etapa.

7.5.1- O recurso devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, através do e-mail: inscricao.cedepe@educararaquara.com até às 13:30h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado.

7.5.2- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

7.6- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todas as etapas desse Edital nos Atos Oficiais do município.

8- DA TERCEIRA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS E FORMAÇÃO CONTINUADA

8.1- A somatória dos títulos e cursos de formação continuada realizadas terá valor máximo de 4,0 (quatro) pontos, distribuídos da seguinte forma:

Quadro 3a. Pontuação dos títulos

CERTIFICADOS E TÍTULOS	VALOR
MESTRADO	1,0
DOCTORADO	2,0
Total máximo:	3,0

Quadro 3b. Pontuação dos cursos de formação continuada

FORMAÇÕES CONTINUADAS REALIZADAS NA ÁREA:
Cada 30 horas = 0,25 ponto, com máximo de 1,0 ponto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

9 – DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

9.1- A classificação dos(as) candidatos(as) para a função-atividade de Mediador Presencial será divulgada pela Secretaria Municipal da Educação, por ordem decrescente de pontos.

9.2- A classificação final será aferida pela **maior pontuação alcançada no resultado da somatória** das pontuações obtidas nas quatro etapas, **dividido por três**.

9.3- No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

9.3.1- O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação na segunda etapa;

9.3.2 - O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação na terceira etapa;

9.3.3- O(A) candidato(a) que tiver a maior pontuação na primeira etapa.

10- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E PRAZO PARA RECURSO

10.1- Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

10.2- O(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado de cada etapa.

10.3- O recurso devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, através do e-mail: inscricao.cedepe@educararaquara.com até às 13:30h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado.

10.4- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

10.5- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todas as etapas desse Edital nos Atos Oficiais do município.

11- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1- O(A) candidato(a) aprovado(a), obedecida a ordem de classificação, será convocado(a) por meio de Edital de Convocação a ser publicado nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Araraquara.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

11.2- Será mantido um cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as), durante a vigência deste edital. No caso desistência, saída ou necessidade de ampliação da equipe, será obedecida a ordem da classificação deste cadastro para a convocação.

12- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1- O prazo de validade do Processo Seletivo para Mediador(a) Presencial para atuação com os alunos do Polo de Ensino Municipal Superior de Araraquara - PEMSA no será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Araraquara, podendo ser prorrogado por igual período (mais 2 anos).

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

13.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

14- DA REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA OBRIGATÓRIA

ANJOS, Rosana Abutakka V. dos; ALONSO, Katia Morosov. Indicadores de qualidade em Educação a Distância. In: MILL, Daniel (org.). Dicionário crítico de educação e tecnologias e de educação a distância. Campinas, SP: Papirus, p.340-343, 2018.

ABRAHAMSOHN, P.A. Redação científica. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.

BELLONI, Maria Luisa. Educação a Distância. Campinas, Autores Associados, 2006.

BRASIL. Lei no. 9.394, de 20 dez. 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância. Neves, Carmen Moreira de Castro. Referenciais de Qualidade para cursos a distância. 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/ReferenciaisQualidadeEAD.pdf>> Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Referenciais de qualidade para educação superior a distância – 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>> Acesso em: mar. 2023.

BURCI, Taíssa Vieira Lozano; BASSO, Silvia Eliane de Oliveira; RESENDE, Stela Galbardi de; COSTA, Maria Luísa Furlan. Educação a Distância: o uso das tecnologias como instrumento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

inclusão educacional e social. *Colloquium Humanarum*, v. 14, n. 4, p. 46-51, 2017. Disponível em: <<http://journal.unoeste.br/index.php/ch/article/view/2217>> Acesso em: mar. 2023.

ECO, U. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1977.

LOBO NETO, Francisco José da Silveira. Regulamentação da Educação a Distância: caminhos e descaminhos. In Silva, Marco (org.). Educação online. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

MARTINS JR., J. Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. Rio de Janeiro, Vozes, 2010.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo, Cortez, 2007.

SILVA, Marco. Criar e professorar um curso online: relato de experiência. In Silva, Marco (org.). Educação online. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

RAMOS, Fábio Pestana. Netiqueta - ética e etiqueta no ambiente educacional virtual: questionamentos e uma proposta para ensino de filosofia. Educação a Distância - Revista Científica do Centro Universitário Claretiano. Batatais, v. 2, n. 1, p. 47-69, junho 2012. Disponível em: <http://revistas.claretiano.edu.br/index.php/ead/article/view/47/42>. Acesso em MARÇO 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO
EDITAL SME Nº 0/2024

Situação-Problema:

A situação-problema apresentada foi retirada do curso de Formação de Mediação Pedagógica na EAD, elaborado pela equipe Univesp.

Observe:

Guilherme iniciou suas atividades na Univesp neste semestre. Hoje, pela primeira vez, ele realizou a correção de atividades avaliativas dos alunos: trata-se de uma lista de exercícios de Cálculo.

Ao corrigir uma das atividades, Guilherme percebeu que o aluno tinha errado absolutamente todas as questões. Mesmo quando iniciava o raciocínio corretamente, acabava se perdendo no meio dos cálculos e sempre errava o resultado final.

Guilherme zerou a atividade do aluno e comentou no campo “comentário”: “Estudar mais!”.

Agora reflita e disserte:

- 1- Você acredita que esse aluno terá um melhor desempenho na próxima atividade?
- 2- De que outras formas Guilherme poderia ter pontuado as falhas do estudante?
- 3- Elabore uma devolutiva ao aluno, que oriente e aponte caminhos para que o mesmo possa avançar em seus estudos – coloque quais recursos poderá utilizar.
- 4 - A Plataforma AVA é o Ambiente Virtual de Aprendizagem na qual o aluno irá interagir para acompanhar as aulas e realizar as atividades avaliativas. O Fórum de Discussão é um “espaço” de interação entre o Mediador e os alunos para a construção do conhecimento e orientação. Explique de que maneira esse espaço pode ser utilizado para complementar as orientações de Guilherme ao identificar a dificuldade dos outros alunos da turma na execução da atividade citada na Situação- Problema e quais recursos pode utilizar para auxiliar sua mediação. Utilize esse modelo como referência para indicar quais recursos poderiam ser utilizados nessa orientação.

Modelo de Linha de Discussão do Fórum de Discussão na AVA Univesp.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 42/2024

PROCESSO N° 1.306/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 06/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto E REFORMA DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PERTENCENTE AO POÇO SELMI DEI I, MODELO BHS 8190R1-11, MOTOR M10 D 245CV, 440V, 60 HZ.

VALOR TOTAL: R\$ 73.155,73 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

ASSINATURA: 15/06/2024

VIGÊNCIA: 21/08/2024

ARARAQUARA, 18 DE JUNHO DE 2024

**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2023

PROCESSO Nº 2.694/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: ECOBULK IND. E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM DO LODO DE SEDIMENTAÇÃO II DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO DAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: ACRÉSCIMO DE 23,78%, CONSIDERANDO A DRAGAGEM APROXIMADA DE 9.400 M³ ADICIONAIS AO ESTIPULADO EM CONTRATO.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 2.602.470,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

ASSINATURA: 18/06/2024

VIGÊNCIA: 19/01/2025

ARARAQUARA, 18 DE JUNHO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 40/2024

PROCESSO N°: 702/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: FORTIQ TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FIREWALL

VALOR TOTAL: R\$ 18.700,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS).

ASSINATURA: 18/06/2024

VIGÊNCIA: 17/06/2025

ARARAQUARA, 18 DE JUNHO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6081/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.458/2024

BB: 1046491

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E SUPORTE DE SERVIDORES E INFRAESTRUTURA DE REDE LOCAL E/OU REDE REMOTA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO, CONSULTORIA DE REDE E SEGURANÇA EM EXECUÇÃO DA LGPD E PDTI, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, CAPACITAÇÕES TÉCNICAS CORRELATOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AFETOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **LGTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, adjudicando-lhe o lote objeto deste edital, pelo valor anual de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), para os serviços descritos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE ÚNICO	QTD
01	Serviço de locação de mão de obra (3 recursos) in loco segunda à sexta	12 meses
02	Gestão de Projeto	
03	Suporte Nível 3 em infraestrutura	
04	Suporte Nível 3 em Firewall – Sonicwall	
05	Suporte Nível 3 em Firewall – PFSense	
06	Suporte Nível 3 em Backup - Veeam	
07	Suporte Nível 3 em Banco de Dados (Oracle & SQL) independente de versão	
08	Fornecimento de Solução em Antivírus para Servidores e estações	
09	Fornecimento de Backup em Nuvem - ilimitado durante a vigência	
10	Fornecimento de Monitoramento de Estrutura (NOC - Centro de Operação de Redes) incluindo serviços de terceirizados.	
11	Fornecimento de Software para inventário de estações de trabalho e produtividade dos usuários.	
12	Serviço de Segurança da Informação (red team e blue team)	
13	Garantias de Todos os equipamentos DELL presentes no Atual Data Center durante todo o contrato (Garantias direto do Fabricante e para Software e Hardware) bem como renovação do suporte e atualização do VMware e VEEAM Backup em produção atualmente.	
14	Adição de 01 node VXRAIL, totalizando 04 nodes.	
15	Fornecimento de site DR em Nuvem, com os principais serviços.	
16	Gerenciamento de tráfego VOIP através de Firewall - PFSense	
17	Fornecimento de licenciamento para firewall - NSa 6650 - PN 15105	
VALOR MENSAL: R\$ 155.000,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais)

Araraquara, 18 de junho de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária de Saúde

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária de Cultura

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria de Educação

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esportes e Lazer

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 86

De 18 de junho de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 19 e 25 de junho de 2024 das 07:00hs às 16:30hs** , munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

REPARADOR GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544004246	FABRICIO DUO	1º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara - FUNGOTA
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340



PORTARIA Nº 87

De 18 de junho de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 19 e 25 de junho de 2024 das 07:00hs às 16:30hs** , munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ADMINISTRADOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544007486	THALES ANDRE SILVEIRA SALVETTI	1º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara - FUNGOTA
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340



PORTARIA Nº 88

De 18 de junho de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 19 e 25 de junho de 2024 das 07:00hs às 16:30hs** , munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS DE APOIO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544005020	FERNANDA BRITO DE ALBUQUERQUE	1º
544009352	ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES FILHO	2º
544004884	KEVIN LIMA DE SANTIS	1º COTA RACIAL
544007260	PEDRO EMANUEL SANTOS ROHENKOHL	3º
544008598	CAMILA HELENA HADDAD GIUDICISSI DE ABREU	4º
544005852	LARISSA FABRI CAMPESAN	5º
544005026	TALITA DANIELLI MARQUES PENDENZA	6º
544005908	JUCINEIA BEATRIZ FRANCISCO	2º COTA RACIAL

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.



II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 223/2024

De 18 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **BARBARA PRISCILA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 409142906, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 224/2024
De 18 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 198/2024 de 07 (sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a candidata **CHARLENE NEVES ZAMPIERI CAVALARO**, portadora do RG nº 305075858, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 222/2024
De 13 de junho de 2024

Designar Comissão para coordenar, acompanhar e executar o Processo Seletivo para a Função-Atividade de Mediadora(or) Presencial do Polo de Ensino Municipal Superior de Araraquara – PEMSA, Edital SME nº 008/2024, de 17 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024 e com fulcro na Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para coordenar, acompanhar e executar o Processo Seletivo para a Função-Atividade de Mediadora Presencial do Polo de Ensino Municipal Superior de Araraquara – PEMSA, conforme Edital SME nº 00/2024, de 00 de junho de 2024.

I. Ana Beatris Lia Vaccari – Coordenadora Executiva da Educação Básica;

II. Márcia Maria Da Costa – Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais;

III. Patrícia Ribeiro Tempesta Bertochi – Gerente de Formação Continuada;

Art. 2º - As integrantes da Comissão deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia – respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (treze) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÕES

Retificação dos EDITAIS SME Nº 05, 06 e 07 de 05 de junho de 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, por meio da Secretaria Municipal da Educação, com fundamento na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019 e as alterações previstas na Lei nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023, **COMUNICA A ALTERAÇÃO NO ANEXO I – CRONOGRAMA dos EDITAIS SME Nº 05, 06 e 07 de 05 de junho de 2024.**

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O anexo I referente ao Cronograma dos Editais nº 05, 06 e 07, de 05 de junho de 2024 passa a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Sequência	Ações	Datas previstas
1.	Publicação dos classificados, com separação por listas (ampla concorrência, Negros Pessoas com Deficiência – PcD) Publicação das inscrições indeferidas	20/06/2024
2.	Prazo de recurso das classificações publicadas e das inscrições indeferidas	21 e 24/06
3.	Publicação do resultado dos recursos Publicação da Classificação Final	26/06/2024
4.	Homologação do Processo Seletivo	29/06/2024
5.	Convocação dos classificados para apresentação da documentação original Atribuição de vagas	Após a homologação conforme necessidade de atribuição de vagas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EDINHO SILVA
Prefeito do Município de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÕES

Retificação dos EDITAIS SME Nº 05, 06 e 07 de 05 de junho de 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, por meio da Secretaria Municipal da Educação, com fundamento na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019 e as alterações previstas na Lei nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023, **COMUNICA A ALTERAÇÃO NO ANEXO I – CRONOGRAMA dos EDITAIS SME Nº 05, 06 e 07 de 05 de junho de 2024.**

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O anexo I referente ao Cronograma dos Editais nº 05, 06 e 07, de 05 de junho de 2024 passa a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Sequência	Ações	Datas previstas
1.	Publicação dos classificados, com separação por listas (ampla concorrência, Negros Pessoas com Deficiência – PcD) Publicação das inscrições indeferidas	20/06/2024
2.	Prazo de recurso das classificações publicadas e das inscrições indeferidas	21 e 24/06
3.	Publicação do resultado dos recursos Publicação da Classificação Final	26/06/2024
4.	Homologação do Processo Seletivo	29/06/2024
5.	Convocação dos classificados para apresentação da documentação original Atribuição de vagas	Após a homologação conforme necessidade de atribuição de vagas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EDINHO SILVA
Prefeito do Município de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÕES

Retificação dos EDITAIS SME Nº 05, 06 e 07 de 05 de junho de 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, por meio da Secretaria Municipal da Educação, com fundamento na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019 e as alterações previstas na Lei nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023, **COMUNICA A ALTERAÇÃO NO ANEXO I – CRONOGRAMA dos EDITAIS SME Nº 05, 06 e 07 de 05 de junho de 2024.**

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O anexo I referente ao Cronograma dos Editais nº 05, 06 e 07, de 05 de junho de 2024 passa a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Sequência	Ações	Datas previstas
1.	Publicação dos classificados, com separação por listas (ampla concorrência, Negros Pessoas com Deficiência – PcD) Publicação das inscrições indeferidas	20/06/2024
2.	Prazo de recurso das classificações publicadas e das inscrições indeferidas	21 e 24/06
3.	Publicação do resultado dos recursos Publicação da Classificação Final	26/06/2024
4.	Homologação do Processo Seletivo	29/06/2024
5.	Convocação dos classificados para apresentação da documentação original Atribuição de vagas	Após a homologação conforme necessidade de atribuição de vagas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EDINHO SILVA
Prefeito do Município de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÕES

Retificação dos EDITAIS SME Nº 05, 06 e 07 de 05 de junho de 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, por meio da Secretaria Municipal da Educação, com fundamento na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019 e as alterações previstas na Lei nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023, **COMUNICA A ALTERAÇÃO NO ANEXO I – CRONOGRAMA dos EDITAIS SME Nº 05, 06 e 07 de 05 de junho de 2024.**

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O anexo I referente ao Cronograma dos Editais nº 05, 06 e 07, de 05 de junho de 2024 passa a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Sequência	Ações	Datas previstas
1.	Publicação dos classificados, com separação por listas (ampla concorrência, Negros Pessoas com Deficiência – PcD) Publicação das inscrições indeferidas	20/06/2024
2.	Prazo de recurso das classificações publicadas e das inscrições indeferidas	21 e 24/06
3.	Publicação do resultado dos recursos Publicação da Classificação Final	26/06/2024
4.	Homologação do Processo Seletivo	29/06/2024
5.	Convocação dos classificados para apresentação da documentação original Atribuição de vagas	Após a homologação conforme necessidade de atribuição de vagas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EDINHO SILVA
Prefeito do Município de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÕES

Retificação dos EDITAIS SME Nº 05, 06 e 07 de 05 de junho de 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, por meio da Secretaria Municipal da Educação, com fundamento na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019 e as alterações previstas na Lei nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023, **COMUNICA A ALTERAÇÃO NO ANEXO I – CRONOGRAMA dos EDITAIS SME Nº 05, 06 e 07 de 05 de junho de 2024.**

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O anexo I referente ao Cronograma dos Editais nº 05, 06 e 07, de 05 de junho de 2024 passa a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Sequência	Ações	Datas previstas
1.	Publicação dos classificados, com separação por listas (ampla concorrência, Negros Pessoas com Deficiência – PcD) Publicação das inscrições indeferidas	20/06/2024
2.	Prazo de recurso das classificações publicadas e das inscrições indeferidas	21 e 24/06
3.	Publicação do resultado dos recursos Publicação da Classificação Final	26/06/2024
4.	Homologação do Processo Seletivo	29/06/2024
5.	Convocação dos classificados para apresentação da documentação original Atribuição de vagas	Após a homologação conforme necessidade de atribuição de vagas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EDINHO SILVA
Prefeito do Município de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 6196/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2024

CONTRATO N.º 1775-2024 de 14/06/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS - Local: VILA FERROVIÁRIA – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL

VALOR: R\$ 204.676,02 (duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos).

EXECUÇÃO: 30 dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: 60 dias, contados da assinatura do contrato.

Araraquara, 14 de junho de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.228, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autógrafo nº 188/2024 – Projeto de Lei nº 198/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade “Transferência Especial”, da Emenda Parlamentar Federal nº 202419970013, para investimento na Secretaria Municipal da Saúde e custeio na Secretaria Municipal da Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de junho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade “Transferência Especial”, da Emenda Parlamentar Federal nº 202419970013, para investimento na Secretaria Municipal da Saúde e custeio na Secretaria Municipal da Cultura, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.303	SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.0082	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0082.1	Projeto	
10.303.0082.1.310	TRANSF.ESPEC.-MIN.GEST.INOV.SERV.PÚBL- EM.PARL.202419970013-ADEQUAÇÃO DA NOVA SEDE DA FARMÁCIA VIVA	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.392.0034.2.414	TRANSF. ESPEC. -MIN.GEST.INOV.SERV.PÚBL-EM.PARL.202419970013-CUSTEIO DE EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação apurados durante o exercício, por meio de recursos federais, conforme disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de repasse financeiro na modalidade “Transferências Especiais” da Emenda Parlamentar nº 202419970013, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para investimento na Secretaria Municipal da Saúde e custeio junto à Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 51018/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.564, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a atualização das tabelas de vencimentos e de remuneração dos funcionários públicos da Prefeitura do Município de Araraquara, da Secretaria Municipal da Educação, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara e da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Em virtude do reajuste de 5% (cinco por cento), a partir de 1º de maio de 2024, concedido em razão do “caput” do art. 1º da Lei nº 11.150, de 4 de abril de 2024, ficam atualizados os valores dos vencimentos, salários, proventos, retribuições pecuniárias e pensões dos funcionários públicos da Prefeitura do Município de Araraquara, da Secretaria Municipal da Educação, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) e da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (FUNDART), conforme as tabelas constantes dos Anexos I, II e III deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DELORGES MANO

Superintendente do DAAE

WEBER ANSELMO FONSECA

Diretor Executivo da FUNDART

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 33.417/2024 ("DLOM").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

REAJUSTE DAS TABELAS VENCIMENTAIS E REMUNERATÓRIAS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
1	1.319,30	I	C	I	9800
2	1.332,50	I	C	I	9800
3	1.345,82	I	C	I	9800
4	1.359,28	I	C	I	9800
5	1.372,87	I	C	I	9800
6	1.386,60	I	C	I	9800
7	1.400,47	I	C	I	9800
8	1.414,47	I	C	I	9800
9	1.428,62	I	C	I	9800
10	1.442,90	I	C	I	9800
11	1.457,33	I	C	I	9800
12	1.471,91	I	C	I	9800
13	1.486,62	I	C	I	9800
14	1.501,49	I	C	I	9800
15	1.516,51	I	C	I	9800
16	1.531,67	I	C	I	9800
17	1.546,99	I	C	I	9800
18	1.562,46	I	C	I	9800
19	1.578,08	I	C	I	9800
20	1.593,86	I	C	I	9800
21	1.609,80	I	C	I	9800
22	1.625,90	I	C	I	9800
23	1.642,16	I	C	I	9800
24	1.658,58	I	C	I	9800
25	1.675,17	I	C	I	9800
26	1.691,92	I	C	I	9800
27	1.708,84	I	C	I	9800
28	1.725,93	I	C	I	9800
29	1.743,18	I	C	I	9800
30	1.760,62	I	C	I	9800
31	1.778,22	I	C	I	9800
32	1.796,00	I	C	I	9800
33	1.813,96	I	C	I	9800
34	1.832,10	I	C	I	9800
35	1.850,43	I	C	I	9800
36	1.868,93	I	C	I	9800
37	1.887,62	I	C	I	9800
38	1.906,50	I	C	I	9800
39	1.925,56	I	C	I	9800
40	1.944,82	I	C	I	9800
41	1.964,26	I	C	I	9800
42	1.983,91	I	C	I	9800
43	2.003,75	I	C	I	9800
44	2.023,78	I	C	I	9800
45	2.044,02	I	C	I	9800
46	2.064,46	I	C	I	9800
47	2.085,11	I	C	I	9800
48	2.105,96	I	C	I	9800
49	2.127,02	I	C	I	9800
50	2.148,29	I	C	I	9800
51	2.169,77	I	C	I	9800
52	2.191,47	I	C	I	9800
53	2.213,38	I	C	I	9800
54	2.235,52	I	C	I	9800
55	2.257,87	I	C	I	9800
56	2.280,45	I	C	I	9800
57	2.303,25	I	C	I	9800
58	2.326,29	I	C	I	9800
59	2.349,55	I	C	I	9800
60	2.373,04	I	C	I	9800
61	2.396,78	I	C	I	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

62	2.420,74	I	C	I	9800
63	2.444,95	I	C	I	9800
64	2.469,40	I	C	I	9800
65	2.494,09	I	C	I	9800
66	2.519,03	I	C	I	9800
67	2.544,23	I	C	I	9800
68	2.569,67	I	C	I	9800
69	2.595,36	I	C	I	9800
70	2.621,32	I	C	I	9800
71	2.647,53	I	C	I	9800
72	2.674,01	I	C	I	9800
73	2.700,75	I	C	I	9800
74	2.727,75	I	C	I	9800
75	2.755,03	I	C	I	9800
76	2.782,58	I	C	I	9800
77	2.810,41	I	C	I	9800
78	2.838,51	I	C	I	9800
79	2.866,90	I	C	I	9800
80	2.895,57	I	C	I	9800
81	2.924,52	I	C	I	9800
82	2.953,77	I	C	I	9800
83	2.983,30	I	C	I	9800
84	3.013,14	I	C	I	9800
85	3.043,27	I	C	I	9800
86	3.073,70	I	C	I	9800
87	3.104,44	I	C	I	9800
88	3.135,48	I	C	I	9800
89	3.166,84	I	C	I	9800
90	3.198,51	I	C	I	9800
91	3.230,49	I	C	I	9800
92	3.262,80	I	C	I	9800
93	3.295,42	I	C	I	9800
94	3.328,38	I	C	I	9800
95	3.361,66	I	C	I	9800
96	3.395,28	I	C	I	9800
97	3.429,23	I	C	I	9800
98	3.463,52	I	C	I	9800
99	3.498,16	I	C	I	9800
100	3.533,14	I	C	I	9800
101	3.568,47	I	C	I	9800
102	3.604,16	I	C	I	9800
103	3.640,20	I	C	I	9800
104	3.676,60	I	C	I	9800
105	3.713,37	I	C	I	9800
106	3.750,50	I	C	I	9800
107	3.788,00	I	C	I	9800
108	3.825,88	I	C	I	9800
109	3.864,14	I	C	I	9800
110	3.902,78	I	C	I	9800
111	3.941,81	I	C	I	9800
112	3.981,23	I	C	I	9800
113	4.021,04	I	C	I	9800
114	4.061,25	I	C	I	9800
115	4.101,87	I	C	I	9800
116	4.142,88	I	C	I	9800
117	4.184,31	I	C	I	9800
118	4.226,16	I	C	I	9800
119	4.268,42	I	C	I	9800
120	4.311,10	I	C	I	9800
121	4.354,21	I	C	I	9800
122	4.397,76	I	C	I	9800
123	4.441,73	I	C	I	9800
124	4.486,15	I	C	I	9800
125	4.531,01	I	C	I	9800
126	4.576,32	I	C	I	9800
127	4.622,09	I	C	I	9800
128	4.668,31	I	C	I	9800
129	4.714,99	I	C	I	9800
130	4.762,14	I	C	I	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

131	4.809,76	I	C	I	9800
132	4.857,86	I	C	I	9800
133	4.906,44	I	C	I	9800
134	4.955,50	I	C	I	9800
135	5.005,06	I	C	I	9800
136	5.055,11	I	C	I	9800
137	5.105,66	I	C	I	9800
138	5.156,71	I	C	I	9800
139	5.208,28	I	C	I	9800
140	5.260,36	I	C	I	9800
141	5.312,97	I	C	I	9800
142	5.366,10	I	C	I	9800
143	5.419,76	I	C	I	9800
144	5.473,96	I	C	I	9800
145	5.528,70	I	C	I	9800
146	5.583,98	I	C	I	9800
147	5.639,82	I	C	I	9800
148	5.696,22	I	C	I	9800
149	5.753,18	I	C	I	9800
150	5.810,71	I	C	I	9800
151	5.868,82	I	C	I	9800
152	5.927,51	I	C	I	9800
153	5.986,79	I	C	I	9800
154	6.046,65	I	C	I	9800
155	6.107,12	I	C	I	9800
156	6.168,19	I	C	I	9800
157	6.229,87	I	C	I	9800
158	6.292,17	I	C	I	9800
159	6.355,09	I	C	I	9800
160	6.418,64	I	C	I	9800
161	6.482,83	I	C	I	9800
162	6.547,66	I	C	I	9800
163	6.613,14	I	C	I	9800
164	6.679,27	I	C	I	9800
165	6.746,06	I	C	I	9800
166	6.813,52	I	C	I	9800
167	6.881,66	I	C	I	9800
168	6.950,47	I	C	I	9800
169	7.019,98	I	C	I	9800
170	7.090,18	I	C	I	9800
171	7.161,08	I	C	I	9800
172	7.232,69	I	C	I	9800
173	7.305,02	I	C	I	9800
174	7.378,07	I	C	I	9800
175	7.451,85	I	C	I	9800
176	7.526,37	I	C	I	9800
177	7.601,63	I	C	I	9800
178	7.677,65	I	C	I	9800
179	7.754,42	I	C	I	9800
180	7.831,97	I	C	I	9800
181	7.910,29	I	C	I	9800
182	7.989,39	I	C	I	9800
183	8.069,28	I	C	I	9800
184	8.149,98	I	C	I	9800
185	8.231,47	I	C	I	9800
186	8.313,79	I	C	I	9800
187	8.396,93	I	C	I	9800
188	8.480,90	I	C	I	9800
189	8.565,71	I	C	I	9800
190	8.651,36	I	C	I	9800
191	8.737,88	I	C	I	9800
192	8.825,26	I	C	I	9800
193	8.913,51	I	C	I	9800
194	9.002,64	I	C	I	9800
195	9.092,67	I	C	I	9800
196	9.183,60	I	C	I	9800
197	9.275,43	I	C	I	9800
198	9.368,19	I	C	I	9800
199	9.461,87	I	C	I	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

200	9.556,49	I	C	I	9800
201	9.652,05	I	C	I	9800
202	9.748,57	I	C	I	9800
203	9.846,06	I	C	I	9800
204	9.944,52	I	C	I	9800
205	10.043,96	I	C	I	9800
206	10.144,40	I	C	I	9800
207	10.245,85	I	C	I	9800
208	10.348,31	I	C	I	9800
209	10.451,79	I	C	I	9800
210	10.556,31	I	C	I	9800
211	10.661,87	I	C	I	9800
212	10.768,49	I	C	I	9800
213	10.876,17	I	C	I	9800
214	10.984,94	I	C	I	9800
215	11.094,78	I	C	I	9800
216	11.205,73	I	C	I	9800
217	11.317,79	I	C	I	9800
218	11.430,97	I	C	I	9800
219	11.545,28	I	C	I	9800
220	11.660,73	I	C	I	9800
221	11.777,34	I	C	I	9800
222	11.895,11	I	C	I	9800
223	12.014,06	I	C	I	9800
224	12.134,20	I	C	I	9800
225	12.255,54	I	C	I	9800
226	12.378,10	I	C	I	9800
227	12.501,88	I	C	I	9800
228	12.626,90	I	C	I	9800
229	12.753,17	I	C	I	9800
230	12.880,70	I	C	I	9800
231	13.009,51	I	C	I	9800
232	13.139,60	I	C	I	9800
233	13.271,00	I	C	I	9800
234	13.403,71	I	C	I	9800
235	13.537,75	I	C	I	9800
236	13.673,12	I	C	I	9800
237	13.809,85	I	C	I	9800
238	13.947,95	I	C	I	9800
239	14.087,43	I	C	I	9800
240	14.228,31	I	C	I	9800
241	14.370,59	I	C	I	9800
242	14.514,30	I	C	I	9800
243	14.659,44	I	C	I	9800
244	14.806,03	I	C	I	9800
245	14.954,09	I	C	I	9800
246	15.103,63	I	C	I	9800
247	15.254,67	I	C	I	9800
248	15.407,22	I	C	I	9800
249	15.561,29	I	C	I	9800
250	15.716,90	I	C	I	9800
251	15.874,07	I	C	I	9800
256	16.032,81	I	C	I	9800
257	16.193,14	I	C	I	9800
258	16.355,07	I	C	I	9800
259	16.518,62	I	C	I	9800
260	16.683,81	I	C	I	9800
261	16.850,65	I	C	I	9800
262	17.019,15	I	C	I	9800
263	17.189,34	I	C	I	9800
264	17.361,24	I	C	I	9800
265	17.534,85	I	C	I	9800
266	17.710,20	I	C	I	9800
267	17.887,30	I	C	I	9800
268	18.066,17	I	C	I	9800
269	18.246,84	I	C	I	9800
270	18.429,30	I	C	I	9800
271	18.613,60	I	C	I	9800
272	18.799,73	I	C	I	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

273	18.987,73	I	C	I	9800
274	19.177,61	I	C	I	9800
275	19.369,38	I	C	I	9800
276	19.563,08	I	C	I	9800
277	19.758,71	I	C	I	9800
278	19.956,30	I	C	I	9800
279	20.155,86	I	C	I	9800
280	20.357,42	I	C	I	9800
281	20.560,99	I	C	I	9800
282	20.766,60	I	C	I	9800
283	20.974,27	I	C	I	9800
284	21.184,01	I	C	I	9800
285	21.395,85	I	C	I	9800
286	21.609,81	I	C	I	9800
287	21.825,91	I	C	I	9800
288	22.044,17	I	C	I	9800
289	22.264,61	I	C	I	9800
290	22.487,25	I	C	I	9800
291	22.712,13	I	C	I	9800
292	22.939,25	I	C	I	9800
293	23.168,64	I	C	I	9800
294	23.400,33	I	C	I	9800
295	23.634,33	I	C	I	9800
296	23.870,67	I	C	I	9800
297	24.109,38	I	C	I	9800
298	24.350,47	I	C	I	9800
299	24.593,98	I	C	I	9800
300	24.839,92	I	C	I	9800
301	25.088,32	I	C	I	9800
302	25.339,20	I	C	I	9800
303	25.592,59	I	C	I	9800
304	25.848,52	I	C	I	9800
305	26.107,00	I	C	I	9800
306	26.368,07	I	C	I	9800
307	26.631,75	I	C	I	9800
308	26.898,07	I	C	I	9800
309	27.167,05	I	C	I	9800
310	27.438,72	I	C	I	9800
311	27.713,11	I	C	I	9800
312	27.990,24	I	C	I	9800
313	28.270,14	I	C	I	9800
314	28.552,84	I	C	I	9800
315	28.838,37	I	C	I	9800
316	29.126,76	I	C	I	9800
317	29.418,02	I	C	I	9800
318	29.712,20	I	C	I	9800
319	30.009,33	I	C	I	9800
320	30.309,42	I	C	I	9800
321	30.612,51	I	C	I	9800
322	30.918,64	I	C	I	9800
323	31.227,83	I	C	I	9800
324	31.540,10	I	C	I	9800
325	31.855,50	I	C	I	9800
326	32.174,06	I	C	I	9800
327	32.495,80	I	C	I	9800
328	32.820,76	I	C	I	9800
329	33.148,97	I	C	I	9800
330	33.480,46	I	C	I	9800
331	33.815,26	I	C	I	9800
332	34.153,41	I	C	I	9800
333	34.494,95	I	C	I	9800
334	34.839,90	I	C	I	9800
335	35.188,30	I	C	I	9800
336	35.540,18	I	C	I	9800
337	35.895,58	I	C	I	9800
338	36.254,54	I	C	I	9800
339	36.617,08	I	C	I	9800
340	36.983,25	I	C	I	9800
341	37.353,08	I	C	I	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

342	37.726,62	I	C	I	9800
343	38.103,88	I	C	I	9800
344	38.484,92	I	C	I	9800
345	38.869,77	I	C	I	9800
346	39.258,47	I	C	I	9800
347	39.651,05	I	C	I	9800
348	40.047,56	I	C	I	9800
349	40.448,04	I	C	I	9800
350	40.852,52	I	C	I	9800
351	41.261,04	I	C	I	9800
352	41.673,65	I	C	I	9800
353	42.090,39	I	C	I	9800
354	42.511,29	I	C	I	9800
355	42.936,41	I	C	I	9800
356	43.365,77	I	C	I	9800
357	43.799,43	I	C	I	9800
358	44.237,42	I	C	I	9800
359	44.679,80	I	C	I	9800
360	45.126,60	I	C	I	9800
361	45.577,86	I	C	I	9800
362	46.033,64	I	C	I	9800
363	46.493,98	I	C	I	9800
364	46.958,92	I	C	I	9800
365	47.428,51	I	C	I	9800
366	47.902,79	I	C	I	9800
367	48.381,82	I	C	I	9800
368	48.865,64	I	C	I	9800
369	49.354,29	I	C	I	9800
370	49.847,84	I	C	I	9800
371	50.346,31	I	C	I	9800
372	50.849,78	I	C	I	9800
373	51.358,28	I	C	I	9800
374	51.871,86	I	C	I	9800
375	52.390,58	I	C	I	9800
376	52.914,48	I	C	I	9800
377	53.443,63	I	C	I	9800
378	53.978,06	I	C	I	9800
379	54.517,84	I	C	I	9800
380	55.063,02	I	C	I	9800

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
1001	15.879,68	I	C	II	9800
1002	16.038,47	I	C	II	9800
1003	16.198,86	I	C	II	9800
1004	16.360,85	I	C	II	9800
1005	16.524,45	I	C	II	9800
1006	16.689,70	I	C	II	9800
1007	16.856,59	I	C	II	9800
1008	17.025,16	I	C	II	9800
1009	17.195,41	I	C	II	9800
1010	17.367,37	I	C	II	9800
1011	17.541,04	I	C	II	9800
1012	17.716,45	I	C	II	9800
1013	17.893,62	I	C	II	9800
1014	18.072,55	I	C	II	9800
1015	18.253,28	I	C	II	9800
1016	18.435,81	I	C	II	9800
1017	18.620,17	I	C	II	9800
1018	18.806,37	I	C	II	9800
1019	18.994,43	I	C	II	9800
1020	19.184,38	I	C	II	9800
1021	19.376,22	I	C	II	9800
1022	19.569,98	I	C	II	9800
1023	19.765,68	I	C	II	9800
1024	19.963,34	I	C	II	9800
1025	20.162,97	I	C	II	9800
1026	20.364,60	I	C	II	9800
1027	20.568,25	I	C	II	9800
1028	20.773,93	I	C	II	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1029	20.981,67	I	C	II	9800
1030	21.191,49	I	C	II	9800
1031	21.403,40	I	C	II	9800
1032	21.617,44	I	C	II	9800
1033	21.833,61	I	C	II	9800
1034	22.051,95	I	C	II	9800
1035	22.272,47	I	C	II	9800
1036	22.495,19	I	C	II	9800
1037	22.720,14	I	C	II	9800
1038	22.947,34	I	C	II	9800
1039	23.176,82	I	C	II	9800
1040	23.408,59	I	C	II	9800
1041	23.642,67	I	C	II	9800
1042	23.879,10	I	C	II	9800
1043	24.117,89	I	C	II	9800
1044	24.359,07	I	C	II	9800
1045	24.602,66	I	C	II	9800
1046	24.848,69	I	C	II	9800
1047	25.097,17	I	C	II	9800
1048	25.348,14	I	C	II	9800
1049	25.601,63	I	C	II	9800
1050	25.857,64	I	C	II	9800
1051	26.116,22	I	C	II	9800
1052	26.377,38	I	C	II	9800
1053	26.641,15	I	C	II	9800
1054	26.907,57	I	C	II	9800
1055	27.176,64	I	C	II	9800
1056	27.448,41	I	C	II	9800
1057	27.722,89	I	C	II	9800
1058	28.000,12	I	C	II	9800
1059	28.280,12	I	C	II	9800
1060	28.562,92	I	C	II	9800
1061	28.848,55	I	C	II	9800
1062	29.137,04	I	C	II	9800
1063	29.428,41	I	C	II	9800
1064	29.722,69	I	C	II	9800
1065	30.019,92	I	C	II	9800
1066	30.320,12	I	C	II	9800
1067	30.623,32	I	C	II	9800
1068	30.929,55	I	C	II	9800
1069	31.238,85	I	C	II	9800
1070	31.551,24	I	C	II	9800
1071	31.866,75	I	C	II	9800
1072	32.185,42	I	C	II	9800
1073	32.507,27	I	C	II	9800
1074	32.832,34	I	C	II	9800
1075	33.160,67	I	C	II	9800
1076	33.492,27	I	C	II	9800
1077	33.827,20	I	C	II	9800
1078	34.165,47	I	C	II	9800
1079	34.507,12	I	C	II	9800
1080	34.852,20	I	C	II	9800
1081	35.200,72	I	C	II	9800
1082	35.552,72	I	C	II	9800
1083	35.908,25	I	C	II	9800
1084	36.267,33	I	C	II	9800
1085	36.630,01	I	C	II	9800
1086	36.996,31	I	C	II	9800
1087	37.366,27	I	C	II	9800
1088	37.739,93	I	C	II	9800
1089	38.117,33	I	C	II	9800
1090	38.498,51	I	C	II	9800
1091	38.883,49	I	C	II	9800
1092	39.272,33	I	C	II	9800
1093	39.665,05	I	C	II	9800
1094	40.061,70	I	C	II	9800
1095	40.462,32	I	C	II	9800
1096	40.866,94	I	C	II	9800
1097	41.275,61	I	C	II	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1098	41.688,37	I	C	II	9800
1099	42.105,25	I	C	II	9800
1100	42.526,30	I	C	II	9800
1101	42.951,56	I	C	II	9800
1102	43.381,08	I	C	II	9800
1103	43.814,89	I	C	II	9800
1104	44.253,04	I	C	II	9800
1105	44.695,57	I	C	II	9800
1106	45.142,53	I	C	II	9800
1107	45.593,95	I	C	II	9800
1108	46.049,89	I	C	II	9800
1109	46.510,39	I	C	II	9800
1110	46.975,49	I	C	II	9800
1111	47.445,25	I	C	II	9800
1112	47.919,70	I	C	II	9800
1113	48.398,90	I	C	II	9800
1114	48.882,89	I	C	II	9800
1115	49.371,72	I	C	II	9800
1116	49.865,43	I	C	II	9800
1117	50.364,09	I	C	II	9800
1118	50.867,73	I	C	II	9800
1119	51.376,41	I	C	II	9800
1120	51.890,17	I	C	II	9800

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
1400	4.167,92	I	C	III	9800
1401	4.209,60	I	C	III	9800
1402	4.251,70	I	C	III	9800
1403	4.294,21	I	C	III	9800
1404	4.337,16	I	C	III	9800
1405	4.380,53	I	C	III	9800
1406	4.424,33	I	C	III	9800
1407	4.468,58	I	C	III	9800
1408	4.513,26	I	C	III	9800
1409	4.558,40	I	C	III	9800
1410	4.603,98	I	C	III	9800
1411	4.650,02	I	C	III	9800
1412	4.696,52	I	C	III	9800
1413	4.743,48	I	C	III	9800
1414	4.790,92	I	C	III	9800
1415	4.838,83	I	C	III	9800
1416	4.887,22	I	C	III	9800
1417	4.936,09	I	C	III	9800
1418	4.985,45	I	C	III	9800
1419	5.035,30	I	C	III	9800
1420	5.085,66	I	C	III	9800
1421	5.136,51	I	C	III	9800
1422	5.187,88	I	C	III	9800
1423	5.239,76	I	C	III	9800
1424	5.292,16	I	C	III	9800
1425	5.345,08	I	C	III	9800
1426	5.398,53	I	C	III	9800
1427	5.452,51	I	C	III	9800
1428	5.507,04	I	C	III	9800
1429	5.562,11	I	C	III	9800
1430	5.617,73	I	C	III	9800
1431	5.673,91	I	C	III	9800
1432	5.730,65	I	C	III	9800
1433	5.787,95	I	C	III	9800
1434	5.845,83	I	C	III	9800
1435	5.904,29	I	C	III	9800
1436	5.963,33	I	C	III	9800
1437	6.022,97	I	C	III	9800
1438	6.083,20	I	C	III	9800
1439	6.144,03	I	C	III	9800
1440	6.205,47	I	C	III	9800
1441	6.267,52	I	C	III	9800
1442	6.330,20	I	C	III	9800
1443	6.393,50	I	C	III	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1444	6.457,44	I	C	III	9800
1445	6.522,01	I	C	III	9800
1446	6.587,23	I	C	III	9800
1447	6.653,10	I	C	III	9800
1448	6.719,63	I	C	III	9800
1449	6.786,83	I	C	III	9800
1450	6.854,70	I	C	III	9800
1451	6.923,24	I	C	III	9800
1452	6.992,48	I	C	III	9800
1453	7.062,40	I	C	III	9800
1454	7.133,03	I	C	III	9800
1455	7.204,36	I	C	III	9800
1456	7.276,40	I	C	III	9800
1457	7.349,16	I	C	III	9800
1458	7.422,66	I	C	III	9800
1459	7.496,88	I	C	III	9800
1460	7.571,85	I	C	III	9800
1461	7.647,57	I	C	III	9800
1462	7.724,05	I	C	III	9800
1463	7.801,29	I	C	III	9800
1464	7.879,30	I	C	III	9800
1465	7.958,09	I	C	III	9800
1466	8.037,67	I	C	III	9800
1467	8.118,05	I	C	III	9800
1468	8.199,23	I	C	III	9800
1469	8.281,22	I	C	III	9800
1470	8.364,03	I	C	III	9800
1471	8.447,67	I	C	III	9800
1472	8.532,15	I	C	III	9800
1473	8.617,47	I	C	III	9800
1474	8.703,65	I	C	III	9800
1475	8.790,68	I	C	III	9800
1476	8.878,59	I	C	III	9800
1477	8.967,38	I	C	III	9800
1478	9.057,05	I	C	III	9800
1479	9.147,62	I	C	III	9800
1480	9.239,10	I	C	III	9800
1481	9.331,49	I	C	III	9800
1482	9.424,80	I	C	III	9800
1483	9.519,05	I	C	III	9800
1484	9.614,24	I	C	III	9800
1485	9.710,38	I	C	III	9800
1486	9.807,49	I	C	III	9800
1487	9.905,56	I	C	III	9800
1488	10.004,62	I	C	III	9800
1489	10.104,66	I	C	III	9800
1490	10.205,71	I	C	III	9800
1491	10.307,77	I	C	III	9800
1492	10.410,85	I	C	III	9800
1493	10.514,95	I	C	III	9800
1494	10.620,10	I	C	III	9800
1495	10.726,31	I	C	III	9800
1496	10.833,57	I	C	III	9800
1497	10.941,90	I	C	III	9800
1498	11.051,32	I	C	III	9800
1499	11.161,84	I	C	III	9800
1500	11.273,45	I	C	III	9800
1501	11.386,19	I	C	III	9800
1502	11.500,05	I	C	III	9800
1503	11.615,05	I	C	III	9800
1504	11.731,20	I	C	III	9800
1505	11.848,51	I	C	III	9800
1506	11.967,00	I	C	III	9800
1507	12.086,67	I	C	III	9800
1508	12.207,54	I	C	III	9800
1509	12.329,61	I	C	III	9800
1510	12.452,91	I	C	III	9800
1511	12.577,44	I	C	III	9800
1512	12.703,21	I	C	III	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1513	12.830,24	I	C	III	9800
1514	12.958,55	I	C	III	9800
1515	13.088,13	I	C	III	9800
1516	13.219,01	I	C	III	9800
1517	13.351,20	I	C	III	9800
1518	13.484,71	I	C	III	9800
1519	13.619,56	I	C	III	9800

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
1500	6.251,88	I	C	IV	9800
1501	6.314,40	I	C	IV	9800
1502	6.377,54	I	C	IV	9800
1503	6.441,32	I	C	IV	9800
1504	6.505,73	I	C	IV	9800
1505	6.570,79	I	C	IV	9800
1506	6.636,50	I	C	IV	9800
1507	6.702,86	I	C	IV	9800
1508	6.769,89	I	C	IV	9800
1509	6.837,59	I	C	IV	9800
1510	6.905,96	I	C	IV	9800
1511	6.975,02	I	C	IV	9800
1512	7.044,77	I	C	IV	9800
1513	7.115,22	I	C	IV	9800
1514	7.186,37	I	C	IV	9800
1515	7.258,24	I	C	IV	9800
1516	7.330,82	I	C	IV	9800
1517	7.404,13	I	C	IV	9800
1518	7.478,17	I	C	IV	9800
1519	7.552,95	I	C	IV	9800
1520	7.628,48	I	C	IV	9800
1521	7.704,76	I	C	IV	9800
1522	7.781,81	I	C	IV	9800
1523	7.859,63	I	C	IV	9800
1524	7.938,23	I	C	IV	9800
1525	8.017,61	I	C	IV	9800
1526	8.097,79	I	C	IV	9800
1527	8.178,76	I	C	IV	9800
1528	8.260,55	I	C	IV	9800
1529	8.343,16	I	C	IV	9800
1530	8.426,59	I	C	IV	9800
1531	8.510,85	I	C	IV	9800
1532	8.595,96	I	C	IV	9800
1533	8.681,92	I	C	IV	9800
1534	8.768,74	I	C	IV	9800
1535	8.856,43	I	C	IV	9800
1536	8.944,99	I	C	IV	9800
1537	9.034,44	I	C	IV	9800
1538	9.124,79	I	C	IV	9800
1539	9.216,03	I	C	IV	9800
1540	9.308,20	I	C	IV	9800
1541	9.401,28	I	C	IV	9800
1542	9.495,29	I	C	IV	9800
1543	9.590,24	I	C	IV	9800
1544	9.686,15	I	C	IV	9800
1545	9.783,01	I	C	IV	9800
1546	9.880,84	I	C	IV	9800
1547	9.979,65	I	C	IV	9800
1548	10.079,44	I	C	IV	9800
1549	10.180,24	I	C	IV	9800
1550	10.282,04	I	C	IV	9800
1551	10.384,86	I	C	IV	9800
1552	10.488,71	I	C	IV	9800
1553	10.593,59	I	C	IV	9800
1554	10.699,53	I	C	IV	9800
1555	10.806,53	I	C	IV	9800
1556	10.914,59	I	C	IV	9800
1557	11.023,74	I	C	IV	9800
1558	11.133,97	I	C	IV	9800
1559	11.245,31	I	C	IV	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1560	11.357,77	I	C	IV	9800
1561	11.471,34	I	C	IV	9800
1562	11.586,06	I	C	IV	9800
1563	11.701,92	I	C	IV	9800
1564	11.818,94	I	C	IV	9800
1565	11.937,13	I	C	IV	9800
1566	12.056,50	I	C	IV	9800
1567	12.177,06	I	C	IV	9800
1568	12.298,83	I	C	IV	9800
1569	12.421,82	I	C	IV	9800
1570	12.546,04	I	C	IV	9800
1571	12.671,50	I	C	IV	9800
1572	12.798,22	I	C	IV	9800
1573	12.926,20	I	C	IV	9800
1574	13.055,46	I	C	IV	9800
1575	13.186,01	I	C	IV	9800
1576	13.317,88	I	C	IV	9800
1577	13.451,05	I	C	IV	9800
1578	13.585,56	I	C	IV	9800
1579	13.721,42	I	C	IV	9800
1580	13.858,63	I	C	IV	9800
1581	13.997,22	I	C	IV	9800
1582	14.137,19	I	C	IV	9800
1583	14.278,56	I	C	IV	9800
1584	14.421,35	I	C	IV	9800
1585	14.565,56	I	C	IV	9800
1586	14.711,22	I	C	IV	9800
1587	14.858,33	I	C	IV	9800
1588	15.006,91	I	C	IV	9800
1589	15.156,98	I	C	IV	9800
1590	15.308,55	I	C	IV	9800
1591	15.461,64	I	C	IV	9800
1592	15.616,26	I	C	IV	9800
1593	15.772,42	I	C	IV	9800
1594	15.930,14	I	C	IV	9800
1595	16.089,44	I	C	IV	9800
1596	16.250,34	I	C	IV	9800
1597	16.412,84	I	C	IV	9800
1598	16.576,97	I	C	IV	9800
1599	16.742,74	I	C	IV	9800
1600	16.910,17	I	C	IV	9800
1601	17.079,27	I	C	IV	9800
1602	17.250,06	I	C	IV	9800
1603	17.422,56	I	C	IV	9800
1604	17.596,79	I	C	IV	9800
1605	17.772,76	I	C	IV	9800
1606	17.950,48	I	C	IV	9800
1607	18.129,99	I	C	IV	9800
1608	18.311,29	I	C	IV	9800
1609	18.494,40	I	C	IV	9800
1610	18.679,35	I	C	IV	9800
1611	18.866,14	I	C	IV	9800
1612	19.054,80	I	C	IV	9800
1613	19.245,35	I	C	IV	9800
1614	19.437,80	I	C	IV	9800
1615	19.632,18	I	C	IV	9800
1616	19.828,50	I	C	IV	9800
1617	20.026,79	I	C	IV	9800
1618	20.227,05	I	C	IV	9800
1619	20.429,32	I	C	IV	9800

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
A1	8.250,78	I	C	V	9800
A2	8.333,29	I	C	V	9800
A3	8.416,63	I	C	V	9800
A4	8.500,79	I	C	V	9800
A5	8.585,80	I	C	V	9800
A6	8.671,66	I	C	V	9800
A7	8.758,37	I	C	V	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A8	8.845,96	I	C	V	9800
A9	8.934,42	I	C	V	9800
A10	9.023,76	I	C	V	9800
A11	9.114,00	I	C	V	9800
A12	9.205,14	I	C	V	9800
A13	9.297,19	I	C	V	9800
A14	9.390,16	I	C	V	9800
A15	9.484,06	I	C	V	9800
A16	9.578,90	I	C	V	9800
A17	9.674,69	I	C	V	9800
A18	9.771,44	I	C	V	9800
A19	9.869,16	I	C	V	9800
A20	9.967,85	I	C	V	9800
A21	10.067,53	I	C	V	9800
A22	10.168,20	I	C	V	9800
A23	10.269,88	I	C	V	9800
A24	10.372,58	I	C	V	9800
A25	10.476,31	I	C	V	9800
A26	10.581,07	I	C	V	9800
A27	10.686,88	I	C	V	9800
A28	10.793,75	I	C	V	9800
A29	10.901,69	I	C	V	9800
A30	11.010,70	I	C	V	9800
A31	11.120,81	I	C	V	9800
A32	11.232,02	I	C	V	9800
A33	11.344,34	I	C	V	9800
A34	11.457,78	I	C	V	9800
A35	11.572,36	I	C	V	9800
A36	11.688,08	I	C	V	9800
A37	11.804,96	I	C	V	9800
A38	11.923,01	I	C	V	9800
A39	12.042,24	I	C	V	9800
A40	12.162,67	I	C	V	9800
A41	12.284,29	I	C	V	9800
A42	12.407,14	I	C	V	9800
A43	12.531,21	I	C	V	9800
A44	12.656,52	I	C	V	9800
A45	12.783,09	I	C	V	9800
A46	12.910,92	I	C	V	9800
A47	13.040,03	I	C	V	9800
A48	13.170,43	I	C	V	9800
A49	13.302,13	I	C	V	9800
A50	13.435,15	I	C	V	9800
A51	13.569,50	I	C	V	9800
A52	13.705,20	I	C	V	9800
A53	13.842,25	I	C	V	9800
A54	13.980,67	I	C	V	9800
A55	14.120,48	I	C	V	9800
A56	14.261,68	I	C	V	9800
A57	14.404,30	I	C	V	9800
A58	14.548,34	I	C	V	9800
A59	14.693,83	I	C	V	9800
A60	14.840,77	I	C	V	9800
A61	14.989,17	I	C	V	9800
A62	15.139,06	I	C	V	9800
A63	15.290,46	I	C	V	9800
A64	15.443,36	I	C	V	9800
A65	15.597,79	I	C	V	9800
A66	15.753,77	I	C	V	9800
A67	15.911,31	I	C	V	9800
A68	16.070,42	I	C	V	9800
A69	16.231,13	I	C	V	9800
A70	16.393,44	I	C	V	9800
A71	16.557,37	I	C	V	9800
A72	16.722,95	I	C	V	9800
A73	16.890,18	I	C	V	9800
A74	17.059,08	I	C	V	9800
A75	17.229,67	I	C	V	9800
A76	17.401,96	I	C	V	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A77	17.575,98	I	C	V	9800
A78	17.751,74	I	C	V	9800
A79	17.929,26	I	C	V	9800
A80	18.108,55	I	C	V	9800
A81	18.289,64	I	C	V	9800
A82	18.472,54	I	C	V	9800
A83	18.657,26	I	C	V	9800
A84	18.843,83	I	C	V	9800
A85	19.032,27	I	C	V	9800
A86	19.222,59	I	C	V	9800
A87	19.414,82	I	C	V	9800
A88	19.608,97	I	C	V	9800
A89	19.805,06	I	C	V	9800
A90	20.003,11	I	C	V	9800
A91	20.203,14	I	C	V	9800
A92	20.405,17	I	C	V	9800
A93	20.609,22	I	C	V	9800
A94	20.815,32	I	C	V	9800
A95	21.023,47	I	C	V	9800
A96	21.233,70	I	C	V	9800
A97	21.446,04	I	C	V	9800
A98	21.660,50	I	C	V	9800
A99	21.877,11	I	C	V	9800
A100	22.095,88	I	C	V	9800
A101	22.316,84	I	C	V	9800
A102	22.540,00	I	C	V	9800
A103	22.765,40	I	C	V	9800
A104	22.993,06	I	C	V	9800
A105	23.222,99	I	C	V	9800
A106	23.455,22	I	C	V	9800
A107	23.689,77	I	C	V	9800
A108	23.926,67	I	C	V	9800
A109	24.165,94	I	C	V	9800
A110	24.407,59	I	C	V	9800
A111	24.651,67	I	C	V	9800
A112	24.898,19	I	C	V	9800
A113	25.147,17	I	C	V	9800
A114	25.398,64	I	C	V	9800
A115	25.652,63	I	C	V	9800
A116	25.909,15	I	C	V	9800
A117	26.168,25	I	C	V	9800
A118	26.429,93	I	C	V	9800
A119	26.694,23	I	C	V	9800
A120	26.961,17	I	C	V	9800

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
1100	5.107,75	I	C	VI	9800
1101	5.158,82	I	C	VI	9800
1102	5.210,41	I	C	VI	9800
1103	5.262,52	I	C	VI	9800
1104	5.315,14	I	C	VI	9800
1105	5.368,29	I	C	VI	9800
1106	5.421,98	I	C	VI	9800
1107	5.476,20	I	C	VI	9800
1108	5.530,96	I	C	VI	9800
1109	5.586,27	I	C	VI	9800
1110	5.642,13	I	C	VI	9800
1111	5.698,55	I	C	VI	9800
1112	5.755,54	I	C	VI	9800
1113	5.813,09	I	C	VI	9800
1114	5.871,22	I	C	VI	9800
1115	5.929,93	I	C	VI	9800
1116	5.989,23	I	C	VI	9800
1117	6.049,13	I	C	VI	9800
1118	6.109,62	I	C	VI	9800
1119	6.170,71	I	C	VI	9800
1120	6.232,42	I	C	VI	9800
1121	6.294,75	I	C	VI	9800
1122	6.357,69	I	C	VI	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1123	6.421,27	I	C	VI	9800
1124	6.485,48	I	C	VI	9800
1125	6.550,34	I	C	VI	9800
1126	6.615,84	I	C	VI	9800
1127	6.682,00	I	C	VI	9800
1128	6.748,82	I	C	VI	9800
1129	6.816,31	I	C	VI	9800
1130	6.884,47	I	C	VI	9800
1131	6.953,31	I	C	VI	9800
1132	7.022,85	I	C	VI	9800
1133	7.093,08	I	C	VI	9800
1134	7.164,01	I	C	VI	9800
1135	7.235,65	I	C	VI	9800
1136	7.308,00	I	C	VI	9800
1137	7.381,08	I	C	VI	9800
1138	7.454,89	I	C	VI	9800
1139	7.529,44	I	C	VI	9800
1140	7.604,74	I	C	VI	9800
1141	7.680,79	I	C	VI	9800
1142	7.757,59	I	C	VI	9800
1143	7.835,17	I	C	VI	9800
1144	7.913,52	I	C	VI	9800
1145	7.992,66	I	C	VI	9800
1146	8.072,58	I	C	VI	9800
1147	8.153,31	I	C	VI	9800
1148	8.234,84	I	C	VI	9800
1149	8.317,19	I	C	VI	9800
1150	8.400,36	I	C	VI	9800
1151	8.484,37	I	C	VI	9800
1152	8.569,21	I	C	VI	9800
1153	8.654,90	I	C	VI	9800
1154	8.741,45	I	C	VI	9800
1155	8.828,86	I	C	VI	9800
1156	8.917,15	I	C	VI	9800
1157	9.006,32	I	C	VI	9800
1158	9.096,39	I	C	VI	9800
1159	9.187,35	I	C	VI	9800
1160	9.279,23	I	C	VI	9800
1161	9.372,02	I	C	VI	9800
1162	9.465,74	I	C	VI	9800
1163	9.560,40	I	C	VI	9800
1164	9.656,00	I	C	VI	9800
1165	9.752,56	I	C	VI	9800
1166	9.850,08	I	C	VI	9800
1167	9.948,59	I	C	VI	9800
1168	10.048,07	I	C	VI	9800
1169	10.148,55	I	C	VI	9800
1170	10.250,04	I	C	VI	9800
1171	10.352,54	I	C	VI	9800
1172	10.456,06	I	C	VI	9800
1173	10.560,62	I	C	VI	9800
1174	10.666,23	I	C	VI	9800
1175	10.772,89	I	C	VI	9800
1176	10.880,62	I	C	VI	9800
1177	10.989,43	I	C	VI	9800
1178	11.099,32	I	C	VI	9800
1179	11.210,32	I	C	VI	9800
1180	11.322,42	I	C	VI	9800
1181	11.435,64	I	C	VI	9800
1182	11.550,00	I	C	VI	9800
1183	11.665,50	I	C	VI	9800
1184	11.782,15	I	C	VI	9800
1185	11.899,98	I	C	VI	9800
1186	12.018,98	I	C	VI	9800
1187	12.139,16	I	C	VI	9800
1188	12.260,56	I	C	VI	9800
1189	12.383,16	I	C	VI	9800
1190	12.506,99	I	C	VI	9800
1191	12.632,06	I	C	VI	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1192	12.758,38	I	C	VI	9800
1193	12.885,97	I	C	VI	9800
1194	13.014,83	I	C	VI	9800
1195	13.144,98	I	C	VI	9800
1196	13.276,43	I	C	VI	9800
1197	13.409,19	I	C	VI	9800
1198	13.543,28	I	C	VI	9800
1199	13.678,71	I	C	VI	9800
1200	13.815,50	I	C	VI	9800
1201	13.953,66	I	C	VI	9800
1202	14.093,19	I	C	VI	9800
1203	14.234,13	I	C	VI	9800
1204	14.376,47	I	C	VI	9800
1205	14.520,23	I	C	VI	9800
1206	14.665,43	I	C	VI	9800
1207	14.812,09	I	C	VI	9800
1208	14.960,21	I	C	VI	9800
1209	15.109,81	I	C	VI	9800
1210	15.260,91	I	C	VI	9800
1211	15.413,52	I	C	VI	9800
1212	15.567,65	I	C	VI	9800
1213	15.723,33	I	C	VI	9800
1214	15.880,56	I	C	VI	9800
1215	16.039,37	I	C	VI	9800
1216	16.199,76	I	C	VI	9800
1217	16.361,76	I	C	VI	9800
1218	16.525,38	I	C	VI	9800
1219	16.690,63	I	C	VI	9800

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
1200	5.649,17	I	C	VII	9800
1201	5.705,66	I	C	VII	9800
1202	5.762,72	I	C	VII	9800
1203	5.820,34	I	C	VII	9800
1204	5.878,55	I	C	VII	9800
1205	5.937,33	I	C	VII	9800
1206	5.996,71	I	C	VII	9800
1207	6.056,67	I	C	VII	9800
1208	6.117,24	I	C	VII	9800
1209	6.178,41	I	C	VII	9800
1210	6.240,20	I	C	VII	9800
1211	6.302,60	I	C	VII	9800
1212	6.365,62	I	C	VII	9800
1213	6.429,28	I	C	VII	9800
1214	6.493,57	I	C	VII	9800
1215	6.558,51	I	C	VII	9800
1216	6.624,09	I	C	VII	9800
1217	6.690,33	I	C	VII	9800
1218	6.757,24	I	C	VII	9800
1219	6.824,81	I	C	VII	9800
1220	6.893,06	I	C	VII	9800
1221	6.961,99	I	C	VII	9800
1222	7.031,61	I	C	VII	9800
1223	7.101,93	I	C	VII	9800
1224	7.172,94	I	C	VII	9800
1225	7.244,67	I	C	VII	9800
1226	7.317,12	I	C	VII	9800
1227	7.390,29	I	C	VII	9800
1228	7.464,19	I	C	VII	9800
1229	7.538,84	I	C	VII	9800
1230	7.614,22	I	C	VII	9800
1231	7.690,37	I	C	VII	9800
1232	7.767,27	I	C	VII	9800
1233	7.844,94	I	C	VII	9800
1234	7.923,39	I	C	VII	9800
1235	8.002,63	I	C	VII	9800
1236	8.082,65	I	C	VII	9800
1237	8.163,48	I	C	VII	9800
1238	8.245,11	I	C	VII	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1239	8.327,57	I	C	VII	9800
1240	8.410,84	I	C	VII	9800
1241	8.494,95	I	C	VII	9800
1242	8.579,90	I	C	VII	9800
1243	8.665,70	I	C	VII	9800
1244	8.752,36	I	C	VII	9800
1245	8.839,88	I	C	VII	9800
1246	8.928,28	I	C	VII	9800
1247	9.017,56	I	C	VII	9800
1248	9.107,74	I	C	VII	9800
1249	9.198,81	I	C	VII	9800
1250	9.290,80	I	C	VII	9800
1251	9.383,71	I	C	VII	9800
1252	9.477,55	I	C	VII	9800
1253	9.572,32	I	C	VII	9800
1254	9.668,05	I	C	VII	9800
1255	9.764,73	I	C	VII	9800
1256	9.862,37	I	C	VII	9800
1257	9.961,00	I	C	VII	9800
1258	10.060,61	I	C	VII	9800
1259	10.161,21	I	C	VII	9800
1260	10.262,82	I	C	VII	9800
1261	10.365,45	I	C	VII	9800
1262	10.469,11	I	C	VII	9800
1263	10.573,80	I	C	VII	9800
1264	10.679,54	I	C	VII	9800
1265	10.786,33	I	C	VII	9800
1266	10.894,20	I	C	VII	9800
1267	11.003,14	I	C	VII	9800
1268	11.113,17	I	C	VII	9800
1269	11.224,30	I	C	VII	9800
1270	11.336,54	I	C	VII	9800
1271	11.449,91	I	C	VII	9800
1272	11.564,41	I	C	VII	9800
1273	11.680,05	I	C	VII	9800
1274	11.796,85	I	C	VII	9800
1275	11.914,82	I	C	VII	9800
1276	12.033,97	I	C	VII	9800
1277	12.154,31	I	C	VII	9800
1278	12.275,85	I	C	VII	9800
1279	12.398,61	I	C	VII	9800
1280	12.522,60	I	C	VII	9800
1281	12.647,82	I	C	VII	9800
1282	12.774,30	I	C	VII	9800
1283	12.902,04	I	C	VII	9800
1284	13.031,06	I	C	VII	9800
1285	13.161,37	I	C	VII	9800
1286	13.292,99	I	C	VII	9800
1287	13.425,92	I	C	VII	9800
1288	13.560,18	I	C	VII	9800
1289	13.695,78	I	C	VII	9800
1290	13.832,74	I	C	VII	9800
1291	13.971,06	I	C	VII	9800
1292	14.110,78	I	C	VII	9800
1293	14.251,88	I	C	VII	9800
1294	14.394,40	I	C	VII	9800
1295	14.538,35	I	C	VII	9800
1296	14.683,73	I	C	VII	9800
1297	14.830,57	I	C	VII	9800
1298	14.978,87	I	C	VII	9800
1299	15.128,66	I	C	VII	9800
1300	15.279,95	I	C	VII	9800
1301	15.432,75	I	C	VII	9800
1302	15.587,07	I	C	VII	9800
1303	15.742,95	I	C	VII	9800
1304	15.900,37	I	C	VII	9800
1305	16.059,38	I	C	VII	9800
1306	16.219,97	I	C	VII	9800
1307	16.382,17	I	C	VII	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1308	16.545,99	I	C	VII	9800
1309	16.711,45	I	C	VII	9800
1310	16.878,57	I	C	VII	9800
1311	17.047,35	I	C	VII	9800
1312	17.217,83	I	C	VII	9800
1313	17.390,01	I	C	VII	9800
1314	17.563,91	I	C	VII	9800
1315	17.739,54	I	C	VII	9800
1316	17.916,94	I	C	VII	9800
1317	18.096,11	I	C	VII	9800
1318	18.277,07	I	C	VII	9800
1319	18.459,84	I	C	VII	9800

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
1300	8.172,39	I	C	VIII	9800
1301	8.254,12	I	C	VIII	9800
1302	8.336,66	I	C	VIII	9800
1303	8.420,02	I	C	VIII	9800
1304	8.504,22	I	C	VIII	9800
1305	8.589,27	I	C	VIII	9800
1306	8.675,16	I	C	VIII	9800
1307	8.761,91	I	C	VIII	9800
1308	8.849,53	I	C	VIII	9800
1309	8.938,02	I	C	VIII	9800
1310	9.027,40	I	C	VIII	9800
1311	9.117,68	I	C	VIII	9800
1312	9.208,86	I	C	VIII	9800
1313	9.300,94	I	C	VIII	9800
1314	9.393,95	I	C	VIII	9800
1315	9.487,89	I	C	VIII	9800
1316	9.582,77	I	C	VIII	9800
1317	9.678,60	I	C	VIII	9800
1318	9.775,39	I	C	VIII	9800
1319	9.873,14	I	C	VIII	9800
1320	9.971,87	I	C	VIII	9800
1321	10.071,59	I	C	VIII	9800
1322	10.172,31	I	C	VIII	9800
1323	10.274,03	I	C	VIII	9800
1324	10.376,77	I	C	VIII	9800
1325	10.480,54	I	C	VIII	9800
1326	10.585,34	I	C	VIII	9800
1327	10.691,20	I	C	VIII	9800
1328	10.798,11	I	C	VIII	9800
1329	10.906,09	I	C	VIII	9800
1330	11.015,15	I	C	VIII	9800
1331	11.125,30	I	C	VIII	9800
1332	11.236,55	I	C	VIII	9800
1333	11.348,92	I	C	VIII	9800
1334	11.462,41	I	C	VIII	9800
1335	11.577,03	I	C	VIII	9800
1336	11.692,80	I	C	VIII	9800
1337	11.809,73	I	C	VIII	9800
1338	11.927,83	I	C	VIII	9800
1339	12.047,11	I	C	VIII	9800
1340	12.167,58	I	C	VIII	9800
1341	12.289,25	I	C	VIII	9800
1342	12.412,15	I	C	VIII	9800
1343	12.536,27	I	C	VIII	9800
1344	12.661,63	I	C	VIII	9800
1345	12.788,25	I	C	VIII	9800
1346	12.916,13	I	C	VIII	9800
1347	13.045,29	I	C	VIII	9800
1348	13.175,74	I	C	VIII	9800
1349	13.307,50	I	C	VIII	9800
1350	13.440,58	I	C	VIII	9800
1351	13.574,98	I	C	VIII	9800
1352	13.710,73	I	C	VIII	9800
1353	13.847,84	I	C	VIII	9800
1354	13.986,32	I	C	VIII	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1355	14.126,18	I	C	VIII	9800
1356	14.267,44	I	C	VIII	9800
1357	14.410,12	I	C	VIII	9800
1358	14.554,22	I	C	VIII	9800
1359	14.699,76	I	C	VIII	9800
1360	14.846,76	I	C	VIII	9800
1361	14.995,22	I	C	VIII	9800
1362	15.145,18	I	C	VIII	9800
1363	15.296,63	I	C	VIII	9800
1364	15.449,59	I	C	VIII	9800
1365	15.604,09	I	C	VIII	9800
1366	15.760,13	I	C	VIII	9800
1367	15.917,73	I	C	VIII	9800
1368	16.076,91	I	C	VIII	9800
1369	16.237,68	I	C	VIII	9800
1370	16.400,06	I	C	VIII	9800
1371	16.564,06	I	C	VIII	9800
1372	16.729,70	I	C	VIII	9800
1373	16.896,99	I	C	VIII	9800
1374	17.065,96	I	C	VIII	9800
1375	17.236,62	I	C	VIII	9800
1376	17.408,99	I	C	VIII	9800
1377	17.583,08	I	C	VIII	9800
1378	17.758,91	I	C	VIII	9800
1379	17.936,50	I	C	VIII	9800
1380	18.115,86	I	C	VIII	9800
1381	18.297,02	I	C	VIII	9800
1382	18.479,99	I	C	VIII	9800
1383	18.664,79	I	C	VIII	9800
1384	18.851,44	I	C	VIII	9800
1385	19.039,96	I	C	VIII	9800
1386	19.230,36	I	C	VIII	9800
1387	19.422,66	I	C	VIII	9800
1388	19.616,89	I	C	VIII	9800
1389	19.813,05	I	C	VIII	9800
1390	20.011,18	I	C	VIII	9800
1391	20.211,30	I	C	VIII	9800
1392	20.413,41	I	C	VIII	9800
1393	20.617,54	I	C	VIII	9800
1394	20.823,72	I	C	VIII	9800
1395	21.031,96	I	C	VIII	9800
1396	21.242,28	I	C	VIII	9800
1397	21.454,70	I	C	VIII	9800
1398	21.669,25	I	C	VIII	9800
1399	21.885,94	I	C	VIII	9800
1400	22.104,80	I	C	VIII	9800
1401	22.325,85	I	C	VIII	9800
1402	22.549,10	I	C	VIII	9800
1403	22.774,60	I	C	VIII	9800
1404	23.002,34	I	C	VIII	9800
1405	23.232,36	I	C	VIII	9800
1406	23.464,69	I	C	VIII	9800
1407	23.699,33	I	C	VIII	9800
1408	23.936,33	I	C	VIII	9800
1409	24.175,69	I	C	VIII	9800
1410	24.417,45	I	C	VIII	9800
1411	24.661,62	I	C	VIII	9800
1412	24.908,24	I	C	VIII	9800
1413	25.157,32	I	C	VIII	9800
1414	25.408,89	I	C	VIII	9800
1415	25.662,98	I	C	VIII	9800
1416	25.919,61	I	C	VIII	9800
1417	26.178,81	I	C	VIII	9800
1418	26.440,60	I	C	VIII	9800
1419	26.705,00	I	C	VIII	9800

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
341	9,80	I	D	I	9800
342	9,90	I	D	I	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

343	10,00	I	D	I	9800
344	10,10	I	D	I	9800
345	10,20	I	D	I	9800
346	10,30	I	D	I	9800
347	10,40	I	D	I	9800
348	10,51	I	D	I	9800
349	10,61	I	D	I	9800
350	10,72	I	D	I	9800
351	10,83	I	D	I	9800
352	10,94	I	D	I	9800
353	11,05	I	D	I	9800
354	11,16	I	D	I	9800
355	11,27	I	D	I	9800
356	11,38	I	D	I	9800
357	11,49	I	D	I	9800
358	11,61	I	D	I	9800
359	11,72	I	D	I	9800
360	11,84	I	D	I	9800
361	11,96	I	D	I	9800
362	12,08	I	D	I	9800
363	12,20	I	D	I	9800
364	12,32	I	D	I	9800
365	12,45	I	D	I	9800
366	12,57	I	D	I	9800
367	12,70	I	D	I	9800
368	12,82	I	D	I	9800
369	12,95	I	D	I	9800
370	13,08	I	D	I	9800
371	13,21	I	D	I	9800
372	13,34	I	D	I	9800
373	13,48	I	D	I	9800
374	13,61	I	D	I	9800
375	13,75	I	D	I	9800
376	13,89	I	D	I	9800
377	14,02	I	D	I	9800
378	14,16	I	D	I	9800
379	14,31	I	D	I	9800
380	14,45	I	D	I	9800
381	14,59	I	D	I	9800
382	14,74	I	D	I	9800
383	14,89	I	D	I	9800
384	15,04	I	D	I	9800
385	15,19	I	D	I	9800
386	15,34	I	D	I	9800
387	15,49	I	D	I	9800
388	15,65	I	D	I	9800
389	15,80	I	D	I	9800
390	15,96	I	D	I	9800
391	16,12	I	D	I	9800
392	16,28	I	D	I	9800
393	16,44	I	D	I	9800
394	16,61	I	D	I	9800
395	16,78	I	D	I	9800
396	16,94	I	D	I	9800
397	17,11	I	D	I	9800
398	17,28	I	D	I	9800
399	17,46	I	D	I	9800
400	17,63	I	D	I	9800
401	17,81	I	D	I	9800
402	17,99	I	D	I	9800
403	18,17	I	D	I	9800
404	18,35	I	D	I	9800
405	18,53	I	D	I	9800
406	18,72	I	D	I	9800
407	18,90	I	D	I	9800
408	19,09	I	D	I	9800
409	19,28	I	D	I	9800
410	19,48	I	D	I	9800
411	19,67	I	D	I	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

412	19,87	I	D	I	9800
413	20,07	I	D	I	9800
414	20,27	I	D	I	9800
415	20,47	I	D	I	9800
416	20,67	I	D	I	9800
417	20,88	I	D	I	9800
418	21,09	I	D	I	9800
419	21,30	I	D	I	9800
420	21,51	I	D	I	9800
421	21,73	I	D	I	9800
422	21,95	I	D	I	9800
423	22,16	I	D	I	9800
424	22,39	I	D	I	9800
425	22,61	I	D	I	9800
426	22,84	I	D	I	9800
427	23,06	I	D	I	9800
428	23,30	I	D	I	9800
429	23,53	I	D	I	9800
430	23,76	I	D	I	9800
431	24,00	I	D	I	9800
432	24,24	I	D	I	9800
433	24,48	I	D	I	9800
434	24,73	I	D	I	9800
435	24,98	I	D	I	9800
436	25,23	I	D	I	9800
437	25,48	I	D	I	9800
438	25,73	I	D	I	9800
439	25,99	I	D	I	9800
440	26,25	I	D	I	9800
441	26,51	I	D	I	9800
442	26,78	I	D	I	9800
443	27,05	I	D	I	9800
444	27,32	I	D	I	9800
445	27,59	I	D	I	9800
446	27,86	I	D	I	9800
447	28,14	I	D	I	9800
448	28,42	I	D	I	9800
449	28,71	I	D	I	9800
450	29,00	I	D	I	9800
451	29,29	I	D	I	9800
452	29,58	I	D	I	9800
453	29,87	I	D	I	9800
454	30,17	I	D	I	9800
455	30,48	I	D	I	9800
456	30,78	I	D	I	9800
457	31,09	I	D	I	9800
458	31,40	I	D	I	9800
459	31,71	I	D	I	9800
460	32,03	I	D	I	9800

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
642	23,73	I	D	II	9800
643	23,97	I	D	II	9800
644	24,21	I	D	II	9800
645	24,45	I	D	II	9800
646	24,70	I	D	II	9800
647	24,94	I	D	II	9800
648	25,19	I	D	II	9800
649	25,44	I	D	II	9800
650	25,70	I	D	II	9800
651	25,95	I	D	II	9800
652	26,21	I	D	II	9800
653	26,48	I	D	II	9800
654	26,74	I	D	II	9800
655	27,01	I	D	II	9800
656	27,28	I	D	II	9800
657	27,55	I	D	II	9800
658	27,83	I	D	II	9800
659	28,11	I	D	II	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

660	28,39	I	D	II	9800
661	28,67	I	D	II	9800
662	28,96	I	D	II	9800
663	29,25	I	D	II	9800
664	29,54	I	D	II	9800
665	29,83	I	D	II	9800
666	30,13	I	D	II	9800
667	30,43	I	D	II	9800
668	30,74	I	D	II	9800
669	31,05	I	D	II	9800
670	31,36	I	D	II	9800
671	31,67	I	D	II	9800
672	31,99	I	D	II	9800
673	32,31	I	D	II	9800
674	32,63	I	D	II	9800
675	32,96	I	D	II	9800
676	33,29	I	D	II	9800
677	33,62	I	D	II	9800
678	33,95	I	D	II	9800
679	34,29	I	D	II	9800
680	34,64	I	D	II	9800
681	34,98	I	D	II	9800
682	35,33	I	D	II	9800
683	35,69	I	D	II	9800
684	36,04	I	D	II	9800
685	36,40	I	D	II	9800
686	36,77	I	D	II	9800
687	37,14	I	D	II	9800
688	37,51	I	D	II	9800
689	37,88	I	D	II	9800
690	38,26	I	D	II	9800
691	38,64	I	D	II	9800
692	39,03	I	D	II	9800
693	39,42	I	D	II	9800
694	39,81	I	D	II	9800
695	40,21	I	D	II	9800
696	40,61	I	D	II	9800
697	41,02	I	D	II	9800
698	41,43	I	D	II	9800
699	41,84	I	D	II	9800
700	42,26	I	D	II	9800
701	42,69	I	D	II	9800
702	43,11	I	D	II	9800
703	43,54	I	D	II	9800
704	43,98	I	D	II	9800
705	44,42	I	D	II	9800
706	44,86	I	D	II	9800
707	45,31	I	D	II	9800
708	45,77	I	D	II	9800
709	46,22	I	D	II	9800
710	46,69	I	D	II	9800
711	47,15	I	D	II	9800
712	47,62	I	D	II	9800
713	48,10	I	D	II	9800
714	48,58	I	D	II	9800
715	49,07	I	D	II	9800
716	49,56	I	D	II	9800
717	50,05	I	D	II	9800
718	50,55	I	D	II	9800
719	51,06	I	D	II	9800
720	51,57	I	D	II	9800
721	52,09	I	D	II	9800
722	52,61	I	D	II	9800
723	53,13	I	D	II	9800
724	53,66	I	D	II	9800
725	54,20	I	D	II	9800
726	54,74	I	D	II	9800
727	55,29	I	D	II	9800
728	55,84	I	D	II	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

729	56,40	I	D	II	9800
730	56,96	I	D	II	9800
731	57,53	I	D	II	9800
732	58,11	I	D	II	9800
733	58,69	I	D	II	9800
734	59,28	I	D	II	9800
735	59,87	I	D	II	9800
736	60,47	I	D	II	9800
737	61,07	I	D	II	9800
738	61,68	I	D	II	9800
739	62,30	I	D	II	9800
740	62,92	I	D	II	9800
741	63,55	I	D	II	9800
742	64,19	I	D	II	9800
743	64,83	I	D	II	9800
744	65,48	I	D	II	9800
745	66,13	I	D	II	9800
746	66,80	I	D	II	9800
747	67,46	I	D	II	9800
748	68,14	I	D	II	9800
749	68,82	I	D	II	9800
750	69,51	I	D	II	9800
751	70,20	I	D	II	9800
752	70,90	I	D	II	9800
753	71,61	I	D	II	9800
754	72,33	I	D	II	9800
755	73,05	I	D	II	9800
756	73,78	I	D	II	9800
757	74,52	I	D	II	9800
758	75,27	I	D	II	9800
759	76,02	I	D	II	9800
760	76,78	I	D	II	9800
761	77,55	I	D	II	9800

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
901	77,13	I	D	III	9800
902	77,90	I	D	III	9800
903	78,68	I	D	III	9800
904	79,47	I	D	III	9800
905	80,26	I	D	III	9800
906	81,07	I	D	III	9800
907	81,88	I	D	III	9800
908	82,70	I	D	III	9800
909	83,52	I	D	III	9800
910	84,36	I	D	III	9800
911	85,20	I	D	III	9800
912	86,05	I	D	III	9800
913	86,92	I	D	III	9800
914	87,78	I	D	III	9800
915	88,66	I	D	III	9800
916	89,55	I	D	III	9800
917	90,44	I	D	III	9800
918	91,35	I	D	III	9800
919	92,26	I	D	III	9800
920	93,19	I	D	III	9800
921	94,12	I	D	III	9800
922	95,06	I	D	III	9800
923	96,01	I	D	III	9800
924	96,97	I	D	III	9800
925	97,94	I	D	III	9800
926	98,92	I	D	III	9800
927	99,91	I	D	III	9800
928	100,91	I	D	III	9800
929	101,92	I	D	III	9800
930	102,93	I	D	III	9800
931	103,96	I	D	III	9800
932	105,00	I	D	III	9800
933	106,05	I	D	III	9800
934	107,11	I	D	III	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

935	108,18	I	D	III	9800
936	109,27	I	D	III	9800
937	110,36	I	D	III	9800
938	111,46	I	D	III	9800
939	112,58	I	D	III	9800
940	113,70	I	D	III	9800
941	114,84	I	D	III	9800
942	115,99	I	D	III	9800
943	117,15	I	D	III	9800
944	118,32	I	D	III	9800
945	119,50	I	D	III	9800
946	120,70	I	D	III	9800
947	121,91	I	D	III	9800
948	123,12	I	D	III	9800
949	124,36	I	D	III	9800
950	125,60	I	D	III	9800
951	126,86	I	D	III	9800
952	128,12	I	D	III	9800
953	129,41	I	D	III	9800
954	130,70	I	D	III	9800
955	132,01	I	D	III	9800
956	133,33	I	D	III	9800
957	134,66	I	D	III	9800
958	136,01	I	D	III	9800
959	137,37	I	D	III	9800
960	138,74	I	D	III	9800
961	140,13	I	D	III	9800
962	141,53	I	D	III	9800
963	142,94	I	D	III	9800
964	144,37	I	D	III	9800
965	145,82	I	D	III	9800
966	147,28	I	D	III	9800
967	148,75	I	D	III	9800
968	150,24	I	D	III	9800
969	151,74	I	D	III	9800
970	153,26	I	D	III	9800
971	154,79	I	D	III	9800
972	156,34	I	D	III	9800
973	157,90	I	D	III	9800
974	159,48	I	D	III	9800
975	161,07	I	D	III	9800
976	162,68	I	D	III	9800
977	164,31	I	D	III	9800
978	165,95	I	D	III	9800
979	167,61	I	D	III	9800
980	169,29	I	D	III	9800
981	170,98	I	D	III	9800
982	172,69	I	D	III	9800
983	174,42	I	D	III	9800
984	176,16	I	D	III	9800
985	177,92	I	D	III	9800
986	179,70	I	D	III	9800
987	181,50	I	D	III	9800
988	183,32	I	D	III	9800
989	185,15	I	D	III	9800
990	187,00	I	D	III	9800
991	188,87	I	D	III	9800
992	190,76	I	D	III	9800
993	192,67	I	D	III	9800
994	194,59	I	D	III	9800
995	196,54	I	D	III	9800
996	198,50	I	D	III	9800
997	200,49	I	D	III	9800
998	202,49	I	D	III	9800
999	204,52	I	D	III	9800
1000	206,56	I	D	III	9800
1001	208,63	I	D	III	9800
1002	210,72	I	D	III	9800
1003	212,82	I	D	III	9800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1004	214,95	I	D	III	9800
1005	217,10	I	D	III	9800
1006	219,27	I	D	III	9800
1007	221,47	I	D	III	9800
1008	223,68	I	D	III	9800
1009	225,92	I	D	III	9800
1010	228,18	I	D	III	9800
1011	230,46	I	D	III	9800
1012	232,76	I	D	III	9800
1013	235,09	I	D	III	9800
1014	237,44	I	D	III	9800
1015	239,82	I	D	III	9800
1016	242,21	I	D	III	9800
1017	244,64	I	D	III	9800
1018	247,08	I	D	III	9800
1019	249,55	I	D	III	9800
1020	252,05	I	D	III	9800

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
1	1.319,30	V	A	I	9801
2	1.332,50	V	A	I	9801
3	1.345,82	V	A	I	9801
4	1.359,28	V	A	I	9801
5	1.372,87	V	A	I	9801
6	1.386,60	V	A	I	9801
7	1.400,47	V	A	I	9801
8	1.414,47	V	A	I	9801
9	1.428,62	V	A	I	9801
10	1.442,90	V	A	I	9801
11	1.457,33	V	A	I	9801
12	1.471,91	V	A	I	9801
13	1.486,62	V	A	I	9801
14	1.501,49	V	A	I	9801
15	1.516,51	V	A	I	9801
16	1.531,67	V	A	I	9801
17	1.546,99	V	A	I	9801
18	1.562,46	V	A	I	9801
19	1.578,08	V	A	I	9801
20	1.593,86	V	A	I	9801
21	1.609,80	V	A	I	9801
22	1.625,90	V	A	I	9801
23	1.642,16	V	A	I	9801
24	1.658,58	V	A	I	9801
25	1.675,17	V	A	I	9801
26	1.691,92	V	A	I	9801
27	1.708,84	V	A	I	9801
28	1.725,93	V	A	I	9801
29	1.743,18	V	A	I	9801
30	1.760,62	V	A	I	9801
31	1.778,22	V	A	I	9801
32	1.796,00	V	A	I	9801
33	1.813,96	V	A	I	9801
34	1.832,10	V	A	I	9801
35	1.850,43	V	A	I	9801
36	1.868,93	V	A	I	9801
37	1.887,62	V	A	I	9801
38	1.906,50	V	A	I	9801
39	1.925,56	V	A	I	9801
40	1.944,82	V	A	I	9801
41	1.964,26	V	A	I	9801
42	1.983,91	V	A	I	9801
43	2.003,75	V	A	I	9801
44	2.023,78	V	A	I	9801
45	2.044,02	V	A	I	9801
46	2.064,46	V	A	I	9801
47	2.085,11	V	A	I	9801
48	2.105,96	V	A	I	9801
49	2.127,02	V	A	I	9801
50	2.148,29	V	A	I	9801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

51	2.169,77	V	A	I	9801
52	2.191,47	V	A	I	9801
53	2.213,38	V	A	I	9801
54	2.235,52	V	A	I	9801
55	2.257,87	V	A	I	9801
56	2.280,45	V	A	I	9801
57	2.303,25	V	A	I	9801
58	2.326,29	V	A	I	9801
59	2.349,55	V	A	I	9801
60	2.373,04	V	A	I	9801
61	2.396,78	V	A	I	9801
62	2.420,74	V	A	I	9801
63	2.444,95	V	A	I	9801
64	2.469,40	V	A	I	9801
65	2.494,09	V	A	I	9801
66	2.519,03	V	A	I	9801
67	2.544,23	V	A	I	9801
68	2.569,67	V	A	I	9801
69	2.595,36	V	A	I	9801
70	2.621,32	V	A	I	9801
71	2.647,53	V	A	I	9801
72	2.674,01	V	A	I	9801
73	2.700,75	V	A	I	9801
74	2.727,75	V	A	I	9801
75	2.755,03	V	A	I	9801
76	2.782,58	V	A	I	9801
77	2.810,41	V	A	I	9801
78	2.838,51	V	A	I	9801
79	2.866,90	V	A	I	9801
80	2.895,57	V	A	I	9801
81	2.924,52	V	A	I	9801
82	2.953,77	V	A	I	9801
83	2.983,30	V	A	I	9801
84	3.013,14	V	A	I	9801
85	3.043,27	V	A	I	9801
86	3.073,70	V	A	I	9801
87	3.104,44	V	A	I	9801
88	3.135,48	V	A	I	9801
89	3.166,84	V	A	I	9801
90	3.198,51	V	A	I	9801
91	3.230,49	V	A	I	9801
92	3.262,80	V	A	I	9801
93	3.295,42	V	A	I	9801
94	3.328,38	V	A	I	9801
95	3.361,66	V	A	I	9801
96	3.395,28	V	A	I	9801
97	3.429,23	V	A	I	9801
98	3.463,52	V	A	I	9801
99	3.498,16	V	A	I	9801
100	3.533,14	V	A	I	9801
101	3.568,47	V	A	I	9801
102	3.604,16	V	A	I	9801
103	3.640,20	V	A	I	9801
104	3.676,60	V	A	I	9801
105	3.713,37	V	A	I	9801
106	3.750,50	V	A	I	9801
107	3.788,00	V	A	I	9801
108	3.825,88	V	A	I	9801
109	3.864,14	V	A	I	9801
110	3.902,78	V	A	I	9801
111	3.941,81	V	A	I	9801
112	3.981,23	V	A	I	9801
113	4.021,04	V	A	I	9801
114	4.061,25	V	A	I	9801
115	4.101,87	V	A	I	9801
116	4.142,88	V	A	I	9801
117	4.184,31	V	A	I	9801
118	4.226,16	V	A	I	9801
119	4.268,42	V	A	I	9801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

120	4.311,10	V	A	I	9801
121	4.354,21	V	A	I	9801
122	4.397,76	V	A	I	9801
123	4.441,73	V	A	I	9801
124	4.486,15	V	A	I	9801
125	4.531,01	V	A	I	9801
126	4.576,32	V	A	I	9801
127	4.622,09	V	A	I	9801
128	4.668,31	V	A	I	9801
129	4.714,99	V	A	I	9801
130	4.762,14	V	A	I	9801
131	4.809,76	V	A	I	9801
132	4.857,86	V	A	I	9801
133	4.906,44	V	A	I	9801
134	4.955,50	V	A	I	9801
135	5.005,06	V	A	I	9801
136	5.055,11	V	A	I	9801
137	5.105,66	V	A	I	9801
138	5.156,71	V	A	I	9801
139	5.208,28	V	A	I	9801
140	5.260,36	V	A	I	9801
141	5.312,97	V	A	I	9801
142	5.366,10	V	A	I	9801
143	5.419,76	V	A	I	9801
144	5.473,96	V	A	I	9801
145	5.528,70	V	A	I	9801
146	5.583,98	V	A	I	9801
147	5.639,82	V	A	I	9801
148	5.696,22	V	A	I	9801
149	5.753,18	V	A	I	9801
150	5.810,71	V	A	I	9801
151	5.868,82	V	A	I	9801
152	5.927,51	V	A	I	9801
153	5.986,79	V	A	I	9801
154	6.046,65	V	A	I	9801
155	6.107,12	V	A	I	9801
156	6.168,19	V	A	I	9801
157	6.229,87	V	A	I	9801
158	6.292,17	V	A	I	9801
159	6.355,09	V	A	I	9801
160	6.418,64	V	A	I	9801
161	6.482,83	V	A	I	9801
162	6.547,66	V	A	I	9801
163	6.613,14	V	A	I	9801
164	6.679,27	V	A	I	9801
165	6.746,06	V	A	I	9801
166	6.813,52	V	A	I	9801
167	6.881,66	V	A	I	9801
168	6.950,47	V	A	I	9801
169	7.019,98	V	A	I	9801
170	7.090,18	V	A	I	9801
171	7.161,08	V	A	I	9801
172	7.232,69	V	A	I	9801
173	7.305,02	V	A	I	9801
174	7.378,07	V	A	I	9801
175	7.451,85	V	A	I	9801
176	7.526,37	V	A	I	9801
177	7.601,63	V	A	I	9801
178	7.677,65	V	A	I	9801
179	7.754,42	V	A	I	9801
180	7.831,97	V	A	I	9801
181	7.910,29	V	A	I	9801
182	7.989,39	V	A	I	9801
183	8.069,28	V	A	I	9801
184	8.149,98	V	A	I	9801
185	8.231,47	V	A	I	9801
186	8.313,79	V	A	I	9801
187	8.396,93	V	A	I	9801
188	8.480,90	V	A	I	9801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

189	8.565,71	V	A	I	9801
190	8.651,36	V	A	I	9801
191	8.737,88	V	A	I	9801
192	8.825,26	V	A	I	9801
193	8.913,51	V	A	I	9801
194	9.002,64	V	A	I	9801
195	9.092,67	V	A	I	9801
196	9.183,60	V	A	I	9801
197	9.275,43	V	A	I	9801
198	9.368,19	V	A	I	9801
199	9.461,87	V	A	I	9801
200	9.556,49	V	A	I	9801
201	9.652,05	V	A	I	9801
202	9.748,57	V	A	I	9801
203	9.846,06	V	A	I	9801
204	9.944,52	V	A	I	9801
205	10.043,96	V	A	I	9801
206	10.144,40	V	A	I	9801
207	10.245,85	V	A	I	9801
208	10.348,31	V	A	I	9801
209	10.451,79	V	A	I	9801
210	10.556,31	V	A	I	9801
211	10.661,87	V	A	I	9801
212	10.768,49	V	A	I	9801
213	10.876,17	V	A	I	9801
214	10.984,94	V	A	I	9801
215	11.094,78	V	A	I	9801
216	11.205,73	V	A	I	9801
217	11.317,79	V	A	I	9801
218	11.430,97	V	A	I	9801
219	11.545,28	V	A	I	9801
220	11.660,73	V	A	I	9801
221	11.777,34	V	A	I	9801
222	11.895,11	V	A	I	9801
223	12.014,06	V	A	I	9801
224	12.134,20	V	A	I	9801
225	12.255,54	V	A	I	9801
226	12.378,10	V	A	I	9801
227	12.501,88	V	A	I	9801
228	12.626,90	V	A	I	9801
229	12.753,17	V	A	I	9801
230	12.880,70	V	A	I	9801
231	13.009,51	V	A	I	9801
232	13.139,60	V	A	I	9801
233	13.271,00	V	A	I	9801
234	13.403,71	V	A	I	9801
235	13.537,75	V	A	I	9801
236	13.673,12	V	A	I	9801
237	13.809,85	V	A	I	9801
238	13.947,95	V	A	I	9801
239	14.087,43	V	A	I	9801
240	14.228,31	V	A	I	9801
241	14.370,59	V	A	I	9801
242	14.514,30	V	A	I	9801
243	14.659,44	V	A	I	9801
244	14.806,03	V	A	I	9801
245	14.954,09	V	A	I	9801
246	15.103,63	V	A	I	9801
247	15.254,67	V	A	I	9801
248	15.407,22	V	A	I	9801
249	15.561,29	V	A	I	9801
250	15.716,90	V	A	I	9801
251	15.874,07	V	A	I	9801
256	16.032,81	V	A	I	9801
257	16.193,14	V	A	I	9801
258	16.355,07	V	A	I	9801
259	16.518,62	V	A	I	9801
260	16.683,81	V	A	I	9801
261	16.850,65	V	A	I	9801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

262	17.019,15	V	A	I	9801
263	17.189,34	V	A	I	9801
264	17.361,24	V	A	I	9801
265	17.534,85	V	A	I	9801
266	17.710,20	V	A	I	9801
267	17.887,30	V	A	I	9801
268	18.066,17	V	A	I	9801
269	18.246,84	V	A	I	9801
270	18.429,30	V	A	I	9801
271	18.613,60	V	A	I	9801
272	18.799,73	V	A	I	9801
273	18.987,73	V	A	I	9801
274	19.177,61	V	A	I	9801
275	19.369,38	V	A	I	9801
276	19.563,08	V	A	I	9801
277	19.758,71	V	A	I	9801
278	19.956,30	V	A	I	9801
279	20.155,86	V	A	I	9801
280	20.357,42	V	A	I	9801
281	20.560,99	V	A	I	9801
282	20.766,60	V	A	I	9801
283	20.974,27	V	A	I	9801
284	21.184,01	V	A	I	9801
285	21.395,85	V	A	I	9801
286	21.609,81	V	A	I	9801
287	21.825,91	V	A	I	9801
288	22.044,17	V	A	I	9801
289	22.264,61	V	A	I	9801
290	22.487,25	V	A	I	9801
291	22.712,13	V	A	I	9801
292	22.939,25	V	A	I	9801
293	23.168,64	V	A	I	9801
294	23.400,33	V	A	I	9801
295	23.634,33	V	A	I	9801
296	23.870,67	V	A	I	9801
297	24.109,38	V	A	I	9801
298	24.350,47	V	A	I	9801
299	24.593,98	V	A	I	9801
300	24.839,92	V	A	I	9801
301	25.088,32	V	A	I	9801
302	25.339,20	V	A	I	9801
303	25.592,59	V	A	I	9801
304	25.848,52	V	A	I	9801
305	26.107,00	V	A	I	9801
306	26.368,07	V	A	I	9801
307	26.631,75	V	A	I	9801
308	26.898,07	V	A	I	9801
309	27.167,05	V	A	I	9801
310	27.438,72	V	A	I	9801
311	27.713,11	V	A	I	9801
312	27.990,24	V	A	I	9801
313	28.270,14	V	A	I	9801
314	28.552,84	V	A	I	9801
315	28.838,37	V	A	I	9801
316	29.126,76	V	A	I	9801
317	29.418,02	V	A	I	9801
318	29.712,20	V	A	I	9801
319	30.009,33	V	A	I	9801
320	30.309,42	V	A	I	9801
321	30.612,51	V	A	I	9801
322	30.918,64	V	A	I	9801
323	31.227,83	V	A	I	9801
324	31.540,10	V	A	I	9801
325	31.855,50	V	A	I	9801
326	32.174,06	V	A	I	9801
327	32.495,80	V	A	I	9801
328	32.820,76	V	A	I	9801
329	33.148,97	V	A	I	9801
330	33.480,46	V	A	I	9801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

331	33.815,26	V	A	I	9801
332	34.153,41	V	A	I	9801
333	34.494,95	V	A	I	9801
334	34.839,90	V	A	I	9801
335	35.188,30	V	A	I	9801
336	35.540,18	V	A	I	9801
337	35.895,58	V	A	I	9801
338	36.254,54	V	A	I	9801
339	36.617,08	V	A	I	9801
340	36.983,25	V	A	I	9801
341	37.353,08	V	A	I	9801
342	37.726,62	V	A	I	9801
343	38.103,88	V	A	I	9801
344	38.484,92	V	A	I	9801
345	38.869,77	V	A	I	9801
346	39.258,47	V	A	I	9801
347	39.651,05	V	A	I	9801
348	40.047,56	V	A	I	9801
349	40.448,04	V	A	I	9801
350	40.852,52	V	A	I	9801
351	41.261,04	V	A	I	9801
352	41.673,65	V	A	I	9801
353	42.090,39	V	A	I	9801
354	42.511,29	V	A	I	9801
355	42.936,41	V	A	I	9801
356	43.365,77	V	A	I	9801
357	43.799,43	V	A	I	9801
358	44.237,42	V	A	I	9801
359	44.679,80	V	A	I	9801
360	45.126,60	V	A	I	9801
361	45.577,86	V	A	I	9801
362	46.033,64	V	A	I	9801
363	46.493,98	V	A	I	9801
364	46.958,92	V	A	I	9801
365	47.428,51	V	A	I	9801
366	47.902,79	V	A	I	9801
367	48.381,82	V	A	I	9801
368	48.865,64	V	A	I	9801
369	49.354,29	V	A	I	9801
370	49.847,84	V	A	I	9801
371	50.346,31	V	A	I	9801
372	50.849,78	V	A	I	9801
373	51.358,28	V	A	I	9801
374	51.871,86	V	A	I	9801
375	52.390,58	V	A	I	9801
376	52.914,48	V	A	I	9801
377	53.443,63	V	A	I	9801
378	53.978,06	V	A	I	9801
379	54.517,84	V	A	I	9801
380	55.063,02	V	A	I	9801

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
130	5.155,01	V	A	II	9801
131	5.206,56	V	A	II	9801
132	5.258,62	V	A	II	9801
133	5.311,21	V	A	II	9801
134	5.364,32	V	A	II	9801
135	5.417,96	V	A	II	9801
136	5.472,14	V	A	II	9801
137	5.526,86	V	A	II	9801
138	5.582,13	V	A	II	9801
139	5.637,95	V	A	II	9801
140	5.694,33	V	A	II	9801
141	5.751,28	V	A	II	9801
142	5.808,79	V	A	II	9801
143	5.866,88	V	A	II	9801
144	5.925,55	V	A	II	9801
145	5.984,80	V	A	II	9801
146	6.044,65	V	A	II	9801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

147	6.105,10	V	A	II	9801
148	6.166,15	V	A	II	9801
149	6.227,81	V	A	II	9801
150	6.290,09	V	A	II	9801
151	6.352,99	V	A	II	9801
152	6.416,52	V	A	II	9801
153	6.480,68	V	A	II	9801
154	6.545,49	V	A	II	9801
155	6.610,95	V	A	II	9801
156	6.677,05	V	A	II	9801
157	6.743,83	V	A	II	9801
158	6.811,26	V	A	II	9801
159	6.879,38	V	A	II	9801
160	6.948,17	V	A	II	9801
161	7.017,65	V	A	II	9801
162	7.087,83	V	A	II	9801
163	7.158,71	V	A	II	9801
164	7.230,29	V	A	II	9801
165	7.302,60	V	A	II	9801
166	7.375,62	V	A	II	9801
167	7.449,38	V	A	II	9801
168	7.523,87	V	A	II	9801
169	7.599,11	V	A	II	9801
170	7.675,10	V	A	II	9801
171	7.751,85	V	A	II	9801
172	7.829,37	V	A	II	9801
173	7.907,67	V	A	II	9801
174	7.986,74	V	A	II	9801
175	8.066,61	V	A	II	9801
176	8.147,28	V	A	II	9801
177	8.228,75	V	A	II	9801
178	8.311,04	V	A	II	9801
179	8.394,15	V	A	II	9801
180	8.478,09	V	A	II	9801
181	8.562,87	V	A	II	9801
182	8.648,50	V	A	II	9801
183	8.734,98	V	A	II	9801
184	8.822,33	V	A	II	9801
185	8.910,56	V	A	II	9801
186	8.999,66	V	A	II	9801
187	9.089,66	V	A	II	9801
188	9.180,55	V	A	II	9801
189	9.272,36	V	A	II	9801
190	9.365,08	V	A	II	9801
191	9.458,73	V	A	II	9801
192	9.553,32	V	A	II	9801
193	9.648,85	V	A	II	9801
194	9.745,34	V	A	II	9801
195	9.842,80	V	A	II	9801
196	9.941,22	V	A	II	9801
197	10.040,64	V	A	II	9801
198	10.141,04	V	A	II	9801
199	10.242,45	V	A	II	9801
200	10.344,88	V	A	II	9801
201	10.448,33	V	A	II	9801
202	10.552,81	V	A	II	9801
203	10.658,34	V	A	II	9801
204	10.764,92	V	A	II	9801
205	10.872,57	V	A	II	9801
206	10.981,30	V	A	II	9801
207	11.091,11	V	A	II	9801
208	11.202,02	V	A	II	9801
209	11.314,04	V	A	II	9801
210	11.427,18	V	A	II	9801
211	11.541,45	V	A	II	9801
212	11.656,87	V	A	II	9801
213	11.773,44	V	A	II	9801
214	11.891,17	V	A	II	9801
215	12.010,08	V	A	II	9801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

216	12.130,18	V	A	II	9801
217	12.251,49	V	A	II	9801

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
140	7.385,62	V	A	III	9801
141	7.459,48	V	A	III	9801
142	7.534,07	V	A	III	9801
143	7.609,41	V	A	III	9801
144	7.685,51	V	A	III	9801
145	7.762,36	V	A	III	9801
146	7.839,98	V	A	III	9801
147	7.918,38	V	A	III	9801
148	7.997,57	V	A	III	9801
149	8.077,54	V	A	III	9801
150	8.158,32	V	A	III	9801
151	8.239,90	V	A	III	9801
152	8.322,30	V	A	III	9801
153	8.405,52	V	A	III	9801
154	8.489,58	V	A	III	9801
155	8.574,48	V	A	III	9801
156	8.660,22	V	A	III	9801
157	8.746,82	V	A	III	9801
158	8.834,29	V	A	III	9801
159	8.922,63	V	A	III	9801
160	9.011,86	V	A	III	9801
161	9.101,98	V	A	III	9801
162	9.193,00	V	A	III	9801
163	9.284,93	V	A	III	9801
164	9.377,78	V	A	III	9801
165	9.471,56	V	A	III	9801
166	9.566,27	V	A	III	9801
167	9.661,93	V	A	III	9801
168	9.758,55	V	A	III	9801
169	9.856,14	V	A	III	9801
170	9.954,70	V	A	III	9801
171	10.054,25	V	A	III	9801
172	10.154,79	V	A	III	9801
173	10.256,34	V	A	III	9801
174	10.358,90	V	A	III	9801
175	10.462,49	V	A	III	9801
176	10.567,11	V	A	III	9801
177	10.672,79	V	A	III	9801
178	10.779,51	V	A	III	9801
179	10.887,31	V	A	III	9801
180	10.996,18	V	A	III	9801
181	11.106,14	V	A	III	9801
182	11.217,21	V	A	III	9801
183	11.329,38	V	A	III	9801
184	11.442,67	V	A	III	9801
185	11.557,10	V	A	III	9801
186	11.672,67	V	A	III	9801
187	11.789,40	V	A	III	9801
188	11.907,29	V	A	III	9801
189	12.026,36	V	A	III	9801
190	12.146,63	V	A	III	9801
191	12.268,09	V	A	III	9801
192	12.390,77	V	A	III	9801
193	12.514,68	V	A	III	9801
194	12.639,83	V	A	III	9801
195	12.766,23	V	A	III	9801
196	12.893,89	V	A	III	9801
197	13.022,83	V	A	III	9801
198	13.153,06	V	A	III	9801
199	13.284,59	V	A	III	9801
200	13.417,43	V	A	III	9801
201	13.551,61	V	A	III	9801
202	13.687,12	V	A	III	9801
203	13.823,99	V	A	III	9801
204	13.962,23	V	A	III	9801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

205	14.101,86	V	A	III	9801
206	14.242,87	V	A	III	9801
207	14.385,30	V	A	III	9801
208	14.529,16	V	A	III	9801
209	14.674,45	V	A	III	9801
210	14.821,19	V	A	III	9801
211	14.969,40	V	A	III	9801
212	15.119,10	V	A	III	9801
213	15.270,29	V	A	III	9801
214	15.422,99	V	A	III	9801
215	15.577,22	V	A	III	9801
216	15.732,99	V	A	III	9801
217	15.890,32	V	A	III	9801
218	16.049,23	V	A	III	9801
219	16.209,72	V	A	III	9801
220	16.371,82	V	A	III	9801
221	16.535,54	V	A	III	9801
222	16.700,89	V	A	III	9801
223	16.867,90	V	A	III	9801
224	17.036,58	V	A	III	9801
225	17.206,94	V	A	III	9801
226	17.379,01	V	A	III	9801
227	17.552,80	V	A	III	9801

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
301	6,58	V	B	I	9801
302	6,65	V	B	I	9801
303	6,72	V	B	I	9801
304	6,78	V	B	I	9801
305	6,85	V	B	I	9801
306	6,92	V	B	I	9801
307	6,99	V	B	I	9801
308	7,06	V	B	I	9801
309	7,13	V	B	I	9801
310	7,20	V	B	I	9801
311	7,27	V	B	I	9801
312	7,35	V	B	I	9801
313	7,42	V	B	I	9801
314	7,49	V	B	I	9801
315	7,57	V	B	I	9801
316	7,64	V	B	I	9801
317	7,72	V	B	I	9801
318	7,80	V	B	I	9801
319	7,87	V	B	I	9801
320	7,95	V	B	I	9801
321	8,03	V	B	I	9801
322	8,11	V	B	I	9801
323	8,19	V	B	I	9801
324	8,28	V	B	I	9801
325	8,36	V	B	I	9801
326	8,44	V	B	I	9801
327	8,53	V	B	I	9801
328	8,61	V	B	I	9801
329	8,70	V	B	I	9801
330	8,79	V	B	I	9801
331	8,87	V	B	I	9801
332	8,96	V	B	I	9801
333	9,05	V	B	I	9801
334	9,14	V	B	I	9801
335	9,23	V	B	I	9801
336	9,33	V	B	I	9801
337	9,42	V	B	I	9801
338	9,51	V	B	I	9801
339	9,61	V	B	I	9801
340	9,70	V	B	I	9801
341	9,80	V	B	I	9801
342	9,90	V	B	I	9801
343	10,00	V	B	I	9801
344	10,10	V	B	I	9801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

345	10,20	V	B	I	9801
346	10,30	V	B	I	9801
347	10,40	V	B	I	9801
348	10,51	V	B	I	9801
349	10,61	V	B	I	9801
350	10,72	V	B	I	9801
351	10,83	V	B	I	9801
352	10,94	V	B	I	9801
353	11,05	V	B	I	9801
354	11,16	V	B	I	9801
355	11,27	V	B	I	9801
356	11,38	V	B	I	9801
357	11,49	V	B	I	9801
358	11,61	V	B	I	9801
359	11,72	V	B	I	9801
360	11,84	V	B	I	9801
361	11,96	V	B	I	9801
362	12,08	V	B	I	9801
363	12,20	V	B	I	9801
364	12,32	V	B	I	9801
365	12,45	V	B	I	9801
366	12,57	V	B	I	9801
367	12,70	V	B	I	9801
368	12,82	V	B	I	9801
369	12,95	V	B	I	9801
370	13,08	V	B	I	9801
371	13,21	V	B	I	9801
372	13,34	V	B	I	9801
373	13,48	V	B	I	9801
374	13,61	V	B	I	9801
375	13,75	V	B	I	9801
376	13,89	V	B	I	9801
377	14,02	V	B	I	9801
378	14,16	V	B	I	9801
379	14,31	V	B	I	9801
380	14,45	V	B	I	9801
381	14,59	V	B	I	9801
382	14,74	V	B	I	9801
383	14,89	V	B	I	9801
384	15,04	V	B	I	9801
385	15,19	V	B	I	9801
386	15,34	V	B	I	9801
387	15,49	V	B	I	9801
388	15,65	V	B	I	9801
389	15,80	V	B	I	9801
390	15,96	V	B	I	9801
391	16,12	V	B	I	9801
392	16,28	V	B	I	9801
393	16,44	V	B	I	9801
394	16,61	V	B	I	9801
395	16,78	V	B	I	9801
396	16,94	V	B	I	9801
397	17,11	V	B	I	9801
398	17,28	V	B	I	9801
399	17,46	V	B	I	9801
400	17,63	V	B	I	9801
401	17,81	V	B	I	9801
402	17,99	V	B	I	9801
403	18,17	V	B	I	9801
404	18,35	V	B	I	9801
405	18,53	V	B	I	9801
406	18,72	V	B	I	9801
407	18,90	V	B	I	9801
408	19,09	V	B	I	9801
409	19,28	V	B	I	9801
410	19,48	V	B	I	9801
411	19,67	V	B	I	9801
412	19,87	V	B	I	9801
413	20,07	V	B	I	9801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

414	20,27	V	B	I	9801
415	20,47	V	B	I	9801
416	20,67	V	B	I	9801
417	20,88	V	B	I	9801
418	21,09	V	B	I	9801
419	21,30	V	B	I	9801
420	21,51	V	B	I	9801
421	21,73	V	B	I	9801
422	21,95	V	B	I	9801
423	22,16	V	B	I	9801
424	22,39	V	B	I	9801
425	22,61	V	B	I	9801
426	22,84	V	B	I	9801
427	23,06	V	B	I	9801
428	23,30	V	B	I	9801
429	23,53	V	B	I	9801
430	23,76	V	B	I	9801
431	24,00	V	B	I	9801
432	24,24	V	B	I	9801
433	24,48	V	B	I	9801
434	24,73	V	B	I	9801
435	24,98	V	B	I	9801
436	25,23	V	B	I	9801
437	25,48	V	B	I	9801
438	25,73	V	B	I	9801
439	25,99	V	B	I	9801
440	26,25	V	B	I	9801
441	26,51	V	B	I	9801
442	26,78	V	B	I	9801
443	27,05	V	B	I	9801
444	27,32	V	B	I	9801
445	27,59	V	B	I	9801
446	27,86	V	B	I	9801
447	28,14	V	B	I	9801
448	28,42	V	B	I	9801
449	28,71	V	B	I	9801
450	29,00	V	B	I	9801
451	29,29	V	B	I	9801
452	29,58	V	B	I	9801
453	29,87	V	B	I	9801
454	30,17	V	B	I	9801
455	30,48	V	B	I	9801
456	30,78	V	B	I	9801
457	31,09	V	B	I	9801
458	31,40	V	B	I	9801
459	31,71	V	B	I	9801
460	32,03	V	B	I	9801

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
620	24,82	V	B	II	9801
621	25,06	V	B	II	9801
622	25,31	V	B	II	9801
623	25,57	V	B	II	9801
624	25,82	V	B	II	9801
625	26,08	V	B	II	9801
626	26,34	V	B	II	9801
627	26,61	V	B	II	9801
628	26,87	V	B	II	9801
629	27,14	V	B	II	9801
630	27,41	V	B	II	9801
631	27,69	V	B	II	9801
632	27,96	V	B	II	9801
633	28,24	V	B	II	9801
634	28,53	V	B	II	9801
635	28,81	V	B	II	9801
636	29,10	V	B	II	9801
637	29,39	V	B	II	9801
638	29,68	V	B	II	9801
639	29,98	V	B	II	9801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

640	30,28	V	B	II	9801
641	30,58	V	B	II	9801
642	30,89	V	B	II	9801
643	31,20	V	B	II	9801
644	31,51	V	B	II	9801
645	31,82	V	B	II	9801
646	32,14	V	B	II	9801
647	32,46	V	B	II	9801
648	32,79	V	B	II	9801
649	33,12	V	B	II	9801
650	33,45	V	B	II	9801
651	33,78	V	B	II	9801
652	34,12	V	B	II	9801
653	34,46	V	B	II	9801
654	34,81	V	B	II	9801
655	35,15	V	B	II	9801
656	35,51	V	B	II	9801
657	35,86	V	B	II	9801
658	36,22	V	B	II	9801
659	36,58	V	B	II	9801
660	36,95	V	B	II	9801
661	37,32	V	B	II	9801
662	37,69	V	B	II	9801
663	38,07	V	B	II	9801
664	38,45	V	B	II	9801
665	38,83	V	B	II	9801
666	39,22	V	B	II	9801
667	39,61	V	B	II	9801
668	40,01	V	B	II	9801
669	40,41	V	B	II	9801
670	40,81	V	B	II	9801
671	41,22	V	B	II	9801
672	41,63	V	B	II	9801
673	42,05	V	B	II	9801
674	42,47	V	B	II	9801
675	42,89	V	B	II	9801
676	43,32	V	B	II	9801
677	43,76	V	B	II	9801
678	44,19	V	B	II	9801
679	44,64	V	B	II	9801
680	45,08	V	B	II	9801
681	45,53	V	B	II	9801
682	45,99	V	B	II	9801
683	46,45	V	B	II	9801
684	46,91	V	B	II	9801
685	47,38	V	B	II	9801
686	47,86	V	B	II	9801
687	48,33	V	B	II	9801
688	48,82	V	B	II	9801
689	49,31	V	B	II	9801
690	49,80	V	B	II	9801
691	50,30	V	B	II	9801
692	50,80	V	B	II	9801
693	51,31	V	B	II	9801
694	51,82	V	B	II	9801
695	52,34	V	B	II	9801
696	52,86	V	B	II	9801
697	53,39	V	B	II	9801
698	53,93	V	B	II	9801
699	54,46	V	B	II	9801
700	55,01	V	B	II	9801
701	55,56	V	B	II	9801
702	56,12	V	B	II	9801
703	56,68	V	B	II	9801
704	57,24	V	B	II	9801
705	57,82	V	B	II	9801
706	58,39	V	B	II	9801

REFERÊNCIA	VALOR	ANEXO	DÍGITO	TABELA.	LEI
------------	-------	-------	--------	---------	-----



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

602	15,94	V	B	III	9801
603	16,10	V	B	III	9801
604	16,26	V	B	III	9801
605	16,42	V	B	III	9801
606	16,59	V	B	III	9801
607	16,75	V	B	III	9801
608	16,92	V	B	III	9801
609	17,09	V	B	III	9801
610	17,26	V	B	III	9801
611	17,43	V	B	III	9801
612	17,61	V	B	III	9801
613	17,78	V	B	III	9801
614	17,96	V	B	III	9801
615	18,14	V	B	III	9801
616	18,32	V	B	III	9801
617	18,51	V	B	III	9801
618	18,69	V	B	III	9801
619	18,88	V	B	III	9801
620	19,07	V	B	III	9801
621	19,26	V	B	III	9801
622	19,45	V	B	III	9801
623	19,64	V	B	III	9801
624	19,84	V	B	III	9801
625	20,04	V	B	III	9801
626	20,24	V	B	III	9801
627	20,44	V	B	III	9801
628	20,65	V	B	III	9801
629	20,85	V	B	III	9801
630	21,06	V	B	III	9801
631	21,27	V	B	III	9801
632	21,48	V	B	III	9801
633	21,70	V	B	III	9801
634	21,92	V	B	III	9801
635	22,13	V	B	III	9801
636	22,36	V	B	III	9801
637	22,58	V	B	III	9801
638	22,81	V	B	III	9801
639	23,03	V	B	III	9801
640	23,26	V	B	III	9801
641	23,50	V	B	III	9801
642	23,73	V	B	III	9801
643	23,97	V	B	III	9801
644	24,21	V	B	III	9801
645	24,45	V	B	III	9801
646	24,70	V	B	III	9801
647	24,94	V	B	III	9801
648	25,19	V	B	III	9801
649	25,44	V	B	III	9801
650	25,70	V	B	III	9801
651	25,95	V	B	III	9801
652	26,21	V	B	III	9801
653	26,48	V	B	III	9801
654	26,74	V	B	III	9801
655	27,01	V	B	III	9801
656	27,28	V	B	III	9801
657	27,55	V	B	III	9801
658	27,83	V	B	III	9801
659	28,11	V	B	III	9801
660	28,39	V	B	III	9801
661	28,67	V	B	III	9801
662	28,96	V	B	III	9801
663	29,25	V	B	III	9801
664	29,54	V	B	III	9801
665	29,83	V	B	III	9801
666	30,13	V	B	III	9801
667	30,43	V	B	III	9801
668	30,74	V	B	III	9801
669	31,05	V	B	III	9801
670	31,36	V	B	III	9801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

671	31,67	V	B	III	9801
672	31,99	V	B	III	9801
673	32,31	V	B	III	9801
674	32,63	V	B	III	9801
675	32,96	V	B	III	9801
676	33,29	V	B	III	9801
677	33,62	V	B	III	9801
678	33,95	V	B	III	9801
679	34,29	V	B	III	9801
680	34,64	V	B	III	9801
681	34,98	V	B	III	9801
682	35,33	V	B	III	9801
683	35,69	V	B	III	9801
684	36,04	V	B	III	9801
685	36,40	V	B	III	9801
686	36,77	V	B	III	9801
687	37,14	V	B	III	9801
688	37,51	V	B	III	9801
689	37,88	V	B	III	9801
690	38,26	V	B	III	9801
691	38,64	V	B	III	9801
692	39,03	V	B	III	9801
693	39,42	V	B	III	9801
694	39,81	V	B	III	9801
695	40,21	V	B	III	9801
696	40,61	V	B	III	9801
697	41,02	V	B	III	9801
698	41,43	V	B	III	9801
699	41,84	V	B	III	9801
700	42,26	V	B	III	9801
701	42,69	V	B	III	9801
702	43,11	V	B	III	9801
703	43,54	V	B	III	9801
704	43,98	V	B	III	9801

LEI Nº 9.800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019	
ANEXO II	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
CARGO EM COMISSÃO	VENCIMENTO
I - Assessor de Imprensa	3.701,37
II - Chefe de Gabinete	10.369,60
III - Coordenador Executivo	6.163,83
IV - Gerente de Programa	3.701,37
V - Gestor de Projetos	3.701,37
VI - Secretário Municipal (Fixada por Lei de Iniciativa da Câmara Municipal de Araraquara)	8.000,00

LEI Nº 9.800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019	
ANEXO III	
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA
I - Apoiador em Saúde	1.922,88
II - Assistente de Ouvidoria	680,52
III - Assistente Pericial	948,31
IV - Assistente Técnico I	363,44
V - Assistente Técnico II	605,72
VI - Assistente Técnico III	969,16
VII - Comandante da Guarda Civil Municipal	2.614,27
VIII - Controlador Geral	1.633,22
IX - Corregedor da Guarda Civil Municipal	2.614,27
XI - Encarregado de Serviço	948,31
XII - Fiscal do Contrato	1.090,31
XIII - Gerente	2.370,73
XIV - Gestor de Contrato	1.574,90
XV - Gestor de Território de Saúde	1.748,09
XVI - Gestor de Unidade I	948,31
XVII - Gestor de Unidade II	1.211,46
XVIII - Inspetor da Guarda Civil Municipal	948,31
XIX - Motorista de Gabinete I	969,16
XX - Motorista de Gabinete II	1.453,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXI - Motorista de Gabinete III	1.938,33
XXII - Ouvidor Geral do Município	1.633,22
XXIII - Procurador Geral do Município	6.532,85
XXIV - Secretário Executivo da Comissão de Ética Pública	1.224,92
XXV - Subprocurador Geral	1.633,22
XXVI - Supervisor Epidemiológico	636,01
XXVII - Técnico de Equipe de Alto Rendimento	627,43
XXVIII - Secretário Executivo do Comitê Municipal de Governança Pública)	1.224,92

LEI Nº 9.801, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 ANEXO II FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
FUNÇÃO-ATIVIDADE	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA
I - Agente de Saúde ESF	2.370,73
II - Assistente Social ESF	2.370,73
III - Auxiliar de Saúde Bucal ESF	1.303,92
IV - Cirurgião Dentista ESF	9.245,82
V - Enfermeiro ESF	5.689,75
VII - Médico Clínico Geral ESF	4.833,71
VIII - Médico Comunitário ESF	6.832,20
X - Médico Ginecologista ESF	4.834,37
XI - Médico Pediatra ESF	4.834,37
XIV - Profissional de Saúde do NASF	2.370,73
XV - Médico do NASF	13.574,81
XVI - Motorista de ambulância e veículos para traslado de paciente e material biológico	848,02

LEI Nº 9.801, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 ANEXO II FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA
I - Assistente Técnico I	363,44
II - Assistente Técnico II	605,72
III - Assistente Técnico III	969,16
IV - Gerente	2.370,73

ATUALIZAÇÕES DAS TABELAS DA LEI Nº 6.251, DE 19 DE ABRIL DE 2005

AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V
1	1.319,30	1				
2	1.332,50	2				
3	1.345,82	3				
4	1.359,28	4				
5	1.372,87	5				
6	1.386,60	6				
7	1.400,47	7				
8	1.414,47	8				
9	1.428,62	9				
10	1.442,90	10				
11	1.457,33	11				
12	1.471,91	12				
13	1.486,62	13				
14	1.501,49	14				
15	1.516,51	15				
16	1.531,67	16				
17	1.546,99	17	1			
18	1.562,46	18	2			
19	1.578,08	19	3			
20	1.593,86	20	4			
21	1.609,80	21	5			
22	1.625,90	22	6			
23	1.642,16	23	7			
24	1.658,58	24	8			
25	1.675,17	25	9			
26	1.691,92	26	10			
27	1.708,84	27	11			
28	1.725,93	28	12			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

29	1.743,18	29	13				
30	1.760,62	30	14				
31	1.778,22	31	15				
32	1.796,00	32	16				
33	1.813,96	33	17	1			
34	1.832,10	34	18	2			
35	1.850,43	35	19	3			
36	1.868,93	36	20	4			
37	1.887,62	37	21	5			
38	1.906,50	38	22	6			
39	1.925,56	39	23	7			
40	1.944,82	40	24	8			
41	1.964,26		25	9			
42	1.983,91		26	10			
43	2.003,75		27	11			
44	2.023,78		28	12			
45	2.044,02		29	13			
46	2.064,46		30	14			
47	2.085,11		31	15			
48	2.105,96		32	16			
49	2.127,02		33	17	1		
50	2.148,29		34	18	2		
51	2.169,77		35	19	3		
52	2.191,47		36	20	4		
53	2.213,38		37	21	5		
54	2.235,52		38	22	6		
55	2.257,87		39	23	7		
56	2.280,45		40	24	8		
57	2.303,25			25	9		
58	2.326,29			26	10		
59	2.349,55			27	11		
60	2.373,04			28	12		
61	2.396,78			29	13		
62	2.420,74			30	14		
63	2.444,95			31	15		
64	2.469,40			32	16		
65	2.494,09			33	17	1	
66	2.519,03			34	18	2	
67	2.544,23			35	19	3	
68	2.569,67			36	20	4	
69	2.595,36			37	21	5	
70	2.621,32			38	22	6	
71	2.647,53			39	23	7	
72	2.674,01			40	24	8	
73	2.700,75				25	9	
74	2.727,75				26	10	
75	2.755,03				27	11	
76	2.782,58				28	12	
77	2.810,41				29	13	
78	2.838,51				30	14	
79	2.866,90				31	15	
80	2.895,57				32	16	
81	2.924,52				33	17	1
82	2.953,77				34	18	2
83	2.983,30				35	19	3
84	3.013,14				36	20	4
85	3.043,27				37	21	5
86	3.073,70				38	22	6
87	3.104,44				39	23	7
88	3.135,48				40	24	8
89	3.166,84					25	9
90	3.198,51					26	10
91	3.230,49					27	11
92	3.262,80					28	12
93	3.295,42					29	13
94	3.328,38					30	14
95	3.361,66					31	15
96	3.395,28					32	16
97	3.429,23					33	17
98	3.463,52					34	18
99	3.498,16					35	19
100	3.533,14					36	20
101	3.568,47					37	21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

102	3.604,16	38	22
103	3.640,20	39	23
104	3.676,60	40	24
105	3.713,37		25
106	3.750,50		26
107	3.788,00		27
108	3.825,88		28
109	3.864,14		29
110	3.902,78		30
111	3.941,81		31
112	3.981,23		32
113	4.021,04		33
114	4.061,25		34
115	4.101,87		35
116	4.142,88		36
117	4.184,31		37
118	4.226,16		38
119	4.268,42		39
120	4.311,10		40

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AGENTE OPERACIONAL DE TELEFONIA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO AUXILIAR DE FARMÁCIA							
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
9	1.428,62	1					
10	1.442,90	2					
11	1.457,33	3					
12	1.471,91	4					
13	1.486,62	5					
14	1.501,49	6					
15	1.516,51	7					
16	1.531,67	8					
17	1.546,99	9					
18	1.562,46	10					
19	1.578,08	11					
20	1.593,86	12					
21	1.609,80	13					
22	1.625,90	14					
23	1.642,16	15					
24	1.658,58	16					
25	1.675,17	17	1				
26	1.691,92	18	2				
27	1.708,84	19	3				
28	1.725,93	20	4				
29	1.743,18	21	5				
30	1.760,62	22	6				
31	1.778,22	23	7				
32	1.796,00	24	8				
33	1.813,96	25	9				
34	1.832,10	26	10				
35	1.850,43	27	11				
36	1.868,93	28	12				
37	1.887,62	29	13				
38	1.906,50	30	14				
39	1.925,56	31	15				
40	1.944,82	32	16				
41	1.964,26	33	17	1			
42	1.983,91	34	18	2			
43	2.003,75	35	19	3			
44	2.023,78	36	20	4			
45	2.044,02	37	21	5			
46	2.064,46	38	22	6			
47	2.085,11	39	23	7			
48	2.105,96	40	24	8			
49	2.127,02		25	9			
50	2.148,29		26	10			
51	2.169,77		27	11			
52	2.191,47		28	12			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

53	2.213,38	29	13	
54	2.235,52	30	14	
55	2.257,87	31	15	
56	2.280,45	32	16	
57	2.303,25	33	17	1
58	2.326,29	34	18	2
59	2.349,55	35	19	3
60	2.373,04	36	20	4
61	2.396,78	37	21	5
62	2.420,74	38	22	6
63	2.444,95	39	23	7
64	2.469,40	40	24	8
65	2.494,09		25	9
66	2.519,03		26	10
67	2.544,23		27	11
68	2.569,67		28	12
69	2.595,36		29	13
70	2.621,32		30	14
71	2.647,53		31	15
72	2.674,01		32	16
73	2.700,75	33	17	1
74	2.727,75	34	18	2
75	2.755,03	35	19	3
76	2.782,58	36	20	4
77	2.810,41	37	21	5
78	2.838,51	38	22	6
79	2.866,90	39	23	7
80	2.895,57	40	24	8
81	2.924,52		25	9
82	2.953,77		26	10
83	2.983,30		27	11
84	3.013,14		28	12
85	3.043,27		29	13
86	3.073,70		30	14
87	3.104,44		31	15
88	3.135,48		32	16
89	3.166,84	33	17	1
90	3.198,51	34	18	2
91	3.230,49	35	19	3
92	3.262,80	36	20	4
93	3.295,42	37	21	5
94	3.328,38	38	22	6
95	3.361,66	39	23	7
96	3.395,28	40	24	8
97	3.429,23		25	9
98	3.463,52		26	10
99	3.498,16		27	11
100	3.533,14		28	12
101	3.568,47		29	13
102	3.604,16		30	14
103	3.640,20		31	15
104	3.676,60		32	16
105	3.713,37		33	17
106	3.750,50		34	18
107	3.788,00		35	19
108	3.825,88		36	20
109	3.864,14		37	21
110	3.902,78		38	22
111	3.941,81		39	23
112	3.981,23		40	24
113	4.021,04			25
114	4.061,25			26
115	4.101,87			27
116	4.142,88			28
117	4.184,31			29
118	4.226,16			30
119	4.268,42			31
120	4.311,10			32
121	4.354,21			33
122	4.397,76			34
123	4.441,73			35
124	4.486,15			36
125	4.531,01			37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

126	4.576,32		38
127	4.622,09		39
128	4.668,31		40

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
84	3.013,14	1					
85	3.043,27	2					
86	3.073,70	3					
87	3.104,44	4					
88	3.135,48	5					
89	3.166,84	6					
90	3.198,51	7					
91	3.230,49	8					
92	3.262,80	9					
93	3.295,42	10					
94	3.328,38	11					
95	3.361,66	12					
96	3.395,28	13					
97	3.429,23	14					
98	3.463,52	15					
99	3.498,16	16					
100	3.533,14	17	1				
101	3.568,47	18	2				
102	3.604,16	19	3				
103	3.640,20	20	4				
104	3.676,60	21	5				
105	3.713,37	22	6				
106	3.750,50	23	7				
107	3.788,00	24	8				
108	3.825,88	25	9				
109	3.864,14	26	10				
110	3.902,78	27	11				
111	3.941,81	28	12				
112	3.981,23	29	13				
113	4.021,04	30	14				
114	4.061,25	31	15				
115	4.101,87	32	16				
116	4.142,88	33	17	1			
117	4.184,31	34	18	2			
118	4.226,16	35	19	3			
119	4.268,42	36	20	4			
120	4.311,10	37	21	5			
121	4.354,21	38	22	6			
122	4.397,76	39	23	7			
123	4.441,73	40	24	8			
124	4.486,15		25	9			
125	4.531,01		26	10			
126	4.576,32		27	11			
127	4.622,09		28	12			
128	4.668,31		29	13			
129	4.714,99		30	14			
130	4.762,14		31	15			
131	4.809,76		32	16			
132	4.857,86		33	17	1		
133	4.906,44		34	18	2		
134	4.955,50		35	19	3		
135	5.005,06		36	20	4		
136	5.055,11		37	21	5		
137	5.105,66		38	22	6		
138	5.156,71		39	23	7		
139	5.208,28		40	24	8		
140	5.260,36			25	9		
141	5.312,97			26	10		
142	5.366,10			27	11		
143	5.419,76			28	12		
144	5.473,96			29	13		
145	5.528,70			30	14		
146	5.583,98			31	15		
147	5.639,82			32	16		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

148	5.696,22	33	17	1
149	5.753,18	34	18	2
150	5.810,71	35	19	3
151	5.868,82	36	20	4
152	5.927,51	37	21	5
153	5.986,79	38	22	6
154	6.046,65	39	23	7
155	6.107,12	40	24	8
156	6.168,19	25	9	
157	6.229,87	26	10	
158	6.292,17	27	11	
159	6.355,09	28	12	
160	6.418,64	29	13	
161	6.482,83	30	14	
162	6.547,66	31	15	
163	6.613,14	32	16	
164	6.679,27	33	17	1
165	6.746,06	34	18	2
166	6.813,52	35	19	3
167	6.881,66	36	20	4
168	6.950,47	37	21	5
169	7.019,98	38	22	6
170	7.090,18	39	23	7
171	7.161,08	40	24	8
172	7.232,69	25	9	
173	7.305,02	26	10	
174	7.378,07	27	11	
175	7.451,85	28	12	
176	7.526,37	29	13	
177	7.601,63	30	14	
178	7.677,65	31	15	
179	7.754,42	32	16	
180	7.831,97	33	17	
181	7.910,29	34	18	
182	7.989,39	35	19	
183	8.069,28	36	20	
184	8.149,98	37	21	
185	8.231,47	38	22	
186	8.313,79	39	23	
187	8.396,93	40	24	
188	8.480,90	25		
189	8.565,71	26		
190	8.651,36	27		
191	8.737,88	28		
192	8.825,26	29		
193	8.913,51	30		
194	9.002,64	31		
195	9.092,67	32		
196	9.183,60	33		
197	9.275,43	34		
198	9.368,19	35		
199	9.461,87	36		
200	9.556,49	37		
201	9.652,05	38		
202	9.748,57	39		
203	9.846,06	40		

MOTORISTA							
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
25	1.675,17	1					
26	1.691,92	2					
27	1.708,84	3					
28	1.725,93	4					
29	1.743,18	5					
30	1.760,62	6					
31	1.778,22	7					
32	1.796,00	8					
33	1.813,96	9					
34	1.832,10	10					
35	1.850,43	11					
36	1.868,93	12					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

37	1.887,62	13	
38	1.906,50	14	
39	1.925,56	15	
40	1.944,82	16	
41	1.964,26	17	1
42	1.983,91	18	2
43	2.003,75	19	3
44	2.023,78	20	4
45	2.044,02	21	5
46	2.064,46	22	6
47	2.085,11	23	7
48	2.105,96	24	8
49	2.127,02	25	9
50	2.148,29	26	10
51	2.169,77	27	11
52	2.191,47	28	12
53	2.213,38	29	13
54	2.235,52	30	14
55	2.257,87	31	15
56	2.280,45	32	16
57	2.303,25	33	17 1
58	2.326,29	34	18 2
59	2.349,55	35	19 3
60	2.373,04	36	20 4
61	2.396,78	37	21 5
62	2.420,74	38	22 6
63	2.444,95	39	23 7
64	2.469,40	40	24 8
65	2.494,09		25 9
66	2.519,03		26 10
67	2.544,23		27 11
68	2.569,67		28 12
69	2.595,36		29 13
70	2.621,32		30 14
71	2.647,53		31 15
72	2.674,01		32 16
73	2.700,75		33 17 1
74	2.727,75		34 18 2
75	2.755,03		35 19 3
76	2.782,58		36 20 4
77	2.810,41		37 21 5
78	2.838,51		38 22 6
79	2.866,90		39 23 7
80	2.895,57		40 24 8
81	2.924,52		25 9
82	2.953,77		26 10
83	2.983,30		27 11
84	3.013,14		28 12
85	3.043,27		29 13
86	3.073,70		30 14
87	3.104,44		31 15
88	3.135,48		32 16
89	3.166,84		33 17 1
90	3.198,51		34 18 2
91	3.230,49		35 19 3
92	3.262,80		36 20 4
93	3.295,42		37 21 5
94	3.328,38		38 22 6
95	3.361,66		39 23 7
96	3.395,28		40 24 8
97	3.429,23		25 9
98	3.463,52		26 10
99	3.498,16		27 11
100	3.533,14		28 12
101	3.568,47		29 13
102	3.604,16		30 14
103	3.640,20		31 15
104	3.676,60		32 16
105	3.713,37		33 17 1
106	3.750,50		34 18 2
107	3.788,00		35 19 3
108	3.825,88		36 20 4
109	3.864,14		37 21 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

110	3.902,78	38	22	6
111	3.941,81	39	23	7
112	3.981,23	40	24	8
113	4.021,04		25	9
114	4.061,25		26	10
115	4.101,87		27	11
116	4.142,88		28	12
117	4.184,31		29	13
118	4.226,16		30	14
119	4.268,42		31	15
120	4.311,10		32	16
121	4.354,21		33	17
122	4.397,76		34	18
123	4.441,73		35	19
124	4.486,15		36	20
125	4.531,01		37	21
126	4.576,32		38	22
127	4.622,09		39	23
128	4.668,31		40	24
129	4.714,99			25
130	4.762,14			26
131	4.809,76			27
132	4.857,86			28
133	4.906,44			29
134	4.955,50			30
135	5.005,06			31
136	5.055,11			32
137	5.105,66			33
138	5.156,71			34
139	5.208,28			35
140	5.260,36			36
141	5.312,97			37
142	5.366,10			38
143	5.419,76			39
144	5.473,96			40

AGENTE DE ARRECAÇÃO							
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
28	1.725,93	1					
29	1.743,18	2					
30	1.760,62	3					
31	1.778,22	4					
32	1.796,00	5					
33	1.813,96	6					
34	1.832,10	7					
35	1.850,43	8					
36	1.868,93	9					
37	1.887,62	10					
38	1.906,50	11					
39	1.925,56	12					
40	1.944,82	13					
41	1.964,26	14					
42	1.983,91	15					
43	2.003,75	16					
44	2.023,78	17	1				
45	2.044,02	18	2				
46	2.064,46	19	3				
47	2.085,11	20	4				
48	2.105,96	21	5				
49	2.127,02	22	6				
50	2.148,29	23	7				
51	2.169,77	24	8				
52	2.191,47	25	9				
53	2.213,38	26	10				
54	2.235,52	27	11				
55	2.257,87	28	12				
56	2.280,45	29	13				
57	2.303,25	30	14				
58	2.326,29	31	15				
59	2.349,55	32	16				
60	2.373,04	33	17	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

61	2.396,78	34	18	2
62	2.420,74	35	19	3
63	2.444,95	36	20	4
64	2.469,40	37	21	5
65	2.494,09	38	22	6
66	2.519,03	39	23	7
67	2.544,23	40	24	8
68	2.569,67	25	9	
69	2.595,36	26	10	
70	2.621,32	27	11	
71	2.647,53	28	12	
72	2.674,01	29	13	
73	2.700,75	30	14	
74	2.727,75	31	15	
75	2.755,03	32	16	
76	2.782,58	33	17	1
77	2.810,41	34	18	2
78	2.838,51	35	19	3
79	2.866,90	36	20	4
80	2.895,57	37	21	5
81	2.924,52	38	22	6
82	2.953,77	39	23	7
83	2.983,30	40	24	8
84	3.013,14	25	9	
85	3.043,27	26	10	
86	3.073,70	27	11	
87	3.104,44	28	12	
88	3.135,48	29	13	
89	3.166,84	30	14	
90	3.198,51	31	15	
91	3.230,49	32	16	
92	3.262,80	33	17	1
93	3.295,42	34	18	2
94	3.328,38	35	19	3
95	3.361,66	36	20	4
96	3.395,28	37	21	5
97	3.429,23	38	22	6
98	3.463,52	39	23	7
99	3.498,16	40	24	8
100	3.533,14	25	9	
101	3.568,47	26	10	
102	3.604,16	27	11	
103	3.640,20	28	12	
104	3.676,60	29	13	
105	3.713,37	30	14	
106	3.750,50	31	15	
107	3.788,00	32	16	
108	3.825,88	33	17	1
109	3.864,14	34	18	2
110	3.902,78	35	19	3
111	3.941,81	36	20	4
112	3.981,23	37	21	5
113	4.021,04	38	22	6
114	4.061,25	39	23	7
115	4.101,87	40	24	8
116	4.142,88	25	9	
117	4.184,31	26	10	
118	4.226,16	27	11	
119	4.268,42	28	12	
120	4.311,10	29	13	
121	4.354,21	30	14	
122	4.397,76	31	15	
123	4.441,73	32	16	
124	4.486,15	33	17	
125	4.531,01	34	18	
126	4.576,32	35	19	
127	4.622,09	36	20	
128	4.668,31	37	21	
129	4.714,99	38	22	
130	4.762,14	39	23	
131	4.809,76	40	24	
132	4.857,86	25		
133	4.906,44	26		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

134	4.955,50	27
135	5.005,06	28
136	5.055,11	29
137	5.105,66	30
138	5.156,71	31
139	5.208,28	32
140	5.260,36	33
141	5.312,97	34
142	5.366,10	35
143	5.419,76	36
144	5.473,96	37
145	5.528,70	38
146	5.583,98	39
147	5.639,82	40

MOTORISTA SOCORRISTA							
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
41	1.964,26	1					
42	1.983,91	2					
43	2.003,75	3					
44	2.023,78	4					
45	2.044,02	5					
46	2.064,46	6					
47	2.085,11	7					
48	2.105,96	8					
49	2.127,02	9					
50	2.148,29	10					
51	2.169,77	11					
52	2.191,47	12					
53	2.213,38	13					
54	2.235,52	14					
55	2.257,87	15					
56	2.280,45	16					
57	2.303,25	17	1				
58	2.326,29	18	2				
59	2.349,55	19	3				
60	2.373,04	20	4				
61	2.396,78	21	5				
62	2.420,74	22	6				
63	2.444,95	23	7				
64	2.469,40	24	8				
65	2.494,09	25	9				
66	2.519,03	26	10				
67	2.544,23	27	11				
68	2.569,67	28	12				
69	2.595,36	29	13				
70	2.621,32	30	14				
71	2.647,53	31	15				
72	2.674,01	32	16				
73	2.700,75	33	17	1			
74	2.727,75	34	18	2			
75	2.755,03	35	19	3			
76	2.782,58	36	20	4			
77	2.810,41	37	21	5			
78	2.838,51	38	22	6			
79	2.866,90	39	23	7			
80	2.895,57	40	24	8			
81	2.924,52		25	9			
82	2.953,77		26	10			
83	2.983,30		27	11			
84	3.013,14		28	12			
85	3.043,27		29	13			
86	3.073,70		30	14			
87	3.104,44		31	15			
88	3.135,48		32	16			
89	3.166,84		33	17	1		
90	3.198,51		34	18	2		
91	3.230,49		35	19	3		
92	3.262,80		36	20	4		
93	3.295,42		37	21	5		
94	3.328,38		38	22	6		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

95	3.361,66	39	23	7	
96	3.395,28		40	24	8
97	3.429,23		25	9	
98	3.463,52		26	10	
99	3.498,16		27	11	
100	3.533,14		28	12	
101	3.568,47		29	13	
102	3.604,16		30	14	
103	3.640,20		31	15	
104	3.676,60		32	16	
105	3.713,37		33	17	1
106	3.750,50		34	18	2
107	3.788,00		35	19	3
108	3.825,88		36	20	4
109	3.864,14		37	21	5
110	3.902,78		38	22	6
111	3.941,81		39	23	7
112	3.981,23	40	24	8	
113	4.021,04		25	9	
114	4.061,25		26	10	
115	4.101,87		27	11	
116	4.142,88		28	12	
117	4.184,31		29	13	
118	4.226,16		30	14	
119	4.268,42		31	15	
120	4.311,10		32	16	
121	4.354,21		33	17	1
122	4.397,76		34	18	2
123	4.441,73		35	19	3
124	4.486,15		36	20	4
125	4.531,01		37	21	5
126	4.576,32		38	22	6
127	4.622,09		39	23	7
128	4.668,31		40	24	8
129	4.714,99			25	9
130	4.762,14			26	10
131	4.809,76			27	11
132	4.857,86			28	12
133	4.906,44			29	13
134	4.955,50			30	14
135	5.005,06			31	15
136	5.055,11			32	16
137	5.105,66			33	17
138	5.156,71			34	18
139	5.208,28			35	19
140	5.260,36			36	20
141	5.312,97			37	21
142	5.366,10			38	22
143	5.419,76			39	23
144	5.473,96			40	24
145	5.528,70				25
146	5.583,98				26
147	5.639,82				27
148	5.696,22				28
149	5.753,18				29
150	5.810,71				30
151	5.868,82				31
152	5.927,51				32
153	5.986,79				33
154	6.046,65				34
155	6.107,12				35
156	6.168,19				36
157	6.229,87				37
158	6.292,17				38
159	6.355,09				39
160	6.418,64				40

AGENTE DE ENFERMAGEM
AGENTE DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
AGENTE DE NECROPSIA
FISCAL MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL I
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
EDITOR DE RÁDIO
EDITOR DE TV

REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
47	2.085,11	1					
48	2.105,96	2					
49	2.127,02	3					
50	2.148,29	4					
51	2.169,77	5					
52	2.191,47	6					
53	2.213,38	7					
54	2.235,52	8					
55	2.257,87	9					
56	2.280,45	10					
57	2.303,25	11					
58	2.326,29	12					
59	2.349,55	13					
60	2.373,04	14					
61	2.396,78	15					
62	2.420,74	16					
63	2.444,95	17	1				
64	2.469,40	18	2				
65	2.494,09	19	3				
66	2.519,03	20	4				
67	2.544,23	21	5				
68	2.569,67	22	6				
69	2.595,36	23	7				
70	2.621,32	24	8				
71	2.647,53	25	9				
72	2.674,01	26	10				
73	2.700,75	27	11				
74	2.727,75	28	12				
75	2.755,03	29	13				
76	2.782,58	30	14				
77	2.810,41	31	15				
78	2.838,51	32	16				
79	2.866,90	33	17	1			
80	2.895,57	34	18	2			
81	2.924,52	35	19	3			
82	2.953,77	36	20	4			
83	2.983,30	37	21	5			
84	3.013,14	38	22	6			
85	3.043,27	39	23	7			
86	3.073,70	40	24	8			
87	3.104,44		25	9			
88	3.135,48		26	10			
89	3.166,84		27	11			
90	3.198,51		28	12			
91	3.230,49		29	13			
92	3.262,80		30	14			
93	3.295,42		31	15			
94	3.328,38		32	16			
95	3.361,66		33	17	1		
96	3.395,28		34	18	2		
97	3.429,23		35	19	3		
98	3.463,52		36	20	4		
99	3.498,16		37	21	5		
100	3.533,14		38	22	6		
101	3.568,47		39	23	7		
102	3.604,16		40	24	8		
103	3.640,20			25	9		
104	3.676,60			26	10		
105	3.713,37			27	11		
106	3.750,50			28	12		
107	3.788,00			29	13		
108	3.825,88			30	14		
109	3.864,14			31	15		
110	3.902,78			32	16		
111	3.941,81			33	17	1	
112	3.981,23			34	18	2	
113	4.021,04			35	19	3	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

114	4.061,25	36	20	4
115	4.101,87	37	21	5
116	4.142,88	38	22	6
117	4.184,31	39	23	7
118	4.226,16	40	24	8
119	4.268,42		25	9
120	4.311,10		26	10
121	4.354,21		27	11
122	4.397,76		28	12
123	4.441,73		29	13
124	4.486,15		30	14
125	4.531,01		31	15
126	4.576,32		32	16
127	4.622,09		33	17
128	4.668,31		34	18
129	4.714,99		35	19
130	4.762,14		36	20
131	4.809,76		37	21
132	4.857,86		38	22
133	4.906,44		39	23
134	4.955,50		40	24
135	5.005,06			25
136	5.055,11			26
137	5.105,66			27
138	5.156,71			28
139	5.208,28			29
140	5.260,36			30
141	5.312,97			31
142	5.366,10			32
143	5.419,76			33
144	5.473,96			34
145	5.528,70			35
146	5.583,98			36
147	5.639,82			37
148	5.696,22			38
149	5.753,18			39
150	5.810,71			40
151	5.868,82			
152	5.927,51			25
153	5.986,79			26
154	6.046,65			27
155	6.107,12			28
156	6.168,19			29
157	6.229,87			30
158	6.292,17			31
159	6.355,09			32
160	6.418,64			33
161	6.482,83			34
162	6.547,66			35
163	6.613,14			36
164	6.679,27			37
165	6.746,06			38
166	6.813,52			39
				40

MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V
59	2.349,55	1				
60	2.373,04	2				
61	2.396,78	3				
62	2.420,74	4				
63	2.444,95	5				
64	2.469,40	6				
65	2.494,09	7				
66	2.519,03	8				
67	2.544,23	9				
68	2.569,67	10				
69	2.595,36	11				
70	2.621,32	12				
71	2.647,53	13				
72	2.674,01	14				
73	2.700,75	15				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

74	2.727,75	16					
75	2.755,03	17	1				
76	2.782,58	18	2				
77	2.810,41	19	3				
78	2.838,51	20	4				
79	2.866,90	21	5				
80	2.895,57	22	6				
81	2.924,52	23	7				
82	2.953,77	24	8				
83	2.983,30	25	9				
84	3.013,14	26	10				
85	3.043,27	27	11				
86	3.073,70	28	12				
87	3.104,44	29	13				
88	3.135,48	30	14				
89	3.166,84	31	15				
90	3.198,51	32	16				
91	3.230,49	33	17	1			
92	3.262,80	34	18	2			
93	3.295,42	35	19	3			
94	3.328,38	36	20	4			
95	3.361,66	37	21	5			
96	3.395,28	38	22	6			
97	3.429,23	39	23	7			
98	3.463,52	40	24	8			
99	3.498,16		25	9			
100	3.533,14		26	10			
101	3.568,47		27	11			
102	3.604,16		28	12			
103	3.640,20		29	13			
104	3.676,60		30	14			
105	3.713,37		31	15			
106	3.750,50		32	16			
107	3.788,00		33	17	1		
108	3.825,88		34	18	2		
109	3.864,14		35	19	3		
110	3.902,78		36	20	4		
111	3.941,81		37	21	5		
112	3.981,23		38	22	6		
113	4.021,04		39	23	7		
114	4.061,25		40	24	8		
115	4.101,87			25	9		
116	4.142,88			26	10		
117	4.184,31			27	11		
118	4.226,16			28	12		
119	4.268,42			29	13		
120	4.311,10			30	14		
121	4.354,21			31	15		
122	4.397,76			32	16		
123	4.441,73			33	17	1	
124	4.486,15			34	18	2	
125	4.531,01			35	19	3	
126	4.576,32			36	20	4	
127	4.622,09			37	21	5	
128	4.668,31			38	22	6	
129	4.714,99			39	23	7	
130	4.762,14			40	24	8	
131	4.809,76				25	9	
132	4.857,86				26	10	
133	4.906,44				27	11	
134	4.955,50				28	12	
135	5.005,06				29	13	
136	5.055,11				30	14	
137	5.105,66				31	15	
138	5.156,71				32	16	
139	5.208,28				33	17	1
140	5.260,36				34	18	2
141	5.312,97				35	19	3
142	5.366,10				36	20	4
143	5.419,76				37	21	5
144	5.473,96				38	22	6
145	5.528,70				39	23	7
146	5.583,98				40	24	8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

147	5.639,82	25	9
148	5.696,22	26	10
149	5.753,18	27	11
150	5.810,71	28	12
151	5.868,82	29	13
152	5.927,51	30	14
153	5.986,79	31	15
154	6.046,65	32	16
155	6.107,12	33	17
156	6.168,19	34	18
157	6.229,87	35	19
158	6.292,17	36	20
159	6.355,09	37	21
160	6.418,64	38	22
161	6.482,83	39	23
162	6.547,66	40	24
163	6.613,14		25
164	6.679,27		26
165	6.746,06		27
166	6.813,52		28
167	6.881,66		29
168	6.950,47		30
169	7.019,98		31
170	7.090,18		32
171	7.161,08		33
172	7.232,69		34
173	7.305,02		35
174	7.378,07		36
175	7.451,85		37
176	7.526,37		38
177	7.601,63		39
178	7.677,65		40

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM RÁDIO OPERADOR TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS							
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
63	2.444,95	1					
64	2.469,40	2					
65	2.494,09	3					
66	2.519,03	4					
67	2.544,23	5					
68	2.569,67	6					
69	2.595,36	7					
70	2.621,32	8					
71	2.647,53	9					
72	2.674,01	10					
73	2.700,75	11					
74	2.727,75	12					
75	2.755,03	13					
76	2.782,58	14					
77	2.810,41	15					
78	2.838,51	16					
79	2.866,90	17	1				
80	2.895,57	18	2				
81	2.924,52	19	3				
82	2.953,77	20	4				
83	2.983,30	21	5				
84	3.013,14	22	6				
85	3.043,27	23	7				
86	3.073,70	24	8				
87	3.104,44	25	9				
88	3.135,48	26	10				
89	3.166,84	27	11				
90	3.198,51	28	12				
91	3.230,49	29	13				
92	3.262,80	30	14				
93	3.295,42	31	15				
94	3.328,38	32	16				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

95	3.361,66	33	17	1
96	3.395,28	34	18	2
97	3.429,23	35	19	3
98	3.463,52	36	20	4
99	3.498,16	37	21	5
100	3.533,14	38	22	6
101	3.568,47	39	23	7
102	3.604,16	40	24	8
103	3.640,20		25	9
104	3.676,60		26	10
105	3.713,37		27	11
106	3.750,50		28	12
107	3.788,00		29	13
108	3.825,88		30	14
109	3.864,14		31	15
110	3.902,78		32	16
111	3.941,81	33	17	1
112	3.981,23	34	18	2
113	4.021,04	35	19	3
114	4.061,25	36	20	4
115	4.101,87	37	21	5
116	4.142,88	38	22	6
117	4.184,31	39	23	7
118	4.226,16	40	24	8
119	4.268,42		25	9
120	4.311,10		26	10
121	4.354,21		27	11
122	4.397,76		28	12
123	4.441,73		29	13
124	4.486,15		30	14
125	4.531,01		31	15
126	4.576,32		32	16
127	4.622,09	33	17	1
128	4.668,31	34	18	2
129	4.714,99	35	19	3
130	4.762,14	36	20	4
131	4.809,76	37	21	5
132	4.857,86	38	22	6
133	4.906,44	39	23	7
134	4.955,50	40	24	8
135	5.005,06		25	9
136	5.055,11		26	10
137	5.105,66		27	11
138	5.156,71		28	12
139	5.208,28		29	13
140	5.260,36		30	14
141	5.312,97		31	15
142	5.366,10		32	16
143	5.419,76	33	17	1
144	5.473,96	34	18	2
145	5.528,70	35	19	3
146	5.583,98	36	20	4
147	5.639,82	37	21	5
148	5.696,22	38	22	6
149	5.753,18	39	23	7
150	5.810,71	40	24	8
151	5.868,82		25	9
152	5.927,51		26	10
153	5.986,79		27	11
154	6.046,65		28	12
155	6.107,12		29	13
156	6.168,19		30	14
157	6.229,87		31	15
158	6.292,17		32	16
159	6.355,09		33	17
160	6.418,64		34	18
161	6.482,83		35	19
162	6.547,66		36	20
163	6.613,14		37	21
164	6.679,27		38	22
165	6.746,06		39	23
166	6.813,52		40	24
167	6.881,66			25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

168	6.950,47	26
169	7.019,98	27
170	7.090,18	28
171	7.161,08	29
172	7.232,69	30
173	7.305,02	31
174	7.378,07	32
175	7.451,85	33
176	7.526,37	34
177	7.601,63	35
178	7.677,65	36
179	7.754,42	37
180	7.831,97	38
181	7.910,29	39
182	7.989,39	40

ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUIVISTA, ARTE EDUCADOR, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, CERIMONIALISTA, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DO TRABALHO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL II, JORNALISTA, MUSEOLOGO, NUTRICIONISTA, ORIENTADOR DESPORTIVO, PSICOLOGO, PUBLICITARIO, RELAÇÕES PUBLICAS, SOCIOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, WEBDESIGNER,

REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
98	3.463,52	1					
99	3.498,16	2					
100	3.533,14	3					
101	3.568,47	4					
102	3.604,16	5					
103	3.640,20	6					
104	3.676,60	7					
105	3.713,37	8					
106	3.750,50	9					
107	3.788,00	10					
108	3.825,88	11					
109	3.864,14	12					
110	3.902,78	13					
111	3.941,81	14					
112	3.981,23	15					
113	4.021,04	16					
114	4.061,25	17	1				
115	4.101,87	18	2				
116	4.142,88	19	3				
117	4.184,31	20	4				
118	4.226,16	21	5				
119	4.268,42	22	6				
120	4.311,10	23	7				
121	4.354,21	24	8				
122	4.397,76	25	9				
123	4.441,73	26	10				
124	4.486,15	27	11				
125	4.531,01	28	12				
126	4.576,32	29	13				
127	4.622,09	30	14				
128	4.668,31	31	15				
129	4.714,99	32	16				
130	4.762,14	33	17	1			
131	4.809,76	34	18	2			
132	4.857,86	35	19	3			
133	4.906,44	36	20	4			
134	4.955,50	37	21	5			
135	5.005,06	38	22	6			
136	5.055,11	39	23	7			
137	5.105,66	40	24	8			
138	5.156,71		25	9			
139	5.208,28		26	10			
140	5.260,36		27	11			
141	5.312,97		28	12			
142	5.366,10		29	13			
143	5.419,76		30	14			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

144	5.473,96	31	15	
145	5.528,70	32	16	
146	5.583,98	33	17	1
147	5.639,82	34	18	2
148	5.696,22	35	19	3
149	5.753,18	36	20	4
150	5.810,71	37	21	5
151	5.868,82	38	22	6
152	5.927,51	39	23	7
153	5.986,79	40	24	8
154	6.046,65		25	9
155	6.107,12		26	10
156	6.168,19		27	11
157	6.229,87		28	12
158	6.292,17		29	13
159	6.355,09		30	14
160	6.418,64		31	15
161	6.482,83		32	16
162	6.547,66		33	17
163	6.613,14		34	18
164	6.679,27		35	19
165	6.746,06		36	20
166	6.813,52		37	21
167	6.881,66		38	22
168	6.950,47		39	23
169	7.019,98		40	24
170	7.090,18			25
171	7.161,08			26
172	7.232,69			27
173	7.305,02			28
174	7.378,07			29
175	7.451,85			30
176	7.526,37			31
177	7.601,63			32
178	7.677,65			33
179	7.754,42			34
180	7.831,97			35
181	7.910,29			36
182	7.989,39			37
183	8.069,28			38
184	8.149,98			39
185	8.231,47			40
186	8.313,79			
187	8.396,93			25
188	8.480,90			26
189	8.565,71			27
190	8.651,36			28
191	8.737,88			29
192	8.825,26			30
193	8.913,51			31
194	9.002,64			32
195	9.092,67			33
196	9.183,60			34
197	9.275,43			35
198	9.368,19			36
199	9.461,87			37
200	9.556,49			38
201	9.652,05			39
202	9.748,57			40
203	9.846,06			
204	9.944,52			25
205	10.043,96			26
206	10.144,40			27
207	10.245,85			28
208	10.348,31			29
209	10.451,79			30
210	10.556,31			31
211	10.661,87			32
212	10.768,49			33
213	10.876,17			34
214	10.984,94			35
215	11.094,78			36
216	11.205,73			37
				38
				39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

217

11.317,79

40

CIRURGIÃO DENTISTA MÉDICO MÉDICO DO TRABALHO							
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
110	3.902,78	1					
111	3.941,81	2					
112	3.981,23	3					
113	4.021,04	4					
114	4.061,25	5					
115	4.101,87	6					
116	4.142,88	7					
117	4.184,31	8					
118	4.226,16	9					
119	4.268,42	10					
120	4.311,10	11					
121	4.354,21	12					
122	4.397,76	13					
123	4.441,73	14					
124	4.486,15	15					
125	4.531,01	16					
126	4.576,32	17	1				
127	4.622,09	18	2				
128	4.668,31	19	3				
129	4.714,99	20	4				
130	4.762,14	21	5				
131	4.809,76	22	6				
132	4.857,86	23	7				
133	4.906,44	24	8				
134	4.955,50	25	9				
135	5.005,06	26	10				
136	5.055,11	27	11				
137	5.105,66	28	12				
138	5.156,71	29	13				
139	5.208,28	30	14				
140	5.260,36	31	15				
141	5.312,97	32	16				
142	5.366,10	33	17	1			
143	5.419,76	34	18	2			
144	5.473,96	35	19	3			
145	5.528,70	36	20	4			
146	5.583,98	37	21	5			
147	5.639,82	38	22	6			
148	5.696,22	39	23	7			
149	5.753,18	40	24	8			
150	5.810,71		25	9			
151	5.868,82		26	10			
152	5.927,51		27	11			
153	5.986,79		28	12			
154	6.046,65		29	13			
155	6.107,12		30	14			
156	6.168,19		31	15			
157	6.229,87		32	16			
158	6.292,17		33	17	1		
159	6.355,09		34	18	2		
160	6.418,64		35	19	3		
161	6.482,83		36	20	4		
162	6.547,66		37	21	5		
163	6.613,14		38	22	6		
164	6.679,27		39	23	7		
165	6.746,06		40	24	8		
166	6.813,52			25	9		
167	6.881,66			26	10		
168	6.950,47			27	11		
169	7.019,98			28	12		
170	7.090,18			29	13		
171	7.161,08			30	14		
172	7.232,69			31	15		
173	7.305,02			32	16		
174	7.378,07			33	17	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

175	7.451,85	34	18	2
176	7.526,37	35	19	3
177	7.601,63	36	20	4
178	7.677,65	37	21	5
179	7.754,42	38	22	6
180	7.831,97	39	23	7
181	7.910,29	40	24	8
182	7.989,39		25	9
183	8.069,28		26	10
184	8.149,98		27	11
185	8.231,47		28	12
186	8.313,79		29	13
187	8.396,93		30	14
188	8.480,90		31	15
189	8.565,71		32	16
190	8.651,36		33	17
191	8.737,88		34	18
192	8.825,26		35	19
193	8.913,51		36	20
194	9.002,64		37	21
195	9.092,67		38	22
196	9.183,60		39	23
197	9.275,43		40	24
198	9.368,19			25
199	9.461,87			26
200	9.556,49			27
201	9.652,05			28
202	9.748,57			29
203	9.846,06			30
204	9.944,52			31
205	10.043,96			32
206	10.144,40			33
207	10.245,85			34
208	10.348,31			35
209	10.451,79			36
210	10.556,31			37
211	10.661,87			38
212	10.768,49			39
213	10.876,17			40
214	10.984,94			
215	11.094,78			
216	11.205,73			
217	11.317,79			
218	11.430,97			
219	11.545,28			
220	11.660,73			
221	11.777,34			
222	11.895,11			
223	12.014,06			
224	12.134,20			
225	12.255,54			
226	12.378,10			
227	12.501,88			
228	12.626,90			
229	12.753,17			

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO						
SUPERVISOR TÉCNICO						
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V
140	5.260,36	1				
141	5.312,97	2				
142	5.366,10	3				
143	5.419,76	4				
144	5.473,96	5				
145	5.528,70	6				
146	5.583,98	7				
147	5.639,82	8				
148	5.696,22	9				
149	5.753,18	10				
150	5.810,71	11				
151	5.868,82	12				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

152	5.927,51	13	
153	5.986,79	14	
154	6.046,65	15	
155	6.107,12	16	
156	6.168,19	17	1
157	6.229,87	18	2
158	6.292,17	19	3
159	6.355,09	20	4
160	6.418,64	21	5
161	6.482,83	22	6
162	6.547,66	23	7
163	6.613,14	24	8
164	6.679,27	25	9
165	6.746,06	26	10
166	6.813,52	27	11
167	6.881,66	28	12
168	6.950,47	29	13
169	7.019,98	30	14
170	7.090,18	31	15
171	7.161,08	32	16
172	7.232,69	33	17 1
173	7.305,02	34	18 2
174	7.378,07	35	19 3
175	7.451,85	36	20 4
176	7.526,37	37	21 5
177	7.601,63	38	22 6
178	7.677,65	39	23 7
179	7.754,42	40	24 8
180	7.831,97		25 9
181	7.910,29		26 10
182	7.989,39		27 11
183	8.069,28		28 12
184	8.149,98		29 13
185	8.231,47		30 14
186	8.313,79		31 15
187	8.396,93		32 16
188	8.480,90		33 17 1
189	8.565,71		34 18 2
190	8.651,36		35 19 3
191	8.737,88		36 20 4
192	8.825,26		37 21 5
193	8.913,51		38 22 6
194	9.002,64		39 23 7
195	9.092,67		40 24 8
196	9.183,60		25 9
197	9.275,43		26 10
198	9.368,19		27 11
199	9.461,87		28 12
200	9.556,49		29 13
201	9.652,05		30 14
202	9.748,57		31 15
203	9.846,06		32 16
204	9.944,52		33 17 1
205	10.043,96		34 18 2
206	10.144,40		35 19 3
207	10.245,85		36 20 4
208	10.348,31		37 21 5
209	10.451,79		38 22 6
210	10.556,31		39 23 7
211	10.661,87		40 24 8
212	10.768,49		25 9
213	10.876,17		26 10
214	10.984,94		27 11
215	11.094,78		28 12
216	11.205,73		29 13
217	11.317,79		30 14
218	11.430,97		31 15
219	11.545,28		32 16
220	11.660,73		33 17 1
221	11.777,34		34 18 2
222	11.895,11		35 19 3
223	12.014,06		36 20 4
224	12.134,20		37 21 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

225	12.255,54	38	22	6
226	12.378,10	39	23	7
227	12.501,88	40	24	8
228	12.626,90		25	9
229	12.753,17		26	10
230	12.880,70		27	11
231	13.009,51		28	12
232	13.139,60		29	13
233	13.271,00		30	14
234	13.403,71		31	15
235	13.537,75		32	16
236	13.673,12		33	17
237	13.809,85		34	18
238	13.947,95		35	19
239	14.087,43		36	20
240	14.228,31		37	21
241	14.370,59		38	22
242	14.514,30		39	23
243	14.659,44		40	24
244	14.806,03			25
245	14.954,09			26
246	15.103,63			27
247	15.254,67			28
248	15.407,22			29
249	15.561,29			30
250	15.716,90			31
251	15.874,07			32
252	16.032,81			33
253	16.193,14			34
254	16.355,07			35
255	16.518,62			36
256	16.683,81			37
257	16.850,65			38
258	17.019,15			39
259	17.189,34			40

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AFTM, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, ANALISTA DE PROCURADORIA, GESTOR PÚBLICO - MODALIDADE "ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS", GESTOR PÚBLICO – MODALIDADE "ADMINISTRADOR PÚBLICO"									
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
144	5.473,96	1							
145	5.528,70	2							
146	5.583,98	3							
147	5.639,82	4							
148	5.696,22	5							
149	5.753,18	6							
150	5.810,71	7							
151	5.868,82	8							
152	5.927,51	9							
153	5.986,79	10							
154	6.046,65	11							
155	6.107,12	12							
156	6.168,19	13							
157	6.229,87	14							
158	6.292,17	15							
159	6.355,09	16							
160	6.418,64	17	1						
161	6.482,83	18	2						
162	6.547,66	19	3						
163	6.613,14	20	4						
164	6.679,27	21	5						
165	6.746,06	22	6						
166	6.813,52	23	7						
167	6.881,66	24	8						
168	6.950,47	25	9						
169	7.019,98	26	10						
170	7.090,18	27	11						
171	7.161,08	28	12						
172	7.232,69	29	13						
173	7.305,02	30	14						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

174	7.378,07	31	15				
175	7.451,85	32	16				
176	7.526,37	33	17	1			
177	7.601,63	34	18	2			
178	7.677,65	35	19	3			
179	7.754,42	36	20	4			
180	7.831,97	37	21	5			
181	7.910,29	38	22	6			
182	7.989,39	39	23	7			
183	8.069,28	40	24	8			
184	8.149,98		25	9			
185	8.231,47		26	10			
186	8.313,79		27	11			
187	8.396,93		28	12			
188	8.480,90		29	13			
189	8.565,71		30	14			
190	8.651,36		31	15			
191	8.737,88		32	16			
192	8.825,26		33	17	1		
193	8.913,51		34	18	2		
194	9.002,64		35	19	3		
195	9.092,67		36	20	4		
196	9.183,60		37	21	5		
197	9.275,43		38	22	6		
198	9.368,19		39	23	7		
199	9.461,87		40	24	8		
200	9.556,49			25	9		
201	9.652,05			26	10		
202	9.748,57			27	11		
203	9.846,06			28	12		
204	9.944,52			29	13		
205	10.043,96			30	14		
206	10.144,40			31	15		
207	10.245,85			32	16		
208	10.348,31			33	17	1	
209	10.451,79			34	18	2	
210	10.556,31			35	19	3	
211	10.661,87			36	20	4	
212	10.768,49			37	21	5	
213	10.876,17			38	22	6	
214	10.984,94			39	23	7	
215	11.094,78			40	24	8	
216	11.205,73				25	9	
217	11.317,79				26	10	
218	11.430,97				27	11	
219	11.545,28				28	12	
220	11.660,73				29	13	
221	11.777,34				30	14	
222	11.895,11				31	15	
223	12.014,06				32	16	
224	12.134,20				33	17	1
225	12.255,54				34	18	2
226	12.378,10				35	19	3
227	12.501,88				36	20	4
228	12.626,90				37	21	5
229	12.753,17				38	22	6
230	12.880,70				39	23	7
231	13.009,51				40	24	8
232	13.139,60					25	9
233	13.271,00					26	10
234	13.403,71					27	11
235	13.537,75					28	12
236	13.673,12					29	13
237	13.809,85					30	14
238	13.947,95					31	15
239	14.087,43					32	16
240	14.228,31					33	17
241	14.370,59					34	18
242	14.514,30					35	19
243	14.659,44					36	20
244	14.806,03					37	21
245	14.954,09					38	22
246	15.103,63					39	23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

247	15.254,67	40	24
248	15.407,22		25
249	15.561,29		26
250	15.716,90		27
251	15.874,07		28
252	16.032,81		29
253	16.193,14		30
254	16.355,07		31
255	16.518,62		32
256	16.683,81		33
257	16.850,65		34
258	17.019,15		35
259	17.189,34		36
260	17.361,24		37
261	17.534,85		38
262	17.710,20		39
263	17.887,30		40

MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA							
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
1001	15.879,68	1					
1002	16.038,47	2					
1003	16.198,86	3					
1004	16.360,85	4					
1005	16.524,45	5					
1006	16.689,70	6					
1007	16.856,59	7					
1008	17.025,16	8					
1009	17.195,41	9					
1010	17.367,37	10					
1011	17.541,04	11					
1012	17.716,45	12					
1013	17.893,62	13					
1014	18.072,55	14					
1015	18.253,28	15					
1016	18.435,81	16					
1017	18.620,17	17	1				
1018	18.806,37	18	2				
1019	18.994,43	19	3				
1020	19.184,38	20	4				
1021	19.376,22	21	5				
1022	19.569,98	22	6				
1023	19.765,68	23	7				
1024	19.963,34	24	8				
1025	20.162,97	25	9				
1026	20.364,60	26	10				
1027	20.568,25	27	11				
1028	20.773,93	28	12				
1029	20.981,67	29	13				
1030	21.191,49	30	14				
1031	21.403,40	31	15				
1032	21.617,44	32	16				
1033	21.833,61	33	17	1			
1034	22.051,95	34	18	2			
1035	22.272,47	35	19	3			
1036	22.495,19	36	20	4			
1037	22.720,14	37	21	5			
1038	22.947,34	38	22	6			
1039	23.176,82	39	23	7			
1040	23.408,59	40	24	8			
1041	23.642,67		25	9			
1042	23.879,10		26	10			
1043	24.117,89		27	11			
1044	24.359,07		28	12			
1045	24.602,66		29	13			
1046	24.848,69		30	14			
1047	25.097,17		31	15			
1048	25.348,14		32	16			
1049	25.601,63		33	17	1		
1050	25.857,64		34	18	2		
1051	26.116,22		35	19	3		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1052	26.377,38	36	20	4
1053	26.641,15			
1054	26.907,57			
1055	27.176,64			
1056	27.448,41	37	21	5
1057	27.722,89			
1058	28.000,12			
1059	28.280,12			
1060	28.562,92	38	22	6
1061	28.848,55			
1062	29.137,04			
1063	29.428,41			
1064	29.722,69	39	23	7
1065	30.019,92			
1066	30.320,12			
1067	30.623,32			
1068	30.929,55	40	24	8
1069	31.238,85			
1070	31.551,24			
1071	31.866,75			
1072	32.185,42			
1073	32.507,27			
1074	32.832,34			
1075	33.160,67			
1076	33.492,27			
1077	33.827,20			
1078	34.165,47			
1079	34.507,12			
1080	34.852,20			
1081	35.200,72			
1082	35.552,72			
1083	35.908,25			
1084	36.267,33			
1085	36.630,01			
1086	36.996,31			
1087	37.366,27			
1088	37.739,93			
1089	38.117,33			
1090	38.498,51			
1091	38.883,49			
1092	39.272,33			
1093	39.665,05			
1094	40.061,70			
1095	40.462,32			
1096	40.866,94			
1097	41.275,61			
1098	41.688,37			
1099	42.105,25			
1100	42.526,30			
1101	42.951,56			
1102	43.381,08			
1103	43.814,89			
1104	44.253,04			
1105	44.695,57			
1106	45.142,53			
1107	45.593,95			
1108	46.049,89			
1109	46.510,39			
1110	46.975,49			
1111	47.445,25			
1112	47.919,70			
1113	48.398,90			
1114	48.882,89			
1115	49.371,72			
1116	49.865,43			
1117	50.364,09			
1118	50.867,73			
1119	51.376,41			
1120	51.890,17			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
1100	5.107,75	1					
1101	5.158,82	2					
1102	5.210,41	3					
1103	5.262,52	4					
1104	5.315,14	5					
1105	5.368,29	6					
1106	5.421,98	7					
1107	5.476,20	8					
1108	5.530,96	9					
1109	5.586,27	10					
1110	5.642,13	11					
1111	5.698,55	12					
1112	5.755,54	13					
1113	5.813,09	14					
1114	5.871,22	15					
1115	5.929,93	16					
1116	5.989,23	17	1				
1117	6.049,13	18	2				
1118	6.109,62	19	3				
1119	6.170,71	20	4				
1120	6.232,42	21	5				
1121	6.294,75	22	6				
1122	6.357,69	23	7				
1123	6.421,27	24	8				
1124	6.485,48	25	9				
1125	6.550,34	26	10				
1126	6.615,84	27	11				
1127	6.682,00	28	12				
1128	6.748,82	29	13				
1129	6.816,31	30	14				
1130	6.884,47	31	15				
1131	6.953,31	32	16				
1132	7.022,85	33	17	1			
1133	7.093,08	34	18	2			
1134	7.164,01	35	19	3			
1135	7.235,65	36	20	4			
1136	7.308,00	37	21	5			
1137	7.381,08	38	22	6			
1138	7.454,89	39	23	7			
1139	7.529,44	40	24	8			
1140	7.604,74		25	9			
1141	7.680,79		26	10			
1142	7.757,59		27	11			
1143	7.835,17		28	12			
1144	7.913,52		29	13			
1145	7.992,66		30	14			
1146	8.072,58		31	15			
1147	8.153,31		32	16			
1148	8.234,84		33	17	1		
1149	8.317,19		34	18	2		
1150	8.400,36		35	19	3		
1151	8.484,37		36	20	4		
1152	8.569,21		37	21	5		
1153	8.654,90		38	22	6		
1154	8.741,45		39	23	7		
1155	8.828,86		40	24	8		
1156	8.917,15			25	9		
1157	9.006,32			26	10		
1158	9.096,39			27	11		
1159	9.187,35			28	12		
1160	9.279,23			29	13		
1161	9.372,02			30	14		
1162	9.465,74			31	15		
1163	9.560,40			32	16		
1164	9.656,00			33	17	1	
1165	9.752,56			34	18	2	
1166	9.850,08			35	19	3	
1167	9.948,59			36	20	4	
1168	10.048,07			37	21	5	
1169	10.148,55			38	22	6	
1170	10.250,04			39	23	7	
1171	10.352,54			40	24	8	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1172	10.456,06	25	9	
1173	10.560,62	26	10	
1174	10.666,23	27	11	
1175	10.772,89	28	12	
1176	10.880,62	29	13	
1177	10.989,43	30	14	
1178	11.099,32	31	15	
1179	11.210,32	32	16	
1180	11.322,42	33	17	1
1181	11.435,64	34	18	2
1182	11.550,00	35	19	3
1183	11.665,50	36	20	4
1184	11.782,15	37	21	5
1185	11.899,98	38	22	6
1186	12.018,98	39	23	7
1187	12.139,16	40	24	8
1188	12.260,56		25	9
1189	12.383,16		26	10
1190	12.506,99		27	11
1191	12.632,06		28	12
1192	12.758,38		29	13
1193	12.885,97		30	14
1194	13.014,83		31	15
1195	13.144,98		32	16
1196	13.276,43		33	17
1197	13.409,19		34	18
1198	13.543,28		35	19
1199	13.678,71		36	20
1200	13.815,50		37	21
1201	13.953,66		38	22
1202	14.093,19		39	23
1203	14.234,13		40	24
1204	14.376,47			25
1205	14.520,23			26
1206	14.665,43			27
1207	14.812,09			28
1208	14.960,21			29
1209	15.109,81			30
1210	15.260,91			31
1211	15.413,52			32
1212	15.567,65			33
1213	15.723,33			34
1214	15.880,56			35
1215	16.039,37			36
1216	16.199,76			37
1217	16.361,76			38
1218	16.525,38			39
1219	16.690,63			40

ASSISTENTE SOCIAL DO NASF, EDUCADOR FÍSICO DO NASF FARMACEUTICO DO NASF, FONOAUDIÓLOGO DO NASF NUTRICIONISTA DO NASF e PSICÓLOGO DO NASF							
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
1200	5.649,17	1					
1201	5.705,66	2					
1202	5.762,72	3					
1203	5.820,34	4					
1204	5.878,55	5					
1205	5.937,33	6					
1206	5.996,71	7					
1207	6.056,67	8					
1208	6.117,24	9					
1209	6.178,41	10					
1210	6.240,20	11					
1211	6.302,60	12					
1212	6.365,62	13					
1213	6.429,28	14					
1214	6.493,57	15					
1215	6.558,51	16					
1216	6.624,09	17	1				
1217	6.690,33	18	2				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1218	6.757,24	19	3	
1219	6.824,81	20	4	
1220	6.893,06	21	5	
1221	6.961,99	22	6	
1222	7.031,61	23	7	
1223	7.101,93	24	8	
1224	7.172,94	25	9	
1225	7.244,67	26	10	
1226	7.317,12	27	11	
1227	7.390,29	28	12	
1228	7.464,19	29	13	
1229	7.538,84	30	14	
1230	7.614,22	31	15	
1231	7.690,37	32	16	
1232	7.767,27	33	17	1
1233	7.844,94	34	18	2
1234	7.923,39	35	19	3
1235	8.002,63	36	20	4
1236	8.082,65	37	21	5
1237	8.163,48	38	22	6
1238	8.245,11	39	23	7
1239	8.327,57	40	24	8
1240	8.410,84		25	9
1241	8.494,95		26	10
1242	8.579,90		27	11
1243	8.665,70		28	12
1244	8.752,36		29	13
1245	8.839,88		30	14
1246	8.928,28		31	15
1247	9.017,56		32	16
1248	9.107,74		33	17
1249	9.198,81		34	18
1250	9.290,80		35	19
1251	9.383,71		36	20
1252	9.477,55		37	21
1253	9.572,32		38	22
1254	9.668,05		39	23
1255	9.764,73		40	24
1256	9.862,37		25	9
1257	9.961,00		26	10
1258	10.060,61		27	11
1259	10.161,21		28	12
1260	10.262,82		29	13
1261	10.365,45		30	14
1262	10.469,11		31	15
1263	10.573,80		32	16
1264	10.679,54		33	17
1265	10.786,33		34	18
1266	10.894,20		35	19
1267	11.003,14		36	20
1268	11.113,17		37	21
1269	11.224,30		38	22
1270	11.336,54		39	23
1271	11.449,91		40	24
1272	11.564,41		25	9
1273	11.680,05		26	10
1274	11.796,85		27	11
1275	11.914,82		28	12
1276	12.033,97		29	13
1277	12.154,31		30	14
1278	12.275,85		31	15
1279	12.398,61		32	16
1280	12.522,60		33	17
1281	12.647,82		34	18
1282	12.774,30		35	19
1283	12.902,04		36	20
1284	13.031,06		37	21
1285	13.161,37		38	22
1286	13.292,99		39	23
1287	13.425,92		40	24
1288	13.560,18		25	9
1289	13.695,78		26	10
1290	13.832,74		27	11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1291	13.971,06	28	12
1292	14.110,78	29	13
1293	14.251,88	30	14
1294	14.394,40	31	15
1295	14.538,35	32	16
1296	14.683,73	33	17
1297	14.830,57	34	18
1298	14.978,87	35	19
1299	15.128,66	36	20
1300	15.279,95	37	21
1301	15.432,75	38	22
1302	15.587,07	39	23
1303	15.742,95	40	24
1304	15.900,37		25
1305	16.059,38		26
1306	16.219,97		27
1307	16.382,17		28
1308	16.545,99		29
1309	16.711,45		30
1310	16.878,57		31
1311	17.047,35		32
1312	17.217,83		33
1313	17.390,01		34
1314	17.563,91		35
1315	17.739,54		36
1316	17.916,94		37
1317	18.096,11		38
1318	18.277,07		39
1319	18.459,84		40

MEDICO DO NASF (ACUPUNTURISTA, GINECOLOGISTA, HOMEOPATA, PSQUIATRA E PEDIATRA)							
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
1300	8.172,39	1					
1301	8.254,12	2					
1302	8.336,66	3					
1303	8.420,02	4					
1304	8.504,22	5					
1305	8.589,27	6					
1306	8.675,16	7					
1307	8.761,91	8					
1308	8.849,53	9					
1309	8.938,02	10					
1310	9.027,40	11					
1311	9.117,68	12					
1312	9.208,86	13					
1313	9.300,94	14					
1314	9.393,95	15					
1315	9.487,89	16					
1316	9.582,77	17	1				
1317	9.678,60	18	2				
1318	9.775,39	19	3				
1319	9.873,14	20	4				
1320	9.971,87	21	5				
1321	10.071,59	22	6				
1322	10.172,31	23	7				
1323	10.274,03	24	8				
1324	10.376,77	25	9				
1325	10.480,54	26	10				
1326	10.585,34	27	11				
1327	10.691,20	28	12				
1328	10.798,11	29	13				
1329	10.906,09	30	14				
1330	11.015,15	31	15				
1331	11.125,30	32	16				
1332	11.236,55	33	17	1			
1333	11.348,92	34	18	2			
1334	11.462,41	35	19	3			
1335	11.577,03	36	20	4			
1336	11.692,80	37	21	5			
1337	11.809,73	38	22	6			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1338	11.927,83	39	23	7	
1339	12.047,11	40	24	8	
1340	12.167,58		25	9	
1341	12.289,25		26	10	
1342	12.412,15		27	11	
1343	12.536,27		28	12	
1344	12.661,63		29	13	
1345	12.788,25		30	14	
1346	12.916,13		31	15	
1347	13.045,29		32	16	
1348	13.175,74		33	17	1
1349	13.307,50		34	18	2
1350	13.440,58	35	19	3	
1351	13.574,98	36	20	4	
1352	13.710,73	37	21	5	
1353	13.847,84	38	22	6	
1354	13.986,32	39	23	7	
1355	14.126,18	40	24	8	
1356	14.267,44		25	9	
1357	14.410,12		26	10	
1358	14.554,22		27	11	
1359	14.699,76		28	12	
1360	14.846,76		29	13	
1361	14.995,22		30	14	
1362	15.145,18		31	15	
1363	15.296,63		32	16	
1364	15.449,59		33	17	1
1365	15.604,09		34	18	2
1366	15.760,13		35	19	3
1367	15.917,73		36	20	4
1368	16.076,91		37	21	5
1369	16.237,68		38	22	6
1370	16.400,06		39	23	7
1371	16.564,06	40	24	8	
1372	16.729,70		25	9	
1373	16.896,99		26	10	
1374	17.065,96		27	11	
1375	17.236,62		28	12	
1376	17.408,99		29	13	
1377	17.583,08		30	14	
1378	17.758,91		31	15	
1379	17.936,50		32	16	
1380	18.115,86		33	17	1
1381	18.297,02		34	18	2
1382	18.479,99		35	19	3
1383	18.664,79		36	20	4
1384	18.851,44		37	21	5
1385	19.039,96		38	22	6
1386	19.230,36		39	23	7
1387	19.422,66	40	24	8	
1388	19.616,89		25	9	
1389	19.813,05		26	10	
1390	20.011,18		27	11	
1391	20.211,30		28	12	
1392	20.413,41		29	13	
1393	20.617,54		30	14	
1394	20.823,72		31	15	
1395	21.031,96		32	16	
1396	21.242,28		33	17	
1397	21.454,70		34	18	
1398	21.669,25		35	19	
1399	21.885,94		36	20	
1400	22.104,80		37	21	
1401	22.325,85		38	22	
1402	22.549,10		39	23	
1403	22.774,60	40	24		
1404	23.002,34		25		
1405	23.232,36		26		
1406	23.464,69		27		
1407	23.699,33		28		
1408	23.936,33		29		
1409	24.175,69		30		
1410	24.417,45		31		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1411	24.661,62	32
1412	24.908,24	33
1413	25.157,32	34
1414	25.408,89	35
1415	25.662,98	36
1416	25.919,61	37
1417	26.178,81	38
1418	26.440,60	39
1419	26.705,00	40

MÉDICO VETERINÁRIO							
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
1400	4.167,92	1					
1401	4.209,60	2					
1402	4.251,70	3					
1403	4.294,21	4					
1404	4.337,16	5					
1405	4.380,53	6					
1406	4.424,33	7					
1407	4.468,58	8					
1408	4.513,26	9					
1409	4.558,40	10					
1410	4.603,98	11					
1411	4.650,02	12					
1412	4.696,52	13					
1413	4.743,48	14					
1414	4.790,92	15					
1415	4.838,83	16					
1416	4.887,22	17	1				
1417	4.936,09	18	2				
1418	4.985,45	19	3				
1419	5.035,30	20	4				
1420	5.085,66	21	5				
1421	5.136,51	22	6				
1422	5.187,88	23	7				
1423	5.239,76	24	8				
1424	5.292,16	25	9				
1425	5.345,08	26	10				
1426	5.398,53	27	11				
1427	5.452,51	28	12				
1428	5.507,04	29	13				
1429	5.562,11	30	14				
1430	5.617,73	31	15				
1431	5.673,91	32	16				
1432	5.730,65	33	17	1			
1433	5.787,95	34	18	2			
1434	5.845,83	35	19	3			
1435	5.904,29	36	20	4			
1436	5.963,33	37	21	5			
1437	6.022,97	38	22	6			
1438	6.083,20	39	23	7			
1439	6.144,03	40	24	8			
1440	6.205,47		25	9			
1441	6.267,52		26	10			
1442	6.330,20		27	11			
1443	6.393,50		28	12			
1444	6.457,44		29	13			
1445	6.522,01		30	14			
1446	6.587,23		31	15			
1447	6.653,10		32	16			
1448	6.719,63		33	17	1		
1449	6.786,83		34	18	2		
1450	6.854,70		35	19	3		
1451	6.923,24		36	20	4		
1452	6.992,48		37	21	5		
1453	7.062,40		38	22	6		
1454	7.133,03		39	23	7		
1455	7.204,36		40	24	8		
1456	7.276,40		25	9			
1457	7.349,16		26	10			
1458	7.422,66		27	11			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1459	7.496,88	28	12	
1460	7.571,85	29	13	
1461	7.647,57	30	14	
1462	7.724,05	31	15	
1463	7.801,29	32	16	
1464	7.879,30	33	17	1
1465	7.958,09	34	18	2
1466	8.037,67	35	19	3
1467	8.118,05	36	20	4
1468	8.199,23	37	21	5
1469	8.281,22	38	22	6
1470	8.364,03	39	23	7
1471	8.447,67	40	24	8
1472	8.532,15		25	9
1473	8.617,47		26	10
1474	8.703,65		27	11
1475	8.790,68		28	12
1476	8.878,59		29	13
1477	8.967,38		30	14
1478	9.057,05		31	15
1479	9.147,62		32	16
1480	9.239,10		33	17
1481	9.331,49		34	18
1482	9.424,80		35	19
1483	9.519,05		36	20
1484	9.614,24		37	21
1485	9.710,38		38	22
1486	9.807,49		39	23
1487	9.905,56		40	24
1488	10.004,62			25
1489	10.104,66			26
1490	10.205,71			27
1491	10.307,77			28
1492	10.410,85			29
1493	10.514,95			30
1494	10.620,10			31
1495	10.726,31			32
1496	10.833,57			33
1497	10.941,90			34
1498	11.051,32			35
1499	11.161,84			36
1500	11.273,45			37
1501	11.386,19			38
1502	11.500,05			39
1503	11.615,05			40
1504	11.731,20			
1505	11.848,51			25
1506	11.967,00			26
1507	12.086,67			27
1508	12.207,54			28
1509	12.329,61			29
1510	12.452,91			30
1511	12.577,44			31
1512	12.703,21			32
1513	12.830,24			33
1514	12.958,55			34
1515	13.088,13			35
1516	13.219,01			36
1517	13.351,20			37
1518	13.484,71			38
1519	13.619,56			39
				40

ENGENHEIRO, ARQUITETO, GEÓLOGO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO						
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V
1500	6.251,88	1				
1501	6.314,40	2				
1502	6.377,54	3				
1503	6.441,32	4				
1504	6.505,73	5				
1505	6.570,79	6				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1506	6.636,50	7	
1507	6.702,86	8	
1508	6.769,89	9	
1509	6.837,59	10	
1510	6.905,96	11	
1511	6.975,02	12	
1512	7.044,77	13	
1513	7.115,22	14	
1514	7.186,37	15	
1515	7.258,24	16	
1516	7.330,82	17	1
1517	7.404,13	18	2
1518	7.478,17	19	3
1519	7.552,95	20	4
1520	7.628,48	21	5
1521	7.704,76	22	6
1522	7.781,81	23	7
1523	7.859,63	24	8
1524	7.938,23	25	9
1525	8.017,61	26	10
1526	8.097,79	27	11
1527	8.178,76	28	12
1528	8.260,55	29	13
1529	8.343,16	30	14
1530	8.426,59	31	15
1531	8.510,85	32	16
1532	8.595,96	33	17 1
1533	8.681,92	34	18 2
1534	8.768,74	35	19 3
1535	8.856,43	36	20 4
1536	8.944,99	37	21 5
1537	9.034,44	38	22 6
1538	9.124,79	39	23 7
1539	9.216,03	40	24 8
1540	9.308,20		25 9
1541	9.401,28		26 10
1542	9.495,29		27 11
1543	9.590,24		28 12
1544	9.686,15		29 13
1545	9.783,01		30 14
1546	9.880,84		31 15
1547	9.979,65		32 16
1548	10.079,44		33 17 1
1549	10.180,24		34 18 2
1550	10.282,04		35 19 3
1551	10.384,86		36 20 4
1552	10.488,71		37 21 5
1553	10.593,59		38 22 6
1554	10.699,53		39 23 7
1555	10.806,53		40 24 8
1556	10.914,59		25 9
1557	11.023,74		26 10
1558	11.133,97		27 11
1559	11.245,31		28 12
1560	11.357,77		29 13
1561	11.471,34		30 14
1562	11.586,06		31 15
1563	11.701,92		32 16
1564	11.818,94		33 17 1
1565	11.937,13		34 18 2
1566	12.056,50		35 19 3
1567	12.177,06		36 20 4
1568	12.298,83		37 21 5
1569	12.421,82		38 22 6
1570	12.546,04		39 23 7
1571	12.671,50		40 24 8
1572	12.798,22		25 9
1573	12.926,20		26 10
1574	13.055,46		27 11
1575	13.186,01		28 12
1576	13.317,88		29 13
1577	13.451,05		30 14
1578	13.585,56		31 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1579	13.721,42	32	16	
1580	13.858,63	33	17	1
1581	13.997,22	34	18	2
1582	14.137,19	35	19	3
1583	14.278,56	36	20	4
1584	14.421,35	37	21	5
1585	14.565,56	38	22	6
1586	14.711,22	39	23	7
1587	14.858,33	40	24	8
1588	15.006,91		25	9
1589	15.156,98		26	10
1590	15.308,55		27	11
1591	15.461,64		28	12
1592	15.616,26		29	13
1593	15.772,42		30	14
1594	15.930,14		31	15
1595	16.089,44		32	16
1596	16.250,34		33	17
1597	16.412,84		34	18
1598	16.576,97		35	19
1599	16.742,74		36	20
1600	16.910,17		37	21
1601	17.079,27		38	22
1602	17.250,06		39	23
1603	17.422,56		40	24
1604	17.596,79			25
1605	17.772,76			26
1606	17.950,48			27
1607	18.129,99			28
1608	18.311,29			29
1609	18.494,40			30
1610	18.679,35			31
1611	18.866,14			32
1612	19.054,80			33
1613	19.245,35			34
1614	19.437,80			35
1615	19.632,18			36
1616	19.828,50			37
1617	20.026,79			38
1618	20.227,05			39
1619	20.429,32			40

MÉDICO, CIRURGIÃO DENTISTA (HORISTA)							
REFERÊNCIA	VL.HORA	I	II	III	IV	V	VI
901	77,13	1					
902	77,90	2					
903	78,68	3					
904	79,47	4					
905	80,26	5					
906	81,07	6					
907	81,88	7					
908	82,70	8					
909	83,52	9					
910	84,36	10					
911	85,20	11					
912	86,05	12					
913	86,92	13					
914	87,78	14					
915	88,66	15					
916	89,55	16					
917	90,44	17	1				
918	91,35	18	2				
919	92,26	19	3				
920	93,19	20	4				
921	94,12	21	5				
922	95,06	22	6				
923	96,01	23	7				
924	96,97	24	8				
925	97,94	25	9				
926	98,92	26	10				
927	99,91	27	11				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

928	100,91	28	12				
929	101,92	29	13				
930	102,93	30	14				
931	103,96	31	15				
932	105,00	32	16				
933	106,05	33	17	1			
934	107,11	34	18	2			
935	108,18	35	19	3			
936	109,27	36	20	4			
937	110,36	37	21	5			
938	111,46	38	22	6			
939	112,58	39	23	7			
940	113,70	40	24	8			
941	114,84		25	9			
942	115,99		26	10			
943	117,15		27	11			
944	118,32		28	12			
945	119,50		29	13			
946	120,70		30	14			
947	121,91		31	15			
948	123,12		32	16			
949	124,36		33	17	1		
950	125,60		34	18	2		
951	126,86		35	19	3		
952	128,12		36	20	4		
953	129,41		37	21	5		
954	130,70		38	22	6		
955	132,01		39	23	7		
956	133,33		40	24	8		
957	134,66			25	9		
958	136,01			26	10		
959	137,37			27	11		
960	138,74			28	12		
961	140,13			29	13		
962	141,53			30	14		
963	142,94			31	15		
964	144,37			32	16		
965	145,82			33	17	1	
966	147,28			34	18	2	
967	148,75			35	19	3	
968	150,24			36	20	4	
969	151,74			37	21	5	
970	153,26			38	22	6	
971	154,79			39	23	7	
972	156,34			40	24	8	
973	157,90				25	9	
974	159,48				26	10	
975	161,07				27	11	
976	162,68				28	12	
977	164,31				29	13	
978	165,95				30	14	
979	167,61				31	15	
980	169,29				32	16	
981	170,98				33	17	1
982	172,69				34	18	2
983	174,42				35	19	3
984	176,16				36	20	4
985	177,92				37	21	5
986	179,70				38	22	6
987	181,50				39	23	7
988	183,32				40	24	8
989	185,15					25	9
990	187,00					26	10
991	188,87					27	11
992	190,76					28	12
993	192,67					29	13
994	194,59					30	14
995	196,54					31	15
996	198,50					32	16
997	200,49					33	17
998	202,49					34	18
999	204,52					35	19
1000	206,56					36	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1001	208,63	37	21
1002	210,72	38	22
1003	212,82	39	23
1004	214,95	40	24
1005	217,10		25
1006	219,27		26
1007	221,47		27
1008	223,68		28
1009	225,92		29
1010	228,18		30
1011	230,46		31
1012	232,76		32
1013	235,09		33
1014	237,44		34
1015	239,82		35
1016	242,21		36
1017	244,64		37
1018	247,08		38
1019	249,55		39
1020	252,05		40

PROCURADOR MUNICIPAL						
REFERÊNCIA	VALOR	A	B	C	D	E F
A1	8.250,78	1				
A2	8.333,29	2				
A3	8.416,63	3				
A4	8.500,79	4				
A5	8.585,80	5				
A6	8.671,66	6				
A7	8.758,37	7				
A8	8.845,96	8				
A9	8.934,42	9				
A10	9.023,76	10				
A11	9.114,00	11				
A12	9.205,14	12				
A13	9.297,19	13				
A14	9.390,16	14				
A15	9.484,06	15				
A16	9.578,90	16				
A17	9.674,69	17	1			
A18	9.771,44	18	2			
A19	9.869,16	19	3			
A20	9.967,85	20	4			
A21	10.067,53	21	5			
A22	10.168,20	22	6			
A23	10.269,88	23	7			
A24	10.372,58	24	8			
A25	10.476,31	25	9			
A26	10.581,07	26	10			
A27	10.686,88	27	11			
A28	10.793,75	28	12			
A29	10.901,69	29	13			
A30	11.010,70	30	14			
A31	11.120,81	31	15			
A32	11.232,02	32	16			
A33	11.344,34	33	17	1		
A34	11.457,78	34	18	2		
A35	11.572,36	35	19	3		
A36	11.688,08	36	20	4		
A37	11.804,96	37	21	5		
A38	11.923,01	38	22	6		
A39	12.042,24	39	23	7		
A40	12.162,67	40	24	8		
A41	12.284,29		25	9		
A42	12.407,14		26	10		
A43	12.531,21		27	11		
A44	12.656,52		28	12		
A45	12.783,09		29	13		
A46	12.910,92		30	14		
A47	13.040,03		31	15		
A48	13.170,43		32	16		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A49	13.302,13	33	17	1
A50	13.435,15	34	18	2
A51	13.569,50	35	19	3
A52	13.705,20	36	20	4
A53	13.842,25	37	21	5
A54	13.980,67	38	22	6
A55	14.120,48	39	23	7
A56	14.261,68	40	24	8
A57	14.404,30		25	9
A58	14.548,34		26	10
A59	14.693,83		27	11
A60	14.840,77		28	12
A61	14.989,17		29	13
A62	15.139,06		30	14
A63	15.290,46		31	15
A64	15.443,36		32	16
A65	15.597,79	33	17	1
A66	15.753,77	34	18	2
A67	15.911,31	35	19	3
A68	16.070,42	36	20	4
A69	16.231,13	37	21	5
A70	16.393,44	38	22	6
A71	16.557,37	39	23	7
A72	16.722,95	40	24	8
A73	16.890,18		25	9
A74	17.059,08		26	10
A75	17.229,67		27	11
A76	17.401,96		28	12
A77	17.575,98		29	13
A78	17.751,74		30	14
A79	17.929,26		31	15
A80	18.108,55		32	16
A81	18.289,64	33	17	1
A82	18.472,54	34	18	2
A83	18.657,26	35	19	3
A84	18.843,83	36	20	4
A85	19.032,27	37	21	5
A86	19.222,59	38	22	6
A87	19.414,82	39	23	7
A88	19.608,97	40	24	8
A89	19.805,06		25	9
A90	20.003,11		26	10
A91	20.203,14		27	11
A92	20.405,17		28	12
A93	20.609,22		29	13
A94	20.815,32		30	14
A95	21.023,47		31	15
A96	21.233,70		32	16
A97	21.446,04		33	17
A98	21.660,50		34	18
A99	21.877,11		35	19
A100	22.095,88		36	20
A101	22.316,84		37	21
A102	22.540,00		38	22
A103	22.765,40		39	23
A104	22.993,06		40	24
A105	23.222,99			25
A106	23.455,22			26
A107	23.689,77			27
A108	23.926,67			28
A109	24.165,94			29
A110	24.407,59			30
A111	24.651,67			31
A112	24.898,19			32
A113	25.147,17			33
A114	25.398,64			34
A115	25.652,63			35
A116	25.909,15			36
A117	26.168,25			37
A118	26.429,93			38
A119	26.694,23			39
A120	26.961,17			40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AGENTE EDUCACIONAL					
REFERÊNCIA	VL.HORA	I	II	III	IV
301	6,58	1			
302	6,65	2			
303	6,72	3			
304	6,78	4			
305	6,85	5			
306	6,92	6			
307	6,99	7			
308	7,06	8			
309	7,13	9			
310	7,20	10			
311	7,27	11			
312	7,35	12			
313	7,42	13			
314	7,49	14			
315	7,57	15			
316	7,64	16			
317	7,72	17	1		
318	7,80	18	2		
319	7,87	19	3		
320	7,95	20	4		
321	8,03	21	5		
322	8,11	22	6		
323	8,19	23	7		
324	8,28	24	8		
325	8,36	25	9		
326	8,44	26	10		
327	8,53	27	11		
328	8,61	28	12		
329	8,70	29	13		
330	8,79	30	14		
331	8,87	31	15		
332	8,96	32	16		
333	9,05	33	17	1	
334	9,14	34	18	2	
335	9,23	35	19	3	
336	9,33	36	20	4	
337	9,42	37	21	5	
338	9,51	38	22	6	
339	9,61	39	23	7	
340	9,70	40	24	8	
341	9,80		25	9	
342	9,90		26	10	
343	10,00		27	11	
344	10,10		28	12	
345	10,20		29	13	
346	10,30		30	14	
347	10,40		31	15	
348	10,51		32	16	
349	10,61		33	17	1
350	10,72		34	18	2
351	10,83		35	19	3
352	10,94		36	20	4
353	11,05		37	21	5
354	11,16		38	22	6
355	11,27		39	23	7
356	11,38		40	24	8
357	11,49			25	9
358	11,61			26	10
359	11,72			27	11
360	11,84			28	12
361	11,96			29	13
362	12,08			30	14
363	12,20			31	15
364	12,32			32	16
365	12,45			33	17
366	12,57			34	18
367	12,70			35	19
368	12,82			36	20
369	12,95			37	21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

370	13,08	38	22
371	13,21	39	23
372	13,34	40	24
373	13,48		25
374	13,61		26
375	13,75		27
376	13,89		28
377	14,02		29
378	14,16		30
379	14,31		31
380	14,45		32
381	14,59		33
382	14,74		34
383	14,89		35
384	15,04		36
385	15,19		37
386	15,34		38
387	15,49		39
388	15,65		40

EDUCADOR SOCIAL							
REFERÊNCIA	VL.HORA	I	II	III	IV	V	VI
341	9,80	1					
342	9,90	2					
343	10,00	3					
344	10,10	4					
345	10,20	5					
346	10,30	6					
347	10,40	7					
348	10,51	8					
349	10,61	9					
350	10,72	10					
351	10,83	11					
352	10,94	12					
353	11,05	13					
354	11,16	14					
355	11,27	15					
356	11,38	16					
357	11,49	17	1				
358	11,61	18	2				
359	11,72	19	3				
360	11,84	20	4				
361	11,96	21	5				
362	12,08	22	6				
363	12,20	23	7				
364	12,32	24	8				
365	12,45	25	9				
366	12,57	26	10				
367	12,70	27	11				
368	12,82	28	12				
369	12,95	29	13				
370	13,08	30	14				
371	13,21	31	15				
372	13,34	32	16				
373	13,48	33	17	1			
374	13,61	34	18	2			
375	13,75	35	19	3			
376	13,89	36	20	4			
377	14,02	37	21	5			
378	14,16	38	22	6			
379	14,31	39	23	7			
380	14,45	40	24	8			
381	14,59		25	9			
382	14,74		26	10			
383	14,89		27	11			
384	15,04		28	12			
385	15,19		29	13			
386	15,34		30	14			
387	15,49		31	15			
388	15,65		32	16			
389	15,80		33	17	1		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

390	15,96	34	18	2
391	16,12	35	19	3
392	16,28	36	20	4
393	16,44	37	21	5
394	16,61	38	22	6
395	16,78	39	23	7
396	16,94	40	24	8
397	17,11	25	9	
398	17,28	26	10	
399	17,46	27	11	
400	17,63	28	12	
401	17,81	29	13	
402	17,99	30	14	
403	18,17	31	15	
404	18,35	32	16	
405	18,53	33	17	1
406	18,72	34	18	2
407	18,90	35	19	3
408	19,09	36	20	4
409	19,28	37	21	5
410	19,48	38	22	6
411	19,67	39	23	7
412	19,87	40	24	8
413	20,07	25	9	
414	20,27	26	10	
415	20,47	27	11	
416	20,67	28	12	
417	20,88	29	13	
418	21,09	30	14	
419	21,30	31	15	
420	21,51	32	16	
421	21,73	33	17	1
422	21,95	34	18	2
423	22,16	35	19	3
424	22,39	36	20	4
425	22,61	37	21	5
426	22,84	38	22	6
427	23,06	39	23	7
428	23,30	40	24	8
429	23,53	25	9	
430	23,76	26	10	
431	24,00	27	11	
432	24,24	28	12	
433	24,48	29	13	
434	24,73	30	14	
435	24,98	31	15	
436	25,23	32	16	
437	25,48	33	17	
438	25,73	34	18	
439	25,99	35	19	
440	26,25	36	20	
441	26,51	37	21	
442	26,78	38	22	
443	27,05	39	23	
444	27,32	40	24	
445	27,59	25		
446	27,86	26		
447	28,14	27		
448	28,42	28		
449	28,71	29		
450	29,00	30		
451	29,29	31		
452	29,58	32		
453	29,87	33		
454	30,17	34		
455	30,48	35		
456	30,78	36		
457	31,09	37		
458	31,40	38		
459	31,71	39		
460	32,03	40		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR I						
REFERÊNCIA	VL.HORA	I	II	III	IV	V
601	15,78	1				
602	15,94	2				
603	16,10	3				
604	16,26	4				
605	16,42	5				
606	16,59	6				
607	16,75	7				
608	16,92	8				
609	17,09	9				
610	17,26	10				
611	17,43	11				
612	17,61	12				
613	17,78	13				
614	17,96	14				
615	18,14	15				
616	18,32	16				
617	18,51	17	1			
618	18,69	18	2			
619	18,88	19	3			
620	19,07	20	4			
621	19,26	21	5			
622	19,45	22	6			
623	19,64	23	7			
624	19,84	24	8			
625	20,04	25	9			
626	20,24	26	10			
627	20,44	27	11			
628	20,65	28	12			
629	20,85	29	13			
630	21,06	30	14			
631	21,27	31	15			
632	21,48	32	16			
633	21,70	33	17	1		
634	21,92	34	18	2		
635	22,13	35	19	3		
636	22,36	36	20	4		
637	22,58	37	21	5		
638	22,81	38	22	6		
639	23,03	39	23	7		
640	23,26	40	24	8		
641	23,50		25	9		
642	23,73		26	10		
643	23,97		27	11		
644	24,21		28	12		
645	24,45		29	13		
646	24,70		30	14		
647	24,94		31	15		
648	25,19		32	16		
649	25,44		33	17	1	
650	25,70		34	18	2	
651	25,95		35	19	3	
652	26,21		36	20	4	
653	26,48		37	21	5	
654	26,74		38	22	6	
655	27,01		39	23	7	
656	27,28		40	24	8	
657	27,55			25	9	
658	27,83			26	10	
659	28,11			27	11	
660	28,39			28	12	
661	28,67			29	13	
662	28,96			30	14	
663	29,25			31	15	
664	29,54			32	16	
665	29,83			33	17	1
666	30,13			34	18	2
667	30,43			35	19	3
668	30,74			36	20	4
669	31,05			37	21	5
670	31,36			38	22	6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

671	31,67	39	23	7
672	31,99	40	24	8
673	32,31		25	9
674	32,63		26	10
675	32,96		27	11
676	33,29		28	12
677	33,62		29	13
678	33,95		30	14
679	34,29		31	15
680	34,64		32	16
681	34,98		33	17
682	35,33		34	18
683	35,69		35	19
684	36,04		36	20
685	36,40		37	21
686	36,77		38	22
687	37,14		39	23
688	37,51		40	24
689	37,88			25
690	38,26			26
691	38,64			27
692	39,03			28
693	39,42			29
694	39,81			30
695	40,21			31
696	40,61			32
697	41,02			33
698	41,43			34
699	41,84			35
700	42,26			36
701	42,69			37
702	43,11			38
703	43,54			39
704	43,98			40

PROFESSOR II					
REFERÊNCIA	VL.HORA	I	II	III	IV
617	18,51	1			
618	18,69	2			
619	18,88	3			
620	19,07	4			
621	19,26	5			
622	19,45	6			
623	19,64	7			
624	19,84	8			
625	20,04	9			
626	20,24	10			
627	20,44	11			
628	20,65	12			
629	20,85	13			
630	21,06	14			
631	21,27	15			
632	21,48	16			
633	21,70	17	1		
634	21,92	18	2		
635	22,13	19	3		
636	22,36	20	4		
637	22,58	21	5		
638	22,81	22	6		
639	23,03	23	7		
640	23,26	24	8		
641	23,50	25	9		
642	23,73	26	10		
643	23,97	27	11		
644	24,21	28	12		
645	24,45	29	13		
646	24,70	30	14		
647	24,94	31	15		
648	25,19	32	16		
649	25,44	33	17	1	
650	25,70	34	18	2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

651	25,95	35	19	3
652	26,21	36	20	4
653	26,48	37	21	5
654	26,74	38	22	6
655	27,01	39	23	7
656	27,28	40	24	8
657	27,55		25	9
658	27,83		26	10
659	28,11		27	11
660	28,39		28	12
661	28,67		29	13
662	28,96		30	14
663	29,25		31	15
664	29,54		32	16
665	29,83		33	17
666	30,13		34	18
667	30,43		35	19
668	30,74		36	20
669	31,05		37	21
670	31,36		38	22
671	31,67		39	23
672	31,99		40	24
673	32,31			25
674	32,63			26
675	32,96			27
676	33,29			28
677	33,62			29
678	33,95			30
679	34,29			31
680	34,64			32
681	34,98			33
682	35,33			34
683	35,69			35
684	36,04			36
685	36,40			37
686	36,77			38
687	37,14			39
688	37,51			40
689	37,88			25
690	38,26			26
691	38,64			27
692	39,03			28
693	39,42			29
694	39,81			30
695	40,21			31
696	40,61			32
697	41,02			33
698	41,43			34
699	41,84			35
700	42,26			36
701	42,69			37
702	43,11			38
703	43,54			39
704	43,98			40

TÉCNICO DESPORTIVO, PREPARADOR FÍSICO									
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V			VI
642	23,73	1							
643	23,97	2							
644	24,21	3							
645	24,45	4							
646	24,70	5							
647	24,94	6							
648	25,19	7							
649	25,44	8							
650	25,70	9							
651	25,95	10							
652	26,21	11							
653	26,48	12							
654	26,74	13							
655	27,01	14							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

656	27,28	15						
657	27,55	16						
658	27,83	17	1					
659	28,11	18	2					
660	28,39	19	3					
661	28,67	20	4					
662	28,96	21	5					
663	29,25	22	6					
664	29,54	23	7					
665	29,83	24	8					
666	30,13	25	9					
667	30,43	26	10					
668	30,74	27	11					
669	31,05	28	12					
670	31,36	29	13					
671	31,67	30	14					
672	31,99	31	15					
673	32,31	32	16					
674	32,63	33	17	1				
675	32,96	34	18	2				
676	33,29	35	19	3				
677	33,62	36	20	4				
678	33,95	37	21	5				
679	34,29	38	22	6				
680	34,64	39	23	7				
681	34,98	40	24	8				
682	35,33		25	9				
683	35,69		26	10				
684	36,04		27	11				
685	36,40		28	12				
686	36,77		29	13				
687	37,14		30	14				
688	37,51		31	15				
689	37,88		32	16				
690	38,26		33	17	1			
691	38,64		34	18	2			
692	39,03		35	19	3			
693	39,42		36	20	4			
694	39,81		37	21	5			
695	40,21		38	22	6			
696	40,61		39	23	7			
697	41,02		40	24	8			
698	41,43			25	9			
699	41,84			26	10			
700	42,26			27	11			
701	42,69			28	12			
702	43,11			29	13			
703	43,54			30	14			
704	43,98			31	15			
705	44,42			32	16			
706	44,86			33	17	1		
707	45,31			34	18	2		
708	45,77			35	19	3		
709	46,22			36	20	4		
710	46,69			37	21	5		
711	47,15			38	22	6		
712	47,62			39	23	7		
713	48,10			40	24	8		
714	48,58				25	9		
715	49,07				26	10		
716	49,56				27	11		
717	50,05				28	12		
718	50,55				29	13		
719	51,06				30	14		
720	51,57				31	15		
721	52,09				32	16		
722	52,61				33	17		1
723	53,13				34	18		2
724	53,66				35	19		3
725	54,20				36	20		4
726	54,74				37	21		5
727	55,29				38	22		6
728	55,84				39	23		7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

729	56,40	40	24		8
730	56,96		25		9
731	57,53		26		10
732	58,11		27		11
733	58,69		28		12
734	59,28		29		13
735	59,87		30		14
736	60,47		31		15
737	61,07		32		16
738	61,68		33		17
739	62,30		34		18
740	62,92		35		19
741	63,55		36		20
742	64,19		37		21
743	64,83		38		22
744	65,48		39		23
745	66,13		40		24
746	66,80				25
747	67,46				26
748	68,14				27
749	68,82				28
750	69,51				29
751	70,20				30
752	70,90				31
753	71,61				32
754	72,33				33
755	73,05				34
756	73,78				35
757	74,52				36
758	75,27				37
759	76,02				38
760	76,78				39
761	77,55				40

SUPERVISOR DE ENSINO					
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV
140	7.385,62	1			
141	7.459,48	2			
142	7.534,07	3			
143	7.609,41	4			
144	7.685,51	5			
145	7.762,36	6			
146	7.839,98	7			
147	7.918,38	8			
148	7.997,57	9			
149	8.077,54	10			
150	8.158,32	11			
151	8.239,90	12			
152	8.322,30	13			
153	8.405,52	14			
154	8.489,58	15			
155	8.574,48	16			
156	8.660,22	17	1		
157	8.746,82	18	2		
158	8.834,29	19	3		
159	8.922,63	20	4		
160	9.011,86	21	5		
161	9.101,98	22	6		
162	9.193,00	23	7		
163	9.284,93	24	8		
164	9.377,78	25	9		
165	9.471,56	26	10		
166	9.566,27	27	11		
167	9.661,93	28	12		
168	9.758,55	29	13		
169	9.856,14	30	14		
170	9.954,70	31	15		
171	10.054,25	32	16		
172	10.154,79	33	17	1	
173	10.256,34	34	18	2	
174	10.358,90	35	19	3	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

175	10.462,49	36	20	4
176	10.567,11	37	21	5
177	10.672,79	38	22	6
178	10.779,51	39	23	7
179	10.887,31	40	24	8
180	10.996,18		25	9
181	11.106,14		26	10
182	11.217,21		27	11
183	11.329,38		28	12
184	11.442,67		29	13
185	11.557,10		30	14
186	11.672,67		31	15
187	11.789,40		32	16
188	11.907,29		33	17
189	12.026,36		34	18
190	12.146,63		35	19
191	12.268,09		36	20
192	12.390,77		37	21
193	12.514,68		38	22
194	12.639,83		39	23
195	12.766,23		40	24
196	12.893,89			25
197	13.022,83			26
198	13.153,06			27
199	13.284,59			28
200	13.417,43			29
201	13.551,61			30
202	13.687,12			31
203	13.823,99			32
204	13.962,23			33
205	14.101,86			34
206	14.242,87			35
207	14.385,30			36
208	14.529,16			37
209	14.674,45			38
210	14.821,19			39
211	14.969,40			40
212	15.119,10			25
213	15.270,29			26
214	15.422,99			27
215	15.577,22			28
216	15.732,99			29
217	15.890,32			30
218	16.049,23			31
219	16.209,72			32
220	16.371,82			33
221	16.535,54			34
222	16.700,89			35
223	16.867,90			36
224	17.036,58			37
225	17.206,94			38
226	17.379,01			39
227	17.552,80			40

ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO				
REFERÊNCIA	VL.HORA	I	II	III
619	24,57	1		
620	24,82	2		
621	25,06	3		
622	25,31	4		
623	25,57	5		
624	25,82	6		
625	26,08	7		
626	26,34	8		
627	26,61	9		
628	26,87	10		
629	27,14	11		
630	27,41	12		
631	27,69	13		
632	27,96	14		
633	28,24	15		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

634	28,53	16	
635	28,81	17	1
636	29,10	18	2
637	29,39	19	3
638	29,68	20	4
639	29,98	21	5
640	30,28	22	6
641	30,58	23	7
642	30,89	24	8
643	31,20	25	9
644	31,51	26	10
645	31,82	27	11
646	32,14	28	12
647	32,46	29	13
648	32,79	30	14
649	33,12	31	15
650	33,45	32	16
651	33,78	33	17
652	34,12	34	18
653	34,46	35	19
654	34,81	36	20
655	35,15	37	21
656	35,51	38	22
657	35,86	39	23
658	36,22	40	24
659	36,58		25
660	36,95		26
661	37,32		27
662	37,69		28
663	38,07		29
664	38,45		30
665	38,83		31
666	39,22		32
667	39,61		33
668	40,01		34
669	40,41		35
670	40,81		36
671	41,22		37
672	41,63		38
673	42,05		39
674	42,47		40
675	42,89		
676	43,32		25
677	43,76		26
678	44,19		27
679	44,64		28
680	45,08		29
681	45,53		30
682	45,99		31
683	46,45		32
684	46,91		33
685	47,38		34
686	47,86		35
687	48,33		36
688	48,82		37
689	49,31		38
690	49,80		39
691	50,30		40
692	50,80		
693	51,31		25
694	51,82		26
695	52,34		27
696	52,86		28
697	53,39		29
698	53,93		30
699	54,46		31
700	55,01		32
701	55,56		33
702	56,12		34
703	56,68		35
704	57,24		36
705	57,82		37
706	58,39		38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DIRETOR DE ESCOLA					
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV
130	5.155,01	1			
131	5.206,56	2			
132	5.258,62	3			
133	5.311,21	4			
134	5.364,32	5			
135	5.417,96	6			
136	5.472,14	7			
137	5.526,86	8			
138	5.582,13	9			
139	5.637,95	10			
140	5.694,33	11			
141	5.751,28	12			
142	5.808,79	13			
143	5.866,88	14			
144	5.925,55	15			
145	5.984,80	16			
146	6.044,65	17	1		
147	6.105,10	18	2		
148	6.166,15	19	3		
149	6.227,81	20	4		
150	6.290,09	21	5		
151	6.352,99	22	6		
152	6.416,52	23	7		
153	6.480,68	24	8		
154	6.545,49	25	9		
155	6.610,95	26	10		
156	6.677,05	27	11		
157	6.743,83	28	12		
158	6.811,26	29	13		
159	6.879,38	30	14		
160	6.948,17	31	15		
161	7.017,65	32	16		
162	7.087,83	33	17	1	
163	7.158,71	34	18	2	
164	7.230,29	35	19	3	
165	7.302,60	36	20	4	
166	7.375,62	37	21	5	
167	7.449,38	38	22	6	
168	7.523,87	39	23	7	
169	7.599,11	40	24	8	
170	7.675,10		25	9	
171	7.751,85		26	10	
172	7.829,37		27	11	
173	7.907,67		28	12	
174	7.986,74		29	13	
175	8.066,61		30	14	
176	8.147,28		31	15	
177	8.228,75		32	16	
178	8.311,04		33	17	1
179	8.394,15		34	18	2
180	8.478,09		35	19	3
181	8.562,87		36	20	4
182	8.648,50		37	21	5
183	8.734,98		38	22	6
184	8.822,33		39	23	7
185	8.910,56		40	24	8
186	8.999,66			25	9
187	9.089,66			26	10
188	9.180,55			27	11
189	9.272,36			28	12
190	9.365,08			29	13
191	9.458,73			30	14
192	9.553,32			31	15
193	9.648,85			32	16
194	9.745,34			33	17
195	9.842,80			34	18
196	9.941,22			35	19
197	10.040,64			36	20
198	10.141,04			37	21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

199	10.242,45	38	22
200	10.344,88	39	23
201	10.448,33	40	24
202	10.552,81		25
203	10.658,34		26
204	10.764,92		27
205	10.872,57		28
206	10.981,30		29
207	11.091,11		30
208	11.202,02		31
209	11.314,04		32
210	11.427,18		33
211	11.541,45		34
212	11.656,87		35
213	11.773,44		36
214	11.891,17		37
215	12.010,08		38
216	12.130,18		39
217	12.251,49		40

ANEXO X		
TABELA DE VENCIMENTOS		
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
REFERÊNCIA	VALOR	CARGO
509	3.701,37	Assessor de Imprensa
511	3.701,37	Gestor de Projetos
512	3.701,37	Gerente de Programa
518	6.163,84	Coordenador Executivo
520	10.369,60	Chefe de Gabinete
520	8.000,00	Subprefeito

ANEXO XI	
TABELA DE RETRIBUIÇÃO PÉCUNIÁRIA DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
VALOR	FUNÇÃO
948,31	Gestor de Unidade
2.370,73	Gerente
2.370,73	Dirigente do Procon Araraquara
948,31	Encarregado de Serviço
948,31	Gestor de Pedágio
1.922,88	Apoiador em Saúde
1.748,09	Gestor de Território de Saúde
948,31	Assistente Técnico
1.633,22	Subprocurador Geral
948,31	Assistente Pericial
1.633,22	Ouvidor Geral do Município
680,52	Assistente de Ouvidoria
1.633,22	Controlador Geral - Lei 8931 de 30/03/2017
2.614,27	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2.614,27	Corregedor da Guarda Civil Municipal
948,31	INSPETOR DA GUARDA
627,43	Técnico de Equipe de Alto Rendimento
636,01	Supervisor Epidemiológico

ANEXO XII	
TABELA DE RETRIBUIÇÃO PÉCUNIÁRIA DAS FUNÇÕES ATIVIDADE	
VALOR	FUNÇÃO
1.303,92	Auxiliar de Saúde Bucal ESF
2.370,73	Agente de Saúde ESF
5.689,75	Enfermeiro ESF
9.245,82	Cirurgião Dentista ESF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.574,81	Médico ESF
6.832,20	Médico Comunitário ESF
4.834,37	Médico Pediatra ESF
4.834,37	Médico Clínico Geral ESF
4.834,37	Médico Ginecologista ESF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
VALOR	CARGO
19.550,00	Prefeito Municipal
9.775,00	Vice Prefeito Municipal
8.000,00	Secretário Municipal

APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS/ APOIADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
VALOR	FUNÇÃO
1.265,96	APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS/ APOIADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
VALOR	CARGO
3.876,65	Conselheiro Tutelar

TABELA DE SALÁRIOS - QUADRO SUPLEMENTAR	
REFERÊNCIA	VALOR
13	3.886,44
14	4.339,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

REAJUSTE DAS TABELAS VENCIMENTAIS E REMUNERATÓRIAS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

ANEXO I

TABELA I

REFERENCIA	VALOR
27	1.708,84
28	1.725,93
29	1.743,18
30	1.760,62
31	1.778,22
32	1.796,00
33	1.813,96
34	1.832,10
35	1.850,43
36	1.868,93
37	1.887,62
38	1.906,50
39	1.925,56
40	1.944,82
41	1.964,26
42	1.983,91
43	2.003,75
44	2.023,78
45	2.044,02
46	2.064,46
47	2.085,11
48	2.105,96
49	2.127,02
50	2.148,29
51	2.169,77
52	2.191,47
53	2.213,38
54	2.235,52
55	2.257,87
56	2.280,45
57	2.303,25
58	2.326,29
59	2.349,55
60	2.373,04
61	2.396,78
62	2.420,74
63	2.444,95
64	2.469,40
65	2.494,09
66	2.519,03
67	2.544,23
68	2.569,67
69	2.595,36
70	2.621,32
71	2.647,53
72	2.674,01
73	2.700,75
74	2.727,75
75	2.755,03
76	2.782,58
77	2.810,41
78	2.838,51
79	2.866,90
80	2.895,57
81	2.924,52
82	2.953,77
83	2.983,30
84	3.013,14
85	3.043,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

86	3.073,70
87	3.104,44
88	3.135,48
89	3.166,84
90	3.198,51
91	3.230,49
92	3.262,80
93	3.295,42
94	3.328,38
95	3.361,66
96	3.395,28
97	3.429,23
98	3.463,52
99	3.498,16
100	3.533,14
101	3.568,47
102	3.604,16
103	3.640,20
104	3.676,60
105	3.713,37
106	3.750,50
107	3.788,00
108	3.825,88
109	3.864,14
110	3.902,78
111	3.941,81
112	3.981,23
113	4.021,04
114	4.061,25
115	4.101,87
116	4.142,88
117	4.184,31
118	4.226,16
119	4.268,42
120	4.311,10
121	4.354,21
122	4.397,76
123	4.441,73
124	4.486,15
125	4.531,01
126	4.576,32
127	4.622,09
128	4.668,31
129	4.714,99
130	4.762,14
131	4.809,76
132	4.857,86
133	4.906,44
134	4.955,50
135	5.005,06
136	5.055,11
137	5.105,66
138	5.156,71
139	5.208,28
140	5.260,36
141	5.312,97
142	5.366,10
143	5.419,76
144	5.473,96
145	5.528,70
146	5.583,98
147	5.639,82
148	5.696,22
149	5.753,18
150	5.810,71
151	5.868,82
152	5.927,51
153	5.986,79
154	6.046,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

155	6.107,12
156	6.168,19
157	6.229,87
158	6.292,17
159	6.355,09
160	6.418,64
161	6.482,83
162	6.547,66
163	6.613,14
164	6.679,27
165	6.746,06
166	6.813,52
167	6.881,66
168	6.950,47
169	7.019,98
170	7.090,18
171	7.161,08
172	7.232,69
173	7.305,02
174	7.378,07
175	7.451,85
176	7.526,37
177	7.601,63
178	7.677,65
179	7.754,42
180	7.831,97
181	7.910,29
182	7.989,39
183	8.069,28
184	8.149,28
185	8.231,47
186	8.313,79
187	8.396,93
188	8.480,90
189	8.565,71
190	8.651,36
191	8.737,88
192	8.825,26
193	8.913,51
194	9.002,64
195	9.092,67
196	9.183,60
197	9.275,43
198	9.368,19
199	9.461,87
200	9.556,49
201	9.652,05
202	9.748,57
203	9.846,06
204	9.944,52
205	10.043,96
206	10.144,40
207	10.245,85
208	10.348,31
209	10.451,79
210	10.556,31
211	10.661,87
212	10.768,49
213	10.876,17
214	10.984,94
215	11.094,78
216	11.205,73
217	11.317,79
218	11.430,97
219	11.545,28
220	11.660,73
221	11.777,34
222	11.895,11
223	12.014,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

224	12.134,20
225	12.255,54
226	12.378,10
227	12.501,88
228	12.626,90
229	12.753,17
230	12.880,70
231	13.009,51
232	13.139,60
233	13.271,00
234	13.403,71
235	13.537,75
236	13.673,12
237	13.809,85
238	13.947,95
239	14.087,43
240	14.228,31
241	14.370,59
242	14.514,30
243	14.659,44
244	14.806,03
245	14.954,09
246	15.103,63
247	15.254,67
248	15.407,22
249	15.561,29
250	15.716,90
251	15.874,07
252	16.032,81
253	16.193,14
254	16.355,07
255	16.518,62
256	16.683,81
257	16.850,65
258	17.019,15
259	17.189,34
260	17.361,24
261	17.534,85
262	17.710,20
263	17.887,30
264	18.066,17
265	18.246,84
266	18.429,30
267	18.613,60
268	18.799,73
269	18.987,73
270	19.177,61
271	19.369,38
272	19.563,08
273	19.758,71
274	19.956,30
275	20.155,86
276	20.357,42
277	20.560,99
278	20.766,60
279	20.974,27
280	21.184,01
281	21.395,85
282	21.609,81
283	21.825,91
284	22.044,17
285	22.264,61
286	22.487,25
287	22.712,13
288	22.939,25
289	23.168,64
290	23.400,33
291	23.634,33
292	23.870,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

293	24.109,38
294	24.350,47
295	24.593,98
296	24.839,92
297	25.088,32
298	25.339,20
299	25.592,59
300	25.848,52

TABELA II

REFERENCIA	VALOR
1500	6.251,88
1501	6.314,40
1502	6.377,54
1503	6.441,32
1504	6.505,73
1505	6.570,79
1506	6.636,50
1507	6.702,86
1508	6.769,89
1509	6.837,59
1510	6.905,96
1511	6.975,02
1512	7.044,77
1513	7.115,22
1514	7.186,37
1515	7.258,24
1516	7.330,82
1517	7.404,13
1518	7.478,17
1519	7.552,95
1520	7.628,48
1521	7.704,76
1522	7.781,81
1523	7.859,63
1524	7.938,23
1525	8.017,61
1526	8.097,79
1527	8.178,76
1528	8.260,55
1529	8.343,16
1530	8.426,59
1531	8.510,85
1532	8.595,96
1533	8.681,92
1534	8.768,74
1535	8.856,43
1536	8.944,99
1537	9.034,44
1538	9.124,79
1539	9.216,03
1540	9.308,20
1541	9.401,28
1542	9.495,29
1543	9.590,24
1544	9.686,15
1545	9.783,01
1546	9.880,84
1547	9.979,65
1548	10.079,44
1549	10.180,24
1550	10.282,04
1551	10.384,86
1552	10.488,71
1553	10.593,59
1554	10.699,53
1555	10.806,53
1556	10.914,59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1557	11.023,74
1558	11.133,97
1559	11.245,31
1560	11.357,77
1561	11.471,34
1562	11.586,06
1563	11.701,92
1564	11.818,94
1565	11.937,13
1566	12.056,50
1567	12.177,06
1568	12.298,83
1569	12.421,82
1570	12.546,04
1571	12.671,50
1572	12.798,22
1573	12.926,20
1574	13.055,46
1575	13.186,01
1576	13.317,88
1577	13.451,05
1578	13.585,56
1579	13.721,42
1580	13.858,63
1581	13.997,22
1582	14.137,19
1583	14.278,56
1584	14.421,35
1585	14.565,56
1586	14.711,22
1587	14.858,33
1588	15.006,91
1589	15.156,98
1590	15.308,55
1591	15.461,64
1592	15.616,26
1593	15.772,42
1594	15.930,14
1595	16.089,44
1596	16.250,34
1597	16.412,84
1598	16.576,97
1599	16.742,74
1600	16.910,17
1601	17.079,27
1602	17.250,06
1603	17.422,56
1604	17.596,79
1605	17.772,76
1606	17.950,48
1607	18.129,99
1608	18.311,29
1609	18.494,40
1610	18.679,35
1611	18.866,14
1612	19.054,80
1613	19.245,35
1614	19.437,80
1615	19.632,18
1616	19.828,50
1617	20.026,79
1618	20.227,05
1619	20.429,32
1620	20.633,61
1621	20.839,95
1622	21.048,35
1623	21.258,83
1624	21.471,42
1625	21.686,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1626	21.903,00
1627	22.122,03
1628	22.343,25
1629	22.566,68
1630	22.792,35
1631	23.020,27
1632	23.250,47
1633	23.482,98
1634	23.717,81
1635	23.954,98
1636	24.194,53
1637	24.436,48

TABELA III

REFERENCIA	VALOR
A18	9.771,44
A19	9.869,16
A20	9.967,85
A21	10.067,53
A22	10.168,20
A23	10.269,88
A24	10.372,58
A25	10.476,31
A26	10.581,07
A27	10.686,88
A28	10.793,75
A29	10.901,69
A30	11.010,70
A31	11.120,81
A32	11.232,02
A33	11.344,34
A34	11.457,78
A35	11.572,36
A36	11.688,08
A37	11.804,96
A38	11.923,01
A39	12.042,24
A40	12.162,67
A41	12.284,29
A42	12.407,14
A43	12.531,21
A44	12.656,52
A45	12.783,09
A46	12.910,92
A47	13.040,03
A48	13.170,43
A49	13.302,13
A50	13.435,15
A51	13.569,50
A52	13.705,20
A53	13.842,25
A54	13.980,67
A55	14.120,48
A56	14.261,68
A57	14.404,30
A58	14.548,34
A59	14.693,83
A60	14.840,77
A61	14.989,17
A62	15.139,06
A63	15.290,46
A64	15.443,36
A65	15.597,79
A66	15.753,77
A67	15.911,31
A68	16.070,42
A69	16.231,13
A70	16.393,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A71	16.557,37
A72	16.722,95
A73	16.890,18
A74	17.059,08
A75	17.229,67
A76	17.401,96
A77	17.575,98
A78	17.751,74
A79	17.929,26
A80	18.108,55
A81	18.289,64
A82	18.472,54
A83	18.657,26
A84	18.843,83
A85	19.032,27
A86	19.222,59
A87	19.414,82
A88	19.608,97
A89	19.805,06
A90	20.003,11
A91	20.203,14
A92	20.405,17
A93	20.609,22
A94	20.815,32
A95	21.023,47
A96	21.233,70
A97	21.446,04
A98	21.660,50
A99	21.877,11
A100	22.095,88
A101	22.316,84
A102	22.540,00
A103	22.765,40
A104	22.993,06
A105	23.222,99
A106	23.455,22
A107	23.689,77
A108	23.926,67
A109	24.165,94
A110	24.407,59
A111	24.651,67
A112	24.898,19
A113	25.147,17
A114	25.398,64
A115	25.652,63
A116	25.909,15
A117	26.168,25
A118	26.429,93
A119	26.694,23
A120	26.961,17
A121	27.230,79
A122	27.503,09
A123	27.778,12
A124	28.055,91
A125	28.336,46
A126	28.619,83
A127	28.906,03
A128	29.195,09
A129	29.487,04
A130	29.781,91

ANEXO II
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LEI 9.802/2019

CARGO	VALOR
Assessor da Superintendência	6.163,84
Diretor	8.197,94
Superintendente	12.972,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III FUNÇÃO DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR
Coordenador de Unidade	1.659,49
Gerente	2.370,72
Motorista de Gabinete	969,16
Procurador Geral	4.918,77
Subprocurador	1.633,22

ANEXO IV FUNÇÃO ATIVIDADE

FUNÇÃO ATIVIDADE	VALOR
Agente Comercial	587,97
Agente de Controle Operacional	587,97
Encarregado de Serviços	969,16
Assistente Pericial	948,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

REAJUSTE DAS TABELAS VENCIMENTAIS E REMUNERATÓRIAS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.988, DE 25 DE JUNHO DE 2020 – ART. 16	
CARGO EM COMISSÃO	VENCIMENTO
I - Diretor Executivo da FUNDART	6.163,83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.366, DE 13 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 10.778, de 3 de maio de 2023, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 15509/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designadas para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal para Políticas Penais, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 10.778, de 3 de maio de 2023, as pessoas a seguir especificadas:

I – Renata Motih Abdel Fattah, titular da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

II – Rita de Cássia Ferreira, titular da Coordenadoria Executiva de Proteção Social, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

III – Danilo de Souza Jardim, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

IV – Daniela Maria de Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Saúde;

V – Doutor Rafael Rodrigues Veloso, representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Araraquara;

VI – Moslin Ribeiro Batista, representante de organizações da sociedade civil, tais como entidades de pessoas egressas, familiares de pessoas presas e egressas, de promoção da igualdade racial, defesa dos direitos das mulheres, organizações de direitos humanos, movimentos sociais, conselhos profissionais, entidades representativas de trabalhadores, de estudantes, ou de empresários e outras cuja atuação esteja relacionada à temática;

VII – Natalia Maria da Silva Rosario, representante da Comissão Municipal de Direitos Humanos; e

VIII – Professor Doutor Marcelo Tadeu Marin, representante de instituições de ensino e pesquisa, dentre professores e profissionais da área de Saúde, Ciências Sociais e Humanas, Gestão de Políticas Públicas, Direito Penal, Criminologia e outras ciências correlatas ou especialista com notório saber na temática de políticas penais e direitos humanos.

Art. 2º Pelas atividades exercidas no Conselho Gestor do Fundo Municipal para Políticas Penais, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de maio de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 15509/2024 (“RAP”).



Departamento Autônomo de Águas e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133 N° 000028/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO. PE 028/2024.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto, pelo(s) valor(es) de:

R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais) a empresa 4255 - Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME

A(s) empresa(s) licitante(s) será(ão) convocada(s) para a assinatura do contrato.

Araraquara, 23 de maio de 2024

DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE





Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 034/2024 Processo DAAE nº 0870 de 14/03/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de hospedagem de dados e telemetria de equipamentos instalados.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 28 de junho de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 28 de junho de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.cebicloud.com.br/portal_licitacoes_externo/index.html#/painel/geral/index.html#/painel/geral

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

. www.daaeararaquara.com.br – link: **Painel de Licitações**.

Araraquara (SP), 14 de junho de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 050/2024 Processo DAAE nº 1.03 de 01/04/2024

Objeto: Aquisição de materiais (elétricos e ferramentas), para operação da ETE's e Assentamento Bela Vista.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 28 de junho de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 28 de junho de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.cebicloud.com.br/portal_licitacoes_externo/index.html#/painel/geral/index.html#/painel/geral

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

. www.daaeararaquara.com.br – link: **Painel de Licitações**.

Araraquara (SP), 14 de junho de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **NATÃ ERICSON DE SÁ FREIRE**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **21/06/2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 18 de junho de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 040/2024
PROCESSO Nº 6742/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001227/2024-41, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 040/2024, Processo 6742/2024 com data de abertura prevista para 19 de junho de 2024 está SUSPensa. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 18 de junho de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 041/2024
PROCESSO Nº 6743/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001248/2023-85, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 041/2024, Processo 6743/2024 com data de abertura prevista para 20 de junho de 2024 está SUSPensa. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 18 de junho de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 042/2024
PROCESSO Nº 6744/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001253/2023-98, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 042/2024, Processo 6744/2024 com data de abertura prevista para 20 de junho de 2024 está SUSPensa. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 18 de junho de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 044/2024
PROCESSO Nº 6746/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001247/2023-31, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 044/2024, Processo 6746/2024 com data de abertura prevista para 20 de junho de 2024 está SUSPensa. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 18 de junho de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 045/2024
PROCESSO Nº 6747/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER. ZILDA MARTINS PIERRI - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001250/2023-54, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 045/2024, Processo 6747/2024 com data de abertura prevista para 21 de junho de 2024 está SUSPensa. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 18 de junho de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 047/2024
PROCESSO Nº 6749/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER EDUARDO BORGES COELHO - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001252/2023-43, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 047/2024, Processo 6749/2024 com data de abertura prevista para 19 de junho de 2024 está SUSPensa. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 18 de junho de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 050/2024
PROCESSO Nº 6752/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO EMEF CAC RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001253/2023-98, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 050/2024, Processo 6752/2024 com data de abertura prevista para 19 de junho de 2024 está SUSPensa. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 18 de junho de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação